

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Terça Feira, 24 de Março de 2015 Nº 26502

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.270, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Autor: Deputado Baiano Filho

Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga o Município de Canabrava do Norte-MT ao Distrito de Espigão do Leste (Baianos), no Município de São Félix do Araguaia-MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada que liga o Município de Canabrava do Norte-MT ao Distrito de Espigão do Leste (Baianos), no Município de São Félix do Araguaia.

Art. 2º A rodovia de que trata o artigo anterior terá uma extensão aproximada de 85 km (oitenta e cinco quilômetros), iniciando-se na MT-412, sede do Município de Canabrava do Norte, passando pela ponte do Rio Corgão, pelo Distrito de Primavera do Fontoura, pela ponte do Rio Comandante Fontoura e chegando ao Distrito de Espigão do Leste (Baianos), no Município de São Félix do Araguaia, entroncamento da antiga BR-080.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 43, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a retificação em parte do anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial de mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009,

DECRETA:

Art. 1º Retificar em parte o anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a servidora **Mariley de Oliveira Freitas**, matrícula 71047/5, CPF 502.356.801-68, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Jaciara/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Onde se lê:

... "percentual (%) 55" ...

Leia-se:

... "percentual (%) 65" ...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 44, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a retificação do anexo único do Decreto nº 1.704, de 09/04/2013, publicado no Diário Oficial de mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009,

DECRETA:

Art. 1º Retificar em parte o anexo único do Decreto nº 1.704, de 09/04/2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou o servidor **Neri Marcelo Brixner**, matrícula 59239/6 e 8, CPF 773.786.520-91, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Tabaporã/MT.

Onde se lê:

... "Vínculo 5 e percentual (%) 45" ...

Leia-se:

... "Vínculo 6 e 8 e percentual (%) 0" ...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a retificação em parte do anexo único do Decreto nº 2.425, de 03/07/2014, publicado no Diário Oficial de mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009,

DECRETA:

Art. 1º Retificar em parte o anexo único do Decreto nº 2.425, de 03/07/2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou o servidor **Neri Marcelo Brixner**, matrícula 59239/6 e 8, CPF 773.786.520-91, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Tabaporã/MT.

Onde se lê:

... "Vínculo 5 e percentual (%) 45" ...

Leia-se:

... "Vínculo 6 e 8 e percentual (%) 0" ...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 46, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a retificação em parte do anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial de mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009,

DECRETA:

Art. 1º Retificar em parte o anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou o servidor **José Messias Vieira**, matrícula 19663/1, CPF 172.279.501-82, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Poxoréu/MT.

Onde se lê:

... "percentual (%) 55" ...

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 58				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	25.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											25.000.000,00
TOTAL GERAL:											25.000.000,00

ANEXO III

Processo: 58 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:
58
Unidade Orçamentária:
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ES-TADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 22, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.551.503,58 (onze milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

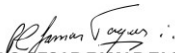
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
64	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	8.571.460,08
65	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2.980.043,50
TOTAL		11.551.503,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 64					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	8.571.460,08	
PROCESSO : 65					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	449000000	109	OCF	NO	1.878.043,50	
						F	449000000	161	OCF	NO	1.102.000,00	
TOTAL GERAL:											11.551.503,58	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 64					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339100000	100	DO	NO	8.571.460,08
TOTAL FISCAL:											8.571.460,08
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8.571.460,08
PROCESSO : 65					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	1.878.043,50
						F	339000000	161	CMF	NO	1.102.000,00
TOTAL FISCAL:											2.980.043,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.980.043,50

ANEXO III

Processo:	64	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ES-TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	64	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ES-TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:
65
Unidade Orçamentária:
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	Regional:	9900 - ES-TADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00

Processo: 65 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste	Sistema modernizado(Percentual)		10,00
Processo:			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 23, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.915.371,50 (seis milhões e novecentos e quinze mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
29	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.683.096,00
61	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.232.275,50
TOTAL			6.915.371,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 29					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	4.683.096,00
PROCESSO : 61					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	312.275,50
01	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	1.920.000,00
TOTAL GERAL:											6.915.371,50

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 29					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	156.847,04
TOTAL FISCAL:											156.847,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											156.847,04

PROCESSO : 29					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	124	228	5101	0600	Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	1.683.096,00
TOTAL FISCAL:											1.683.096,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.683.096,00

PROCESSO : 29					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	128	330	4032	9900	Formação de Agentes de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
04	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	43.152,96
04	423	233	3160	9900	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
04	541	323	4209	9900	Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00
04	542	323	4040	9900	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											843.152,96
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											843.152,96

PROCESSO : 29					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	160.000,00
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	500.000,00
20	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
						F	339100000	100	CMM	NO	70.000,00
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	40.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	100.000,00
20	606	191	4389	9900	Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	20.000,00

20	609	286	3855	9900	Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa Agrícola das Culturas Emergentes. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 29					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	60.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	240.000,00
23	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	150.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	400.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 61					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 61					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	132.275,50
19	363	345	4457	9900	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	50.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	500.000,00
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	335000000	100	OCF	NO	15.000,00
						F	339000000	100	OCF	NO	285.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											1.232.275,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.232.275,50

ANEXO III

Proces-	29	Unidade Orçamen-	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
so:		tária:	

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Proces-	29	Unidade Orça-	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-
so:		mentária:	VOLVIMENTO DO TURISMO

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Proces-	29	Unidade Orça-	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-
so:		mentária:	VOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Proces-	29	Unidade Orça-	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-
so:		mentária:	VOLVIMENTO DO TURISMO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	29	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Proces-	29	Unidade Orça-	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-
so:		mentária:	VOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Proces-	29	Unidade Orça-	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-
so:		mentária:	VOLVIMENTO DO TURISMO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Proces-	29	Unidade Orça-	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-
so:		mentária:	VOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00



Proces- so:	29	Unidade Orça- mentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN- VOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
----------------	----	----------------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Proces- so:	29	Unidade Orça- mentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN- VOLVIMENTO DO TURISMO
----------------	----	----------------------------	---

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Poten- cial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1,00

Processo:	29	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	3160 - Atendimento Institucional aos Povos Indígenas	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Povo indígena atendido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Povo indígena atendido(Percentual)		50,00

Proces- so:	29	Unidade Orça- mentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN- VOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
----------------	----	----------------------------	---

PAOE:	3855 - Apoio ao Desenvolvimento da Pes- quisa Agrícola das Culturas Emergentes.	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00

Processo:	29	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	4032 - Formação de Agentes de Defesa Civil	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		50,00

Processo:	29	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		70,00

Processo:	29	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	4040 - Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		67,00

Processo:	29	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
-----------	----	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	4209 - Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Foco de calor combatido/prevenido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Foco de calor combatido/prevenido(Percentual)		60,00

Processo:	29	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICUL- TURA FAMILIAR
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	4389 - Apoio às Iniciativas de Fortaleci- mento da Economia Popular Solidária	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Empreendimento apoiado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento apoiado(Unidade)		1,00

Processo:	29	Unidade Orçamentária:	6101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
-----------	----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	5101 - Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estruturação concluída(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Estruturação concluída(Percentual)		33,33

Processo:	61	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Ar- recadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		100,00

Processo:	61	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1.000,00

Processo:	61	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANE- MAT
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 61 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:			

Processo: 61 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste	Evento realizado(Unidade)		10,00
Processo:			

Processo: 61 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		93,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Percentual)		93,00
Processo:			

Processo: 61 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00
Neste Processo:			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.561.031,88 (um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

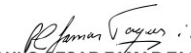
PROCESSO FI-PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
62	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.561.031,88
TOTAL		1.561.031,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 62					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	1.561.031,88	
TOTAL GERAL:											1.561.031,88	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 62					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	100.000,00	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	500.000,00	
04	122	225	3773	9900	Normatização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00	
04	122	225	4434	9900	Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	300.000,00	
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											1.000.000,00	

PROCESSO : 62					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	561.031,88	
TOTAL FISCAL:											561.031,88	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											561.031,88	

ANEXO III

Processo:	62	Unidade Orçamentária:	8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
-----------	----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:			

Proces- so:	62	Unidade Orçamen- tária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMIN- ISTRAÇÃO
----------------	----	----------------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Proces- so:	62	Unidade Orça- mentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PES- QUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
----------------	----	----------------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 62 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 62 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
PAOE:	3773 - Normatização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Norma e procedimento implementados(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Norma e procedimento implementados(Percentual)		80,00

Processo: 62 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
PAOE:	4434 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		60,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMEN- TADO
7	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ES- TADO DE MATO GROSSO	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
PROCESSO : 07					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABA- LHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR					
03	122	176	2941	9900	Manutenção das De- fensorias Regionais - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	3.000,00					
TOTAL GERAL:											3.000,00					

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Proces- so:	07	Unidade Orçamen- tária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------	----	----------------------------	--

PAOE:	2941 - Manutenção das Defensorias Regionais	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Defensoria atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Defensoria atendida(Unidade)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 516.609,40 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos e nove reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
22	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	154.000,00
69	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	97.609,40
73	05101 CASA MILITAR	60.000,00
79	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	205.000,00
TOTAL		516.609,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 22					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	5117	9900	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT - ESTADO	S	449000000	112	OD	NO	54.000,00
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde - ESTADO	S	334100000	112	OD	NO	100.000,00
PROCESSO : 69					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	97.609,40
PROCESSO : 73					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	60.000,00
PROCESSO : 79					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	205.000,00
TOTAL GERAL:											516.609,40

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 22				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	100.000,00
10	302	327	5117	9900	Implantação da Política Estadual de Transplan-tes de MT - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	54.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											154.000,00
TOTAL GERAL:											154.000,00
PROCESSO : 69				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	422	176	4103	9900	Melhoria do Atendi-mento à População - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	65.685,11
						F	339000000	100	OD	NO	31.924,29
TOTAL FISCAL:											97.609,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											97.609,40
PROCESSO : 73				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Ser-viços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	60.000,00
TOTAL FISCAL:											60.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											60.000,00
PROCESSO : 79				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ES-TADO	F	339000000	100	OD	NO	205.000,00
TOTAL FISCAL:											205.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											205.000,00

ANEXO III

Processo: 22				Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:		4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde			Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Município com indicador alcançado(Percentual)					100,00
Meta Física Neste Processo:		Município com indicador alcançado(Percentual)					100,00

Processo: 22				Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:		5117 - Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT			Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Doação efetivada(Unidade)					269,00
Meta Física Neste Processo:		Doação efetivada(Unidade)					269,00

Processo: 22				Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:		2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.			Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Repasse efetuado(Percentual)					100,00
Meta Física Neste Processo:		Repasse efetuado(Percentual)					100,00

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 76					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	3390000000	100	OD	NO	3.700.000,00
TOTAL GERAL:											3.700.000,00

TOTAL GERAL:										3.700.000,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 76					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	1.602.227,40
						F	339100000	100	OD	NO	2.097.772,60
TOTAL FISCAL:											3.700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.700.000,00

ANEXO III

Processo: 76	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
--------------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

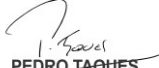
Processo: 76			
Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
PAOE:	8011 - Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 1.688/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CINTHIA DE MIRANDA MATTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento e Fomento da Cultura, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer – SECEL**, a partir 21 de janeiro 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 16.03.15 à pg.03.

ATO Nº 1.897/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ CARLOS BON** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Planejamento Metropolitano, **Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.898/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – **FAPEMAT**, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

LAYDIANE LUIZ GERALDI – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
REGIANE LIMA RODRIGUES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.899/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROBERTO PERON** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.900/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Gerência de Apoio Tecnológico, da **Policia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.901/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTONIO PAULINO DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Armas, Explosivos e Munições, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.902/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.903/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações Especiais, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.904/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCOS DONIZETI CAYRES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Gerência de Inteligência Policial, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.905/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA ANTONIA SOARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegada Regional de Sinop, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 07 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.906/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVIA VIRGINIA BIAGI FERRARI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Ouvidora Especializada, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.907/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VOLNEI PEREIRA PAZ** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Gerência de Apoio Tecnológico, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.908/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDREZA ANDRADE CABÓRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Administração Central de Perícias, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.909/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIOGO DE ARAÚJO MEIRA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.910/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IVAN RODRIGUES DE MORAIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aplicação, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 26 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.911/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Indicadores de Pessoal, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.912/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARLY SOUZA FARIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Cargos, Carreiras e Remuneração, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.913/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONALDO RODRIGUES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Monitoramento, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 12 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.914/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILLIAM FLÁVIO PEREIRA DE TOLEDO E SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.915/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **BRUNA RAPHAELA RIBEIRO AGOSTINI PIRAN SANTO BUTRAGO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Projetos, **da Secretaria de Estado das Cidades – SECID**, a partir de 19 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.916/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DARCK FERREIRA COSTA RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Inovação, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.917/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VERA LÚCIA TORE NEGRÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.918/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JUVERCY ALVES GONÇALVES JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Convênios e Transferências Descentralizadas, **da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir de 09 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.919/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENATA FERNANDES LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, a partir de 13 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.920/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CÁSSIA MARQUES SOUZA DA MATTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.921/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

JULIO MANGINI FERNANDES NETO – Coordenador de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-6;

ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.922/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LINCOLN FERNANDES CARDOSO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 15 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.923/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NÉIO LUCIO MONTEIRO LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 16 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.924/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GRAZIELE ARAÚJO GUSMÃO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Geoprocessamento, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 16 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.925/2015.**

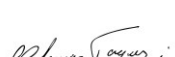
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 1.829/2015** de nomeação de **LUIS VINICIUS CARVALHO MOREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Patrimônio e Materiais, publicado no D.O.E. de 20.03.15, à pág.022, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.926/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 1.413/2015** de nomeação de **RUBENS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada do Município de Guarantã do Norte, publicado no D.O.E. de 03.03.15, à pág.05, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.927/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALANE REGINA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.928/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SWLEYMA RITA DOS SANTOS E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER**, a partir desta data.

mento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.929/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOELCIO TICIANEL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Regularização Fundiária Urbana, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.930/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANE DOS SANTOS TAVARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.931/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOEGE JOSÉ RACHID JAUDY** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Incentivo a Verticalização e Comercialização da Produção, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.932/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIRLENE GARCIA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.933/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REJANE LEITE GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer – SECEL**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

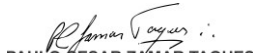
ATO Nº 1.934/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA LÚCIA NOGUEIRA DA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

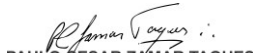
ATO Nº 1.935/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXSANDRO MARCELO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.936/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Parque Estadual Zé Bolo Flô, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.937/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRAZIELE VIVEIROS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

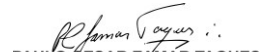
ATO Nº 1.938/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOZILENE DE ARRUDA RONDON** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

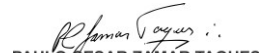
ATO Nº 1.939/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLAUBER METELO COELHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.940/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCIARA MARIA BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.941/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA DIAS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.942/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO TARRUAN MURAKAMI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.943/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TACIELE DE ARRUDA MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.944/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO ABRÃO ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.945/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURO BOA SORTE CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Planejamento Metropolitano, **Agência de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.946/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS EDUARDO RIBEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 4ª Ciretran do Município de Cáceres, **do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.947/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.948/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.949/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉ RIGONATO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Gerência de Apoio Tecnológico, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.950/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIDNEY MONTEIRO DE MORAES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Gerência de Inteligência Policial, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.951/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTÔNIO CARLOS GARCIA DE MATTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações Especiais, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 29 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.952/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Peixoto de Azevedo, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.953/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERSON VINICIUS PEREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.954/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NEWTON DE CAMARGO BRAGA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Ouvidor Especializado, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.955/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAPHAEL DE FRANÇA CÂNDIDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.956/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILTON SILVA DELGADO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Armas, Explosivos e Munições, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.957/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE – Coordenadora de Aplicação, Nível DGA-6;
CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES – Gerente de Cargos, Carreiras e Remuneração, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.958/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALVAIR DA SILVA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Administração Central de Perícias, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.959/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BARBARA NATHALIA NOGUEIRA GARNICA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.960/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Indicadores de Pessoal, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.961/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARLY SOUZA FARIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.962/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RITA DE CÁSSIA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desenvolvimento Profissional, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.963/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONALDO RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão de Pessoas, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 13 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.964/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado das Cidades – SECID**, a partir de 13 de março de 2015.

AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO – Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Gestão Metropolitana, Nível DGA-2;

PAULO DOUGLAS SARDINHA COSTA – Secretário Adjunto de Programas Especiais e Articulação Institucional, Nível DGA-2;

MARCIO APARECIDO DE CAMPOS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.965/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir de 02 de março de 2015.

OLAUILDES CORRENTE – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO – Coordenador de Educação à Distância, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.966/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir de 02 de março de 2015.

ROGER FELIPE DA CUNHA BELO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

MARILIA RODRIGUES DE AMORIM – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

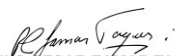

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.967/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DARCK FERREIRA COSTA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir de 03 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.968/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.969/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ANA PAULA PEREIRA SEBA** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, **da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.970/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 1º de março de 2015.

ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES – Coordenador de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-6;

DIOGO DE ARAÚJO MEIRA ROCHA – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.971/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JULIANE BERTILA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.972/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARINA VICENZI ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.973/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NÉIO LUCIO MONTEIRO LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Antidrogas, da **Secretaria de Estado Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de 17 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.974/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 95536/2015, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar** as servidoras **MILENA BASEGGIO MAZZOCO** e **ELIZETHE ROSA DE CASTILHO** para exercerem, respectivamente, a função de Ouvidora e Sub-Ouvidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – **SEDEC**:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.975/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº480/2015 de **MANUELLE DE CÁSSIA SILVA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assis-

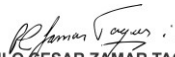
tente Técnica I, publicado no D.O.E. de 27.01.15, à pág.05, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.976/2015.**

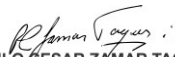
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº1.389/2015 de **ANDREIA FERNANDES ZACARIAS SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 03.03.15, à pág.02, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.977/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº1.502/2015 de **TAISA TAVARES DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação e Vida Funcional, publicado no D.O.E. de 06.03.15, à pág.05, da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 1.978/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº1.601/2015 de **PEDRO PAULO PINTO DE ARRUDA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Política Industrial, publicado no D.O.E. de 11.03.15, à pág.01, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.979/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº1.621/2015 de **KÁTIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Cadastro Empresarial, publicado no D.O.E.de 12.03.15, à pág.01, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.980/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 47429/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015** do Ato nº 22.199/2014, publicado em 13/08/2014, que autorizou a cessão da servidora **DERZA DE LIMA SOUZA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 21649/1, lotado na Casa Civil para exercer suas funções na Vice Governadoria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 1.981/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 69038/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2015** do Ato nº 22.503/2014, publicado em 03/09/2014, que autorizou a cessão da servidora **MARIA NEUSA LOURENÇO DA SILVA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 14335/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 1.982/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221750/2014, **resolve tornar sem efeito** o Ato Administrativo nº 2.867/2014/ SAD, publicado em 01/09/2014, que concedeu licença para qualificação profissional à **ELIANA DE ALMEIDA**, Professora da Educação Superior, Matrícula 18715/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.983/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 657267/2013, **resolve tornar sem efeito** o Ato Administrativo nº 437/2014/ SAD, publicado em 12/05/2014, que concedeu licença para qualificação profissional a **PEDRO LUIZ AMARAL RIBEIRO**, Professor da Educação Superior, Matrícula 83224/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.984/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 52023/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015** do Ato nº 24.045/2014, publicado em 12/12/2014, que autorizou a cessão do servidor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 92183/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MAURO ZAQUI DE JESUS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 1.985/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 566373/2014 e 37686/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 54203/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, pelo período de **04 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

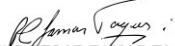

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação
ATO Nº 1.986/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 589988/2014, **resolve autorizar a cessão** de **ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 126106/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pelo período de **28 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação
ATO Nº 1.987/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 561421/2014 e nº 21604/2015, **resolve autorizar a cessão** de **CARLOS ALBERTO ALVES CORREA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 7055/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação
ATO Nº 1.988/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 6128/2015, **resolve autorizar a cessão** de **CARLOS CORREA RIBEIRO NETO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96695/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP** pelo período de **08 de janeiro de 2015 a 07 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

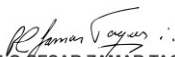

MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 1.989/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 557371/2014 e 14277/2015, **resolve autorizar a cessão de CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 30415/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** pelo **período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.990/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 660699/2014, **resolve autorizar a cessão de CLEUSA MARIA FARDIN**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 85419/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC** pelo **período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 1.991/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 566325/2014 e 37685/2015, **resolve autorizar a cessão de EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 55027/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, pelo **período de 04 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

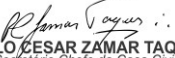

PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.992/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35386/2015, **resolve autorizar a cessão de EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96703/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades – SECID** pelo **período de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

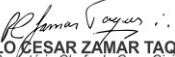

MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 1.993/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 562426/2014, **resolve autorizar a cessão de ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 98306/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo **período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 1.994/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 54556/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2015** do Ato nº 633/2015, publicado em 30/01/2015, que autorizou a cessão do servidor **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 206507/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

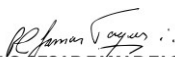

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.995/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 30953/2015, **resolve autorizar a cessão de GERALDO CESAR GONÇALVES DA SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 138592/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL** pelo período de **04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 1.996/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 560781/2014, **resolve autorizar a cessão de KELE CRISTINA DOS REIS**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87274/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.997/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 594946/2014, **resolve autorizar a cessão de LUIZA PEREIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33567/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

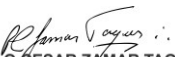

PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.998/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 16320/2015, **resolve autorizar a cessão de MARELISE SPIESS**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 86845/7, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL** pelo período de **15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 1.999/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 582226/2014 e 13017/2015, **resolve autorizar a cessão de MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40070/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

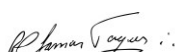

PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.000/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31089/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 21 de janeiro de 2015** do Ato nº 20.663/2014, publicado em 28/05/2014, que autorizou a cessão do servidor **MAX MAGNO DE CAMPOS**, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 112988/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA para exercer suas funções na Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. - EMPAER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

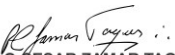
ATO Nº 2.001/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 30871/2015, **resolve autorizar a cessão de RAFAEL ALBERTONI MAZETO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 111882/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e**

Lazer - SECEL pelo período de 26 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

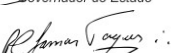

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 2.002/2015.

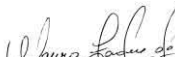
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 12732/2015, **resolve autorizar a cessão de SÉRGIO WALMIR MONTEIRO SALLES**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 27666/2, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Casa Civil** pelo período de **12 de janeiro de 2015 a 11 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

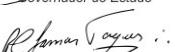

MAURO ZAUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.003/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 636173/2014 e 30576/2015, **resolve autorizar a cessão de STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33946/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.004/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 63422/2015, **resolve autorizar a cessão de TALITA PESKE RODRIGUES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 251480/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, pelo período de **09 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

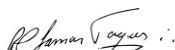

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 2.005/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 474344/2014, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 15 de setembro de 2014**, o cargo de Professor Unemat, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, ocupado pela servidora **AMANDA FREDERICO MORTATI**, RG nº7142869-9 SESP/PR Matrícula Funcional nº. 135398/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.006/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 18305/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Agente Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pela servidora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG nº.4356496 DGPC/GO, Matrícula Funcional nº. 232068/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.007/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 11157/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Agente do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pelo servidor **FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO**, RG nº1537681-8 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 97843/5, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.008/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 40016/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Agente Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pelo servidor **JOÃO CLEBERSON RODRIGUES SOARES**, RG nº1829899 SSP/DF Matrícula Funcional nº. 219289/2, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.009/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 85781/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **MARCELO BATISTA DA SILVA**, RG nº. M 1620904-4 SJSP/MT, Matrícula Funcional nº. 215391/6, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.010/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 6268/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Agente Soc. Do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pelo servidor **MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA**, RG nº11612320 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 217172/2, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.011/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 21638/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Agente do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pelo servidor **ROBENILSON FERREIRA BARROS**, RG nº1980909-3 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 233161/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

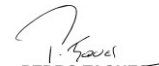

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.012/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 21125/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2015**, o cargo de Assistente Sist. Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pela servidora **ROSENIL ROSA MACHADO**, RG nº1471764-6 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 218069/2, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.013/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 16049/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Agente Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pelo servidor **ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA**, RG nº.2013733-8 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 236914/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.014/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 29197/2015, da Secretaria de Estado das Cidades, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Analista Desenvolvimento Econômico Social, integrante da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, ocupado pela servidora **Rubia Mara Oliveira da Costa** RG nº.1376612-0 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 104960/2, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 2.015/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.13601 /2015, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito, ocupado pela servidora **TELMA TOMOKO ABURAYA**, RG nº.32081831-7 SSP/SP Matrícula Funcional nº.86221/4, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
ATO Nº 2.016/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 31190/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **WILLIAN MARCOS CARDOSO**, RG nº. M 2239906 SSP/GO, Matrícula Funcional nº. 56202/19, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
ATO Nº 2.017/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 31190/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 26 de janeiro de 2015**, o cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **WILLIAN MARCOS CARDOSO**, RG nº. M 2239906 SSP/GO, Matrícula Funcional nº. 56202/18, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
ATO N. 1.886/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01/134092/2015/Proces, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **QUELSON GARCIA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 044776/SSP/MT e do CPF nº 048.572.241-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
ATO N. 1.887/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **104561/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.522/2015 de 09.03.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição do (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA PINTO**, portador (a) do RG nº 02394260/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ...”

LEIA – SE:

“...APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30,...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO N. 1.888/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01/134942/2015/Proces, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OROZINA CANDIDA DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 14807114/SSP/SP e do CPF nº 274.985.571-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO N. 1.889/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 01/134990/2015/Proces, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 01222120/SSP/MT e do CPF nº 229.775.701-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO N. 1.890/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 01/135061/2015/Proces, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDENIR SANTANA GALVAO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 04180046/SJ/MT e do CPF nº 353.568.041-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO N. 1.891/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 01/135118/2015/Proces, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELZINA MOREIRA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 3685713/SSP/MG e do CPF nº 535.337.046-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão**ATO N. 1.892/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01/135174/2015/Proces, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Apo-**

sentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ADAO PINTO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 00465119/SJ/MT e do CPF nº 207.469.621-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.893/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 01/135236/2015/Proces, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JUAREZ NUNES MOREIRA**, portador (a) do RG nº 000050/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 393.711.151-49, no posto de CORONEL, contando com 30 Anos, 9 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.894/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01/135352/2015/Proces, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA CLEIA CORREIA GOMES**, portador (a) do RG nº 02752077/SE-

JUSP/MT e do CPF nº 241.508.601-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.895/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **378430/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 21.516/2014, de 10.07.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JULISMAN PEDRO CATULE**, RG nº 01569023/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119 – Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.896/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 01/135520/2015/Proces, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARISTOTELINO ALVES PRAEIRO FILHO**, portador (a) do RG nº 0044000-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 040.786.081-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Março de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2014

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	52.855,61	59.805,65	52.855,61	59.805,65
De Exercícios Anteriores	52.855,61	0,00	52.855,61	0,00
Do Exercício	0,00	59.805,65	0,00	59.805,65
Não Processados	433.369,75	333.238,56	433.369,75	333.238,56
De Exercícios Anteriores	433.369,75	0,00	433.369,75	0,00
Do Exercício	0,00	333.238,56	0,00	333.238,56
SUBTOTAL (I)	486.225,36	393.044,21	486.225,36	393.044,21
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	14.112,60	14.059,90	52,70
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	14.112,60	14.059,90	52,70
Consignações	188.997,94	146.744,08	188.997,94	146.744,08
Consignações do Exercício	0,00	146.744,08	0,00	146.744,08
Consignações de RP Processados do exercício	188.997,94	0,00	188.997,94	0,00
SUBTOTAL (II)	188.997,94	160.856,68	203.057,84	146.796,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	3.813,59	367.185,31	367.185,31	3.813,59
SUBTOTAL (III)	3.813,59	367.185,31	367.185,31	3.813,59
TOTAL GERAL	679.036,89	921.086,20	1.056.468,51	543.654,58

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	398,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

NATIL MARIA XAVIER
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 003905



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	18.635.103,51	17.344.218,49
Cota Recebida	18.635.103,51	17.344.218,49
Recebimentos Extraorçamentários	17.480.173,75	16.154.608,99
Consignações do Exercício	2.602.840,81	2.251.901,76
Depósitos de Diversas Origens	7.003,60	2.567,02
Despesas Liquidadas a Pagar	13.814.254,15	12.982.476,91
Restos a Pagar Processados	59.805,65	52.855,61
Restos a Pagar não Processados	333.238,56	433.369,75
Consignações Inscritas em RP	146.744,08	188.997,94
Valores de Destaques a Repassar	382.286,90	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	134.000,00	242.440,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	264.437,19
Capacidade Financeira	0,00	264.437,19
Recebida	0,00	264.437,19
TOTAL GERAL	36.115.277,26	33.763.264,67

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	17.473.170,15	16.152.041,97
Execução Direta	17.090.883,25	16.152.041,97
Ordinária	17.090.883,25	16.152.041,97
Execução em Destaque	382.286,90	0,00
Ordinária	382.286,90	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	588.018,80	734.361,03
Cota Concedida	588.018,80	734.361,03
Pagamentos Extraorçamentários	17.599.048,25	16.876.861,67
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	195,86	4,21
Consignações do Exercício	2.600.286,53	2.251.804,69
Depósitos de Diversas Origens	7.903,10	13.017,37
Despesas Liquidadas a Pagar	13.948.254,15	13.224.916,91
Restos a Pagar Processados	52.855,61	905.401,93
Restos a Pagar não Processados	432.971,75	277.346,19
Consignações Inscritas em RP	188.997,94	204.199,66
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,81
Consignações do Exercício de RP não Processados	398,00	169,90
Valores de Destaques a Repassar	367.185,31	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	455.040,06	0,00
Capacidade Financeira	455.040,06	0,00
Recebida	455.040,06	0,00
TOTAL GERAL	36.115.277,26	33.763.264,67

NATIL MARIA XAVIER
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 003905



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	15.126.910,00	15.126.910,00	18.047.084,71	2.920.174,71
COTAS/REPASSES	15.126.910,00	15.126.910,00	18.047.084,71	2.920.174,71
Correntes	14.045.112,99	14.045.112,99	18.030.301,57	3.985.188,58
Recebidas	14.045.112,99	14.045.112,99	18.618.320,37	4.573.207,38
(-)Concedidas	0,00	0,00	(588.018,80)	(588.018,80)
Capital	1.081.797,01	1.081.797,01	16.783,14	(1.065.013,87)
Recebidas	1.081.797,01	1.081.797,01	16.783,14	(1.065.013,87)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	15.126.910,00	15.126.910,00	18.047.084,71	2.920.174,71
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	15.126.910,00	15.126.910,00	18.047.084,71	2.920.174,71
DÉFICIT	0,00	3.825.260,72	0,00	(3.825.260,72)
TOTAL	15.126.910,00	18.952.170,72	18.047.084,71	(905.086,01)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	15.126.910,00	18.952.170,72	17.473.170,15	17.124.830,00	16.918.280,27	1.479.000,57
DESPESAS CORRENTES	14.045.112,99	17.870.126,20	17.402.193,65	17.053.853,50	16.847.303,77	467.932,55
Pessoal e Encargos Sociais	8.626.910,00	10.366.510,00	10.344.491,01	10.344.491,01	10.194.864,30	22.018,99
Outras Despesas Correntes	5.418.202,99	7.503.616,20	7.057.702,64	6.709.362,49	6.652.439,47	445.913,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.081.797,01	1.082.044,52	70.976,50	70.976,50	70.976,50	1.011.068,02
Investimentos	1.081.797,01	1.082.044,52	70.976,50	70.976,50	70.976,50	1.011.068,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.126.910,00	18.952.170,72	17.473.170,15	17.124.830,00	16.918.280,27	1.479.000,57
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	15.126.910,00	18.952.170,72	17.473.170,15	17.124.830,00	16.918.280,27	1.479.000,57
SUPERÁVIT	0,00	0,00	573.914,56	0,00	0,00	(573.914,56)
TOTAL	15.126.910,00	18.952.170,72	18.047.084,71	17.124.830,00	16.918.280,27	905.086,01

NATIL MARIA XAVIER
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 003905



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	572.958,14	82.416,75	PASSIVO CIRCULANTE	215.471,68	8.332.541,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.631,07	3.516,37
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	57.046,88	92.666,21
Cientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	153.793,73	8.236.358,98
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	507.726,85	51.753,82	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	65.231,29	30.662,93	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.451.576,78	1.407.354,30	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	215.471,68	8.332.541,56
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Cientes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.809.063,24	(6.842.770,51)
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.653.967,41	(7.431.845,34)
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	(6.842.770,51)	589.074,83
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.133,66)	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Imobilizado	1.451.576,78	1.407.354,30		0,00	0,00
Bens Móveis	1.461.272,15	1.407.741,89		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(9.695,37)	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	(387,59)		0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00		0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.809.063,24	(6.842.770,51)
TOTAL	2.024.534,92	1.489.771,05	TOTAL	2.024.534,92	1.489.771,05

ATIVO FINANCEIRO	507.726,85	51.753,82	PASSIVO FINANCEIRO	544.327,99	679.340,99
ATIVO PERMANENTE	1.516.808,07	1.438.017,23	PASSIVO PERMANENTE	2.509,95	8.043.243,35
SALDO PATRIMONIAL		(7.232.813,29)		1.477.696,98	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	15.774.533,76	11.487.878,74
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	15.774.533,76	11.487.878,74

NATIL MARIA XAVIER
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 003905



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.764.501,62	18.098.948,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	37.394.576,27	18.098.948,34
Transferências Intragovernamentais	37.394.576,27	18.098.948,34
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	2.022,58	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	2.022,58	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	367.902,77	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	367.902,77	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.110.534,21	25.530.793,68
Pessoal e Encargos	10.344.491,01	8.020.005,36
Remuneração a Pessoal	8.752.224,19	6.630.051,48
Encargos Patronais	1.589.558,78	1.342.611,52



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2014

Benefícios a Pessoal	0,00	43.027,20
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.708,04	4.315,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.801.233,06	7.983.937,88
Uso de Material de Consumo	301.473,65	682.382,94
Serviços	6.492.585,29	7.301.554,94
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.174,12	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	11.577.372,79	9.515.998,67
Transferências Intragovernamentais	11.577.372,79	9.515.998,67
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	14.789,58	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	14.789,58	0,00
Tributárias	5.409,76	500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.409,76	500,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	367.238,01	10.351,77
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

Exercício de 2014

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	367.238,01	10.351,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.653.967,41	(7.431.845,34)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	14.217,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(2.022,58)	0,00

NATIL MARIA XAVIER
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 003905

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**Portaria nº 015/2015/CM**

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei e considerando o art.67 da lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art.1º - Designar servidores abaixo relacionados, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

CONTRATO	CREDOR	FISCAL ATUAL	SUBSTITUIR POR
007/2014	Ausec	Claudia Rodrigues Gusmão	João Ricardo Soler
001/2015	Centro Diagnóstico Pet Med Nuclear	Jesus Santana Pereira dos Reis	Douglas Pelissari Cat-anante
-	Cab Cuiabá/SA	Jesus Santana Pereira dos Reis	Douglas Pelissari Cat-anante
-	Cemat	Jesus Santana Pereira dos Reis	Douglas Pelissari Cat-anante
-	Iomat.	Jesus Santana Pereira dos Reis	Sandra Fernandes de Almeida Batista

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Cuiabá 23 de março de 2015


ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
Secretário-Chefe da Casa Militar

1º Errata do Extrato da publicação ao Termo de Cooperação nº 01/2015/CM - Processo nº 90083/2015.

A Secretaria da Casa Militar vem através deste Diário Oficial do Estado publicar a presente Errata da publicação do Extrato ao Termo de Cooperação Contrato nº 01/2015, de 20 de Março de 2015— nº 26500.

Onde se lê:

Valor: R\$ 414.874,99 (Quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 414.968,60 (Quatrocentos e quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Wangles Santos Lino Major PM.


ANTÔNIO RIBEIRO LEITE
Secretário-Chefe da Casa Militar

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****PORTARIA Nº. 016/2015 – SUPREV/SEGES**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 452625/2012 – Processos Apensos nº 289614/2013 - 673070/2014 – 82016/2015 – 98103/2015 – Antonio Carlos Mendes Craveiro – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº 1.237/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 21/07/2011, NIT: 1040982954-1 e Protocolo nº 10001050.1.000172/11-6; Certidão de Tempo de Contribuição da Secretaria de estado de Educação de São Paulo nº 042065 e Certidão de Tempo de Serviço nº 033/2013 da Assembléia Legislativa de MT, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º **24784**, nos seguintes termos:**

Averbe-se:

Tempo Total de 09 anos, 04 meses e 20 dias.

01) 05 anos, 03 meses e 17 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 04 meses e 26 dias**, no período de **15/10/1971 a 10/03/1972**, prestado Standard Propaganda S/A;
- b) 09 meses e 03 dias**, no período de **03/05/1972 a 05/02/1972**, prestado ao Mercantil Fernão Dias AS Imp. E Com;
- c) 07 meses e 21 dias**, no período de **01/04/1977 a 21/11/1977**, prestados ao Itaú Unibanco S.A;
- d) 05 meses e 06 dias**, no período de **02/01/1978 a 07/06/1978**, prestados ao Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda;
- e) 24 dias**, no período de **12/06/1978 a 05/07/1978**, prestados a Livraria Brasiliense Editora Ltda;
- f) 04 meses e 05 dias**, no período de **19/07/1978 a 23/11/1978**, prestados a S.A Viação Aérea Rio-Grandense) em Recuperação Judi;
- g) 02 meses e 15 dias**, no período de **16/03/1979 a 31/05/1979**, prestados ao Serviço Social do Comércio – SESC;
- h) 01 ano, 10 meses e 28 dias**, no período de **06/08/1979 a 03/07/1981**, prestados a Associação Campinense de Ensino S/C Ltda;
- i) 05 meses e 09 dias**, no período de **10/09/1981 a 28/02/1982**, prestados ao Finasa Administradora e Planejamento Ltda.

02) 04 anos, 01 mês e 23 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo;

- a) 02 anos, 10 meses e 21 dias**, nos períodos de **04/04/1973 a 30/06/1973 e 01/03/1982 a 02/12/1984**, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, na função de professor;
- b) 01 ano, 03 meses e 02 dias**, no período de **01/11/1985 a 31/01/1987**,

prestados a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na função de Chefe de Gabinete.

Observações:

Obs.¹: Deixamos de informar os períodos de **01/03/1995 à 05/01/1999; 06/01/1999 à 09/07/1999; 10/07/1999 à 29/01/2003; 30/01/2003 à 01/08/2003; 02/08/2003 à 02/02/2006; 01/08/2009 à 03/11/2009**, por estarem concomitantes com o tempo de serviços publico no Estado de Mato Grosso.

Obs.²: Igualmente, os períodos de **01/03/1982 à 11/03/1982**, por ser concomitante com o tempo de serviços publico no Estado de São Paulo.

Obs.³: Os períodos averbados de **04/04/1973 à 30/06/1973 e 01/03/1982 à 02/12/1984**, **SERÁ** computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

02) Processo nº. 513600/2013 – Cristina Fernandes Vidziunas – Secretária do Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 1259/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com a **Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS**, emitida em **11/09/2013, NIT: 1702243407-5 e Protocolo nº 10001030.1.00293/13-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **43083**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 02 anos 02 meses e 15 dias.

1) 02 anos, 02 meses e 15 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

- a) **01 ano, 07 meses e 02 meses**, no período de **01/06/1984 à 02/01/1986**, prestados ao Departamento de Viação e Obra Publica - DVOP, na função de Assistente Social;
- b) **03 meses e 23 dias**, no período de **04/05/1987 à 26/08/1987**, prestados ao Ministério da Educação, na função de Assistente Social;
- c) **03 meses e 20 dias**, no período de **10/03/1988 à 29/06/1988**, prestados a Fundação Estadual do bem estar do menor de Mato Grosso.

Obs.: Deixamos de informar o período de **30/06/1988 à 24/11/1996**, por ser período já consignado na vida Funcional da requerente.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

03) Processo nº. 626201/2013 – Ademir Leite Barbosa - Secretária de Estado de Meio Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 1167/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com a informação contida às fls. 20 a 26 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **8143**, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

06 meses de Licença-Prêmio, publicado conforme Portarias:

a) **Portaria nº Portaria nº 416/1992-SAD – Diário Oficial de 11/06/1992**, referente ao quinquênio de **17/03/1985 à 16/03/1990 – 03 (três) meses;**

b) **Portaria nº 919/1995 - GRHSAD, Diário Oficial de 03/10/1995**, referente ao quinquênio de **17/03/1990 à 16/03/1995– 03 (três) meses**, ambas com

fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, D.O.U. de **16 de dezembro de 1998**.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos da licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

Averbe-se em Dobro:

04) Processo nº. 230142/2013 – Clovis Rosa de Souza - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. **1067/SUPREV/SEGES/2015** acordo com a informação contida às fls. 20 e 30 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação básica**, matrícula n.º **22132**, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

03 meses de Licença-Prêmio publicada conforme Portaria nº **701/1995 – GRH/SAD, Diário Oficial de 14/08/1995**, referente ao quinquênio de **24/05/1990 a 23/05/1995**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, D.O.U. de **16 de dezembro de 1998**.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

05) Processo nº. 475699/2014 – Maria Helena de Oliveira Silva - Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **1177/SUPREV/SEGES/2015** de acordo com a informação contida às fls. 20 e 21 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, matrícula n.º **20913**, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

06 meses de Licença-Prêmio publicada pela Portaria nº **03/SAD/00329/2007, Diário Oficial de 26/07/2007**, referente aos quinquênios de **01/02/1985 À 31/01/1990 - 03 (três) meses e 01/02/1990 à 31/01/1995 - 03 (três) meses**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, D.O.U. de **16 de dezembro de 1998**.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

06) Processo nº. 688856/2015 – Maria Luiza Fernandes - Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **1162/SUPREV/SEGES/2015** de acordo com a informação contida às fls. 14 e 15 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação básica**, matrícula n.º **22445**, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

03 meses de Licença-Prêmio publicada pela Portaria nº **03/SAD/00163/2003, Diário Oficial de 28/07/2003**, referente ao quinquênio de **21/08/1989 À 20/08/1994**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, D.O.U. de **16 de dezembro de 1998**.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

07) Processo nº. 238124/2013 – Rosangela Fonseca da Silva - Departamento Estadual de Transito - DETRAN. Homologo o Parecer nº. **1062/SUPREV/SEGES/2015** de acordo com a informação contida às fls. 18 e 19 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente de Serviço de Transito**, matrícula n.º **19596**, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

05 meses de Licença-Prêmio publicada pela **Portaria nº 386/1996**, Diário Oficial de **10/05/1996**, referente os períodos conforme especificado; **quinquênio de 14/11/1988 a 13/11/1993 02 (dois) meses** e também pela **Portaria nº 071/1999**, Diário Oficial de **14/07/1999**, **quinquênio de 14/11/1993 a 13/11/1998 03 (três) meses**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, D.O.U. de **16 de dezembro de 1998**.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio **não** poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

08) Processo nº. 459020/2013 – Gercima Maria da Cruz Alves - Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. **1202/SUPREV/SEGES/2015** **defer**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

06 (seis) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de **01/03/1984 à 31/12/1984; 01/04/1985 à 28/02/1987 e 01/01/1988 à 25/06/1990**, correspondendo a **06 (seis) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias**, na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso – Fusmat, pela senhora **Gercima Maria da Cruz Alves**, Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, Matrícula nº. 21407, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Março de 2015.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
Carlos Alberto Benetti Junior	13.571.914-3	Porto Estrela

Lucas Cunha da Silva	13.571.900-3	Nova Olímpia
Gustavo Modesto Cagnoni	13.571.911-9	Barra do Bugres

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 24/03/2015. Jeová Silva Campos – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

EM CONFORMIDADE COM O § 1.º DO ARTIGO 5.º DA PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ E SUAS ALTERAÇÕES, A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA FAZ PUBLICAR, RELAÇÃO DOS PRODUTORES PRIMÁRIOS OPTANTES PELO DIFERIMENTO DO ICMS. OUTROSSIM, A OPÇÃO PELO DIFERIMENTO RETROAGE A 29/06/2012 EM CONFORMIDADE COM DECRETO N.2.356/2014, A SABER: N.º ORD-NOME OU RAZÃO SOCIAL-INScrição ESTADUAL-MUNICÍPIO; 01-CARGILL AGRÍCOLA S/A- 13.457.763-9-DOM AQUINO-AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA, 24 DE MARÇO DE 2015. EDIMAR FELÍCIO DA SILVA – GERENTE DA AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS CFE P. Nº 079/00, A SABER: JOYCE ALVES PEREIRA, IE: 13.514.919-3; VANGUARDA AGRO S.A, IE: 13.563.572-1; VANGUARDA AGRO S.A, IE: 13.563.575-6; OSCAR COSTA E SILVA, MAT.: 46297002-7; NOVA MUTUM / MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 – RICMS/MT). DELCI POTRICH – I.E: 13.371.723-2; AIDF nº: 609162, NFs nº: 99 a 125; AIDF nº: 614387, NFs nº: 126 a 200. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.- Agencia Fazendária de Sorriso.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 23 DE MARÇO DE 2015. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) DELMO ANTONIO VALADAO SANTOS I.E.: 13.564.106-3 - OPÇÃO: 07/01/2015. ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ/MT

AVISO DE ERRATA

O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Fazenda, representados pela SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, designada pela Portaria n.º 70/2007/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de Junho de 2007 e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 018, vencedora da Tomada de Preço nº 001/2014/SAAF/SEFAZ, tornam público a RETIFICAÇÃO do Anexo Único do EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 20 de março de 2015, que passa a vigorar nos termos abaixo estabelecidos:

Onde se lê:

Lote Nº: 175			8172456
	30	UN	VINHO (APREENSÃO EM JUNHO/2010)
			Valor Mínimo: R\$ 820,00
<u>Leia-se:</u> Lote Nº: 175			8172456
	22	UN	VINHO (APREENSÃO EM JUNHO/2010)
			Valor Mínimo: R\$ 820,00

Cuiabá, 24 de março de 2015.

ARMANDO MAHMOUD ARAÚJO ABDALLAH
Superintendente de Controle e Fiscalização de Trânsito

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA
Leiloeira Oficial

**Original assinado*

PORTARIA Nº 063/2015-SEFAZ

Em caráter excepcional, prorroga o prazo para recolhimento da TACIN, na hipótese que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 2.063, de 31 de julho de 2009, compete à Secretaria de Estado de Fazenda a fixação do prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio – TACIN;

CONSIDERANDO também a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio – TACIN, pertinente ao exercício de 2015, com vencimento em 31 de março de 2015, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 153/2009-SEFAZ, de 27/08/2009 (DOE 27/08/2009), fica prorrogado até 30 de abril de 2015.

Parágrafo único A efetivação do recolhimento da TACIN, no prazo fixado no *caput* deste artigo, não ensejará a incidência de acréscimos legais, inclusive multas moratórias ou penalidades.

Art. 2º O disposto nesta portaria não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias eventualmente já recolhidas ou compensadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 20 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO MIORIM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2014

Unidade Orçamentária: 13.101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTE- RIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTODO PERÍODO		SAL- DO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				SEM MOVI- MENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	68.786.889,13	54.961.122,98
Cota Recebida	65.621.236,37	51.622.594,78
Destaque Recebido	3.165.652,76	3.338.528,20
Recebimentos Extraorçamentários	63.372.837,04	58.559.141,24
Consignações do Exercício	1.499.241,59	1.183.076,08
Depósitos de Diversas Origens	0,00	2.403,35
Despesas Liquidadas a Pagar	53.843.281,25	48.553.552,67
Restos a Pagar Processados	7.787.918,26	7.985.795,72
Restos a Pagar não Processados	4.110,75	648.786,19
Consignações Inscritas em RP	149.468,57	185.527,23
Valores de Destaques a Repassar	88.816,62	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	0,00	81.955,09
Capacidade Financeira	0,00	81.955,09
Recebida	0,00	81.955,09
TOTAL GERAL	132.159.726,17	113.602.219,31

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	63.372.837,04	53.091.824,08
Execução Direta	63.284.020,42	53.091.824,08
Ordinária	63.284.020,42	53.091.824,08
Execução em Destaque	88.816,62	0,00
Ordinária	88.816,62	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	27.187,80	5.484.397,31
Cota Concedida	27.187,80	19.483,50
Execução de Destaque Recebido	0,00	5.464.913,81
Pagamentos Extraorçamentários	63.582.438,96	55.025.997,92
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	65,49	0,01
Consignações do Exercício	1.498.646,92	1.182.569,76
Depósitos de Diversas Origens	188,52	2.642,85
Despesas Liquidadas a Pagar	53.843.281,25	48.553.552,67
Restos a Pagar Processados	7.985.795,72	1.700.780,85
Restos a Pagar não Processados	18.605,69	3.437.035,50
Consignações Inscritas em RP	147.486,11	116.499,84
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	617,50
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	32,50
Consignações do Exercício de RP não Processados	218,80	32.266,44
Valores de Destaques a Repassar	88.150,46	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	5.177.262,37	0,00
Capacidade Financeira	5.177.262,37	0,00
Recebida	5.177.262,37	0,00
TOTAL GERAL	132.159.726,17	113.602.219,31

CARLOS ALBERTO R. GARCIA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 6245-O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	36.958.740,00	36.958.740,00	65.594.048,57	28.635.308,57
COTAS/REPASSES	36.958.740,00	36.958.740,00	65.594.048,57	28.635.308,57
Correntes	36.778.740,00	36.778.740,00	65.594.048,57	28.815.308,57
Recebidas	36.778.740,00	36.778.740,00	65.621.236,37	28.842.496,37
(-)Concedidas	0,00	0,00	(27.187,80)	(27.187,80)
Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	(180.000,00)
Recebidas	180.000,00	180.000,00	0,00	(180.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	36.958.740,00	36.958.740,00	65.594.048,57	28.635.308,57
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	36.958.740,00	36.958.740,00	65.594.048,57	28.635.308,57
DÉFICIT	0,00	27.210.000,00	0,00	(27.210.000,00)
TOTAL	36.958.740,00	64.168.740,00	65.594.048,57	1.425.308,57

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	36.958.740,00	64.168.740,00	63.372.837,04	63.368.060,13	55.425.863,74	795.902,96
DESPESAS CORRENTES	36.778.740,00	64.004.217,00	63.229.577,06	63.224.800,15	55.402.603,76	774.639,94
Pessoal e Encargos Sociais	2.958.740,00	4.068.740,00	3.922.789,92	3.922.789,92	3.849.091,19	145.950,08
Outras Despesas Correntes	33.820.000,00	59.935.477,00	59.306.787,14	59.302.010,23	51.553.512,57	628.689,86
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	164.523,00	143.259,98	143.259,98	23.259,98	21.263,02
Investimentos	180.000,00	164.523,00	143.259,98	143.259,98	23.259,98	21.263,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS	36.958.740,00	64.168.740,00	63.372.837,04	63.368.060,13	55.425.863,74	795.902,96
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	36.958.740,00	64.168.740,00	63.372.837,04	63.368.060,13	55.425.863,74	795.902,96
SUPERÁVIT	0,00	0,00	2.221.211,53	0,00	0,00	(2.221.211,53)
TOTAL	36.958.740,00	64.168.740,00	65.594.048,57	63.368.060,13	55.425.863,74	(1.425.308,57)

CARLOS ALBERTO R. GARCIA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 6245-O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.727.824,67	3.553.558,66	PASSIVO CIRCULANTE	8.080.506,03	10.900.181,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	26.051,66	23.681,58
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.864.676,36	7.970.011,92
Cientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	189.778,01	2.906.487,68
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.715.028,07	3.535.450,35	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	12.796,60	18.108,31	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	879.910,21	763.037,62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	8.080.506,03	10.900.181,18
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Cientes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.527.228,85	(6.583.584,90)
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.159.590,34	(9.191.753,83)
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	(6.583.584,90)	2.608.168,93
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(48.776,59)	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Imobilizado	879.910,21	763.037,62		0,00	0,00
Bens Móveis	1.006.239,36	786.542,02		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(126.329,15)	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	(23.504,40)		0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00		0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.527.228,85	(6.583.584,90)
TOTAL	9.607.734,88	4.316.596,28	TOTAL	9.607.734,88	4.316.596,28

ATIVO FINANCEIRO	8.715.028,07	3.535.450,35	PASSIVO FINANCEIRO	8.077.671,93	8.820.924,01
ATIVO PERMANENTE	892.706,81	781.145,93	PASSIVO PERMANENTE	2.834,10	2.720.145,58
SALDO PATRIMONIAL		(7.224.473,31)		1.527.228,85	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	62.046.525,66	45.861.277,36
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	62.046.525,66	45.861.277,36

CARLOS ALBERTO R. GARCIA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 6245-O-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2014

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	7.985.795,72	7.787.918,26	7.985.795,72	7.787.918,26
De Exercícios Anteriores	7.985.795,72	0,00	7.985.795,72	0,00
Do Exercício	0,00	7.787.918,26	0,00	7.787.918,26
Não Processados	648.786,19	4.110,75	549.388,40	103.508,54
De Exercícios Anteriores	648.786,19	0,00	549.388,40	99.397,79
Do Exercício	0,00	4.110,75	0,00	4.110,75
SUBTOTAL (I)	8.634.581,91	7.792.029,01	8.535.184,12	7.891.426,80
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	185.527,23	150.132,70	147.486,11	188.173,82
Consignações do Exercício	0,00	149.468,57	0,00	149.468,57
Consignações de RP Processados do exercícios	185.527,23	0,00	147.486,11	38.041,12
Outras Consignações	0,00	664,13	0,00	664,13
SUBTOTAL (II)	185.527,23	150.132,70	147.486,11	188.173,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	88.150,46	88.150,46	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	88.150,46	88.150,46	0,00
TOTAL GERAL	8.820.109,14	8.030.312,17	8.770.820,69	8.079.600,62

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	530.563,91
Baixa de Consignações de RP Não Processados	218,80
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CARLOS ALBERTO R. GARCIA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 6245-O-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	75.807.982,74	55.184.348,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	75.717.176,27	55.184.348,13
Transferências Intragovernamentais	75.717.176,27	55.184.348,13
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	2.656,01	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	2.656,01	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	88.150,46	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	88.150,46	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67.648.392,40	64.376.101,96
Pessoal e Encargos	3.922.789,92	2.716.087,52
Remuneração a Pessoal	3.053.078,37	2.226.392,30
Encargos Patronais	637.599,97	465.316,48



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2014

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	232.111,58	24.378,74
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	59.343.469,84	58.634.013,66
Uso de Material de Consumo	93.237,74	181.910,85
Serviços	59.196.183,94	58.452.102,81
Depreciação, Amortização e Exaustão	54.048,16	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	4.288.357,18	3.016.917,78
Transferências Intragovernamentais	4.288.357,18	3.016.917,78
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	5.625,00	9.083,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	5.625,00	9.083,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	88.150,46	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Exercício de 2014

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	88.150,46	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.159.590,34	(9.191.753,83)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	190.629,65	70.629,65
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(2.656,01)	0,00

CARLOS ALBERTO R. GARCIA
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 6245-O-3

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

Cuiabá-MT, 23 de março de 2015.

Processo nº: 317329/2016**Interessado: Américo Ivankiw – Fazenda Nova América****CANCELAMENTO DE TERMO DE SUSPENSÃO**

Considerando o que disciplina a Portaria nº389 de 15 de agosto de 2014, que alterou o artigo 8º da Portaria Conjuntanº263 de 04 de julho de 2014, passando a ter a seguinte redação:

“Art.8º Após emissão das Licenças e/ou Autorizações, somente o Secretário Adjunto de Base Florestal poderá determinar a sua suspensão ou cancelamento, dando publicidade ao ato.”

Considerando a determinação da Suspensão da AUTEX nº 1671/2013 dia 19 de agosto de 2014 e sua posterior publicação através do Termo de Suspensão no DOE nº26357 de 21/08/2014, às págs. 496e 497;

Considerando nova análise técnica após solicitação do interessado para a retirada da referida SUSPENSÃO com protocolo das pendências anteriormente levantadas;

Considerando Parecer Técnico nº90122/GEMF/CRF/SBF/2014 em seu item 10. Págs 532 a 534, onde o Analista é favorável à retirada da Suspensão;

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - O cancelamento da suspensão da AUTEX 1671/2013;

2º - A AUTEX deverá ser restabelecida pelo período que a mesma ficou suspensa até o final de sua vigência;

Cuiabá, 20 de março de 2015.

Ebenézer Borges Costa e Silva
Secretária Adjunta de Base Florestal
SEMA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PORTARIA Nº 008, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Revogação da Autorização Precária concedida à Empresa Expresso São Luiz Ltda., a operar a linha: SINOP-CUIABÁ, outorgada via PORTARIA/SETPU nº 773/2014 trecho: SINOP X CUIABÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual; Lei complementar nº 149, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004; Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010; e, em conformidade com os termos do processo nº 699616/2014/SETPU.

Considerando o disposto no processo administrativo nº 699616/2014-SETPU;

Considerando a ausência da análise e manifestação prévia da AGER/MT, para posterior decisão desta secretaria, do requerimento formulado pela empresa Expresso São Luiz Ltda, tendo como objeto a Autorização à Título Precário para operar o transporte coletivo intermunicipal de passageiros da linha SINOP X CUIABÁ, contrariando a legislação que rege a matéria art.12, § 1º da LC nº 432/2011, cuja iniciativa da delegatária deve submeter à anuência da AGER/MT;

Considerando a responsabilidade do estado para com o equilíbrio econômico dos serviços concedidos a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a autorização precária, outrora concedida à empresa Expresso São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ número 01.543.354/0001-45, a explorar o Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, da linha Sinop x Cuiabá, via BR 163/364/MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Infraestrutura e
Logística – SINFRA

Edifício Engº. Edgar Prado Arze s/nº,
Centro Político Administrativo.
CEP nº 78.049-906. Cuiabá-MT
Telefone: (65)3613-6600

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 073/15**PROCESSO: 03.578-8/15**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte e quatro Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 103/15****PROCESSO: 03.600-1/15**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 127/15****PROCESSO: 03.590-1/15**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 100/15

PROCESSO: 03.598-4/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 063/15

PROCESSO: 03.572-6/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 9.000 (Nove Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 136/15

PROCESSO: 03.596-7/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 091/15

PROCESSO: 03.591-7/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 114/15

PROCESSO: 03.605-3/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte e quatro Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 076/15

PROCESSO: 03.580-6/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 9.000 (Nove Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 104/15

PROCESSO: 03.600-6/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte e quatro Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/15

PROCESSO: 03.536-9/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte e quatro Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE APIACÁS.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/15

PROCESSO: 03.543-4/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 18.000 (Dezoito Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 132/15

PROCESSO: 03.594-0/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE TAPURAH.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/15

PROCESSO: 03.576-7/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 9.000 (Nove Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/15

PROCESSO: 03.581-6/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 9.000 (Nove Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JACIARA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/15

PROCESSO: 03.546-2/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 112/15

PROCESSO: 03.604-4/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 028/15

PROCESSO: 03.549-7/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 048/15

PROCESSO: 03.573-4/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 9.000 (Nove Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 078/15

PROCESSO: 03.581-9/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 057/15

PROCESSO: 03.583-5/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JAURU.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 088/15

PROCESSO: 03.589-1/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 121/15

PROCESSO: 03.585-3/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 083/15

PROCESSO: 03.585-6/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 129/15

PROCESSO: 03.591-5/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte e quatro Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SORRISO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 105/15

PROCESSO: 03.601-1/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 9.000 (Nove Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 093/15

PROCESSO: 03.593-3/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro – OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo – OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****CITAÇÃO POR EDITAL**

1. Na qualidade de Presidente deste Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 004/CD/CORREGPM/2014, datado de 02 de Julho de 2014, venho citar esse policial militar, Sd PM Sidnei Ferreira, que está sendo acusado de, em tese, cometer transgressões disciplinares conforme Lei Complementar n 231, de 15dez05, (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e Decreto nº 1.329, de 21 abr78 (RDPM-MT). Segunda a denuncia, os militares Sd PM Sidnei Ferreira, Sd PM Marcus e Sd PM Curvo, juntamente com dois homens a paisana, estando numa viatura da PM e num veiculo GOL G5 prata, que se identificaram como policiais civis teriam procurado o Senhor Valdomiro em sua residência relatando que o mesmo seria um "Procurado pela justiça" e que possuíam um mandado de busca para o mesmo. Consta que os referidos militares adentraram a residência do denunciante, sem apresentar o devido mandado de busca e apreensão, e procederam a buscas pelos cômodos, onde encontraram 02 (duas) armas de fogo tipo espingarda e as levaram para a viatura da PM. Após isso, os referidos militares foram embora sem confeccionar nenhum tipo de apreensão, além disso, o denunciante sentiu falta de R\$ 3.490,00 que estavam em seu guarda-roupa. A conduta praticada pelos policiais Militares, se comprovada, feriu disposto nos itens 01 e 02 do Art.13, como também nos números 1, 2, 6, 7, 37 e 79 do Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.329, de 21 de abri de 1978, bem como infringiu valores éticos, morais, deverem e obrigações previstos nos artigos 34, incisos I e IV; 35, inciso I E IV; 36; p.2º, incisos I, III, IV, VII, X e XV todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº231 de, 15 de Dezembro de 2005. Lei Complementar nº231/05. Estatuto dos Servidores Públicos Militares. Da Ética: "Art. 34 — Os militares devem ter conduta compatível com os preceitos éticos desta lei complementar e, em especial, com as seguintes disposições: I - Os atos dos militares deverão ser direcionados para a preservação da credibilidade das instituições militares estaduais; (...) III - Os atos dos militares verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional." Dos Valores Militares: "Art. 35 - São manifestações essenciais dos valores militares: IV - 0 amor a profissão militar estadual e o entusiasmo com que é exercita; (...) V - A dedicação integral a defesa da sociedade." Dos deveres do policial militar: "Art. 36 - Os deveres do militar emanam de vínculos racionais e morais que o ligam a comunidade. (...) §2º São deveres fundamentais do militar estadual: I - Servir a comunidade e prestar-lhe a segurança; (...) III - Agir com probidade e lealdade com todas as circunstâncias; IV - Dedicar-se integralmente a atividade militar estadual e a Instituição a que pertence, mesmo com risco da própria vida; V - Exercer a atividade militar estadual com zelo e honestidade; VI - Salvaguardar a vida e o patrimônio publico e particular; (...) X - Ser probo, reto, leal e justo, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e mais vantajosa alternativa para o bem comum; (...) XVI - Abster-se da pratica de ações ilegais e imorais; (...) XXVII - Zelar pelo prestígio e pela dignidade da Corporação." Das Vedações "Art. 38 — E vedado ao militar: (...). I - Macular a Corporação com atos e ações contrários aos princípios e determinações desta lei complementar." Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978 (Regulamento Disciplinar da PMMT) "Art. 13 — São transgressões disciplinares: 1)Todas as ações ou omissões contrarias a disciplina policial-militar especificadas no Anexo ao presente Regulamento; 2)Todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento de dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente." Relações de Transgressões: 7) Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições; (...) 79) Desrespeitar regras de transito, medidas gerais

de ordem policial, judicial ou administrativa". 2. Insta salientar que deverá comparecer as reuniões do CD juntamente com seu defensor legalmente constituído, sob pena de revelia prevista no Art. 1º §30 da Portaria 128/QCG/2009. Em caso da não constituição de um defensor por insuficiência de renda ou outro motivo qualquer ser-lhe-á nomeado um defensor dativo pela Administração Pública Militar de acordo com o §2º inciso II da Portaria 128/QCG/2009, em consonância a Súmula nº. 05 do Supremo Tribunal Federal (STF). 3. Praz-me informá-lo que será qualificado, podendo responder e defender-se das acusações que lhe são feitas, como também desde a presente notificação está facultado ao acusado ou a seu advogado o exame dos autos na repartição, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda instrução, quanto requisitar diligências e apresentar testemunhas, desta forma assegurando ao Acusado o que preceitua a Constituição Federal em seu inciso LV do Art. 5º, consoante o preceituado no Manual de Sindicância (Portaria nº 218/GCG/PMMT/09 de 16/10/2009), como também na legislação vigente. 4. Seguidamente, nos cabe informar que este Presidente instalou tal processo no Regimento de Policiamento Montado do Comando Especializado, Avenida Beira Rio s/n.º, Parque de Exposições - ACRIMAT - Bairro Porto — Cuiabá — MT, CEP: 78025-190 — Fone/Fax: 65-3694 1281. Outrossim, como fora dito anteriormente, este encarregado de modo a possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas que julgar necessárias, **solicita de V.Sa., que se assim desejar, apresente suas alegações de defesa prévia, podendo arguir as exceções de impedimento e suspeição, indicar as diligências que julgar necessárias, quanto informe os nomes e endereços das testemunhas para posterior oitiva, observando a quantidade prevista num total de 05 (cinco), assim como outras medidas previstas na Lei 3.800 datada de 190ut76, alterada pela Lei nº 7227 de 22Dez99, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 05(cinco) dias.** 6. Assim Notifico-o a comparecer no endereço supramencionado devidamente acompanhado com seu defensor legalmente constituído no dia **24 de Março de 2015, às 14h00min**, fins de realizar o ato de Qualificação e Interrogatório, caso não compareça com seu defensor, será nomeado um defensor "AD HOC", para realização do ato, sem prejuízo da defesa. Caso não compareça ao ato, o processo correrá a **REVELIA**. Hender Ulisses da Silva – Maj PM – Presidente do Conselho de Disciplina.


ADRIANA DE SOUZA MELO - TEN CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender aos servidores e agentes públicos da Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SESP/MT.

DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa:33903300; Fonte:100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como gestor o Sr. Cleyton Souza Campos e como fiscal a Srª. Leomara R. Dos Santos Reis.

DA VIGÊNCIA: 11/03/2015 a 10/03/2016.

DA DATA: 11/03/2015.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 179/2013/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para restabelecimento das instalações elétricas do Comando Geral da PMMT, com fornecimento de materiais, equipamentos de TI, e mão de obra ne-

cessários ao restabelecimento imediato da rede computacional e demais instalações.

DA VIGÊNCIA: "8.1 Fica prorrogada vigência do presente contrato pelo período de 03/03/2015 a 01/04/2015."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AIRTON SOARES DA SILVA – DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 22/2015/GAB/SESP

Dispõe sobre a Delegação das atribuições de ordenador de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas e de liberação de pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na forma do artigo 23 e seus parágrafos e do inciso XII, do artigo 8º, das Leis Complementares nº 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, respectivamente, até ulterior deliberação, à seguinte servidora:

I – Katiúscia dos Santos Lino Freire – Matrícula 138312, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social – perfil Advogado - GAB/SESP.

Art. 2º As atribuições delegadas para a servidora acima qualificada referem-se aos atos que demandem Empenho e Ordem de Pagamento para os seguintes tipos de despesas:

- I. Diárias;
- II. Tarifas;
- III. Adiantamento;
- IV. Compra Direta;
- V. Etapa Alimentação;
- VI. Verba Indenizatória dos Delegados;
- VII. Hora Aula.

Art. 3º Fica a servidora acima autorizada a realizar a liberação da Ordem de Pagamento das despesas não mencionadas no artigo 2º desta portaria, até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 4º A presente delegação não impede que o ato seja realizado diretamente pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, por força de sua competência originária.

Art. 5º Fica determinada à referida ordenadora de despesas, que adote os dados e proceda aos credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes, devendo, obrigatoriamente, comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação, mediante relatórios mensais.

Art. 6º A ordenadora de despesas, ora designada, fica autorizada a eleger servidor que possua conhecimento em relação ao sistema FIPLAN, para dar conformidade de procedimento, por intermédio de assinatura nos formulários emitidos com a finalidade de efetuar pagamento.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2015.


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 914 de 27/11/2007 (DOE) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público

nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88 resolve:

I – Homologar e,

II – Convocar o candidato aprovada no processo seletivo simplificado do sistema socioeducativo, conforme re-teste.

AGENTE ORIENTADOR - MASCULINO	
NOME	SITUAÇÃO
NILTON BENEIDTO DE OLIVEIRA	APROVADO

O candidato aprovado e convocados devera apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato:

- Fotocópia nítida do RG;
- Fotocópia nítida do CPF;
- Fotocópia nítida da CNH;
- Fotocópia nítida da Carteira de Conselho de Classe de Mato Grosso (Enfermeiro, Médico)
- Certificado de Escolaridade;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Numero do PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência no local da vaga;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de que Não Acumula Cargo Público (original - documento na Gestão de Pessoas);
- Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela SEJUDH);
- Atestado Médico de sanidade física e mental;
- N.º da Conta no Banco do Brasil;
- Comproverantes de votação das três últimas Eleições;

O candidato aprovado devera apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias para a formalização do contrato na Gestão de Pessoas, localizado na Rua Tenente Eulália Guerra, nº 488 Esq. Com Av. Presidente Afonso Pena – Quilombo – Antigo Colégio Plural Cuiabá/MT, portando todos os documentos elencados acima, com as vias originais para conferência e autenticação das fotocópias pelos servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

Márcio Frederico de oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Documento original assinado)

OFÍCIO Nº 672/2015/GEMP/SEJUDH/MT

Processo nº 35509/2014

Cuiabá, 18 de Março de 2015.

A Empresa

KLX Comércio de Artigos de Papelaria e Material de Escritório Ltda

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 190 - Bairro Casa Grande – Diadema – SP - CEP: 09.961-700

CNPJ: 13.753.287/0001-72

Ata de Registro de Preços Nº 023/2013/SAD

Pregão: Nº 017/2013/SAD – Registro de preços

ASSUNTO: Notificação por não entrega de material

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, notificar a empresa **KLX Comércio de Artigos de Papelaria e Material de Escritório Ltda**, acerca da decisão da Exma. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, em conceder, de forma improrrogável, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, que apresente justificativa fundamentada sobre as causas da não entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 052/2014/SEJUDH, cujo prazo de entrega expirou 30/07/2014.

Insta ressaltar, na oportunidade, que o não cumprimento acarretará na aplicação das penalidades previstas no Contrato/Edital, consistentes na aplicação de juros/multa, suspensão temporária de seu direito de participar de licitação, impedindo-a de contratar com a Administração

Pública, por um prazo de até 02 (dois) anos, descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e Declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, conforme Art. 87 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES

Coordenador de Patrimônio e Serviços – COPS

COPS/SAAS/SEJUDH

(original assinado)

DE ACORDO:

GISELE GUGEL

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SEJUDH

(original assinado)

OFÍCIO Nº 671/2015/GEMP/SEJUDH/MT

Processo nº 35509/2014

Cuiabá, 18 de Março de 2015.

A Empresa

Barros & Moraes LTDA - ME

Endereço: Rua Professor Américo Brasil, N 134 – Bairro Baú - Cuiabá/MT – CEP 78.000-130

CNPJ: 04.853.447/0001-64

Ata de Registro de Preços Nº 023/2013/SAD

Pregão: Nº 017/2013/SAD – Registro de preços

ASSUNTO: Notificação por não entrega de material

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, notificar a empresa **Barros & Moraes LTDA - ME**, acerca da decisão da Exma. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, em conceder, de forma improrrogável, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, que apresente justificativa fundamentada sobre as causas da não entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 051/2014/SEJUDH, cujo prazo de entrega expirou 27/07/2014.

Insta ressaltar, na oportunidade, que o não cumprimento acarretará na aplicação das penalidades previstas no Contrato/Edital, consistentes na aplicação de juros/multa, suspensão temporária de seu direito de participar de licitação, impedindo-a de contratar com a Administração Pública, por um prazo de até 02 (dois) anos, descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e Declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, conforme Art. 87 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES

Coordenador de Patrimônio e Serviços – COPS

COPS/SAAS/SEJUDH

(original assinado)

DE ACORDO:

GISELE GUGEL

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SEJUDH

(original assinado)

OFÍCIO Nº 669/2015/GEMP/SEJUDH/MT

Processo nº 35509/2014

Cuiabá, 18 de Março de 2015.

A empresa

AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e representações de Serviços LTDA - ME

Endereço: Rua 153, Nº 21 – Bairro CPA IV, 4ª Etapa - Cuiabá/MT

CNPJ: 13.472.885/0001-73

Processo: 35509/2014

Ata de Registro de Preços Nº 023/2013/SAD

Pregão: Nº 017/2013/SAD – Registro de preços

ASSUNTO: Notificação por não entrega de material

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, notificar a empresa **AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e representações de Serviços LTDA - ME**, acerca da decisão da Exma. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, em conceder, de forma **improrrogável**, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, que apresente justificativa fundamentada sobre as causas da não entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 047/2014/SEJUDH, cujo prazo de entrega expirou 22/07/2014.

Insta ressaltar, na oportunidade, que o não cumprimento acarretará na aplicação das penalidades previstas no Contrato/Edital, consistentes na aplicação de juros/multa, suspensão temporária de seu direito de participar de licitação, impedindo-a de contratar com a Administração Pública, por um prazo de até 02 (dois) anos, descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e Declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, conforme Art. 87 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES
Coordenador de Patrimônio e Serviços – COPS
COPS/SAAS/SEJUDH
(original assinado)

DE ACORDO:

GISELE GUGEL
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEJUDH
(original assinado)

OFÍCIO Nº 670/2015/GEMP/SEJUDH/MT

Processo nº 35509/2014

Cuiabá, 18 de Março de 2015.

A empresa

Finato & Costa LTDA - ME

Rua Antônio Quintino Gomes, Nº 4090 – Bairro Jardim América – Vilhena /RO

CNPJ: 03.144.292/0001-20

Ata de Registro de Preços Nº 023/2013/SAD

Pregão: Nº 017/2013/SAD – Registro de preços

ASSUNTO: Notificação por não entrega de material

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste, notificar a empresa **Finato & Costa LTDA - ME**, acerca da decisão da Exma. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, em conceder, de forma **improrrogável**, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, que apresente justificativa fundamentada sobre as causas da não entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 050/2014/SEJUDH, cujo prazo de entrega expirou 16/07/2014.

Insta ressaltar, na oportunidade, que o não cumprimento acarretará na aplicação das penalidades previstas no Contrato/Edital, consistentes na aplicação de juros/multa, suspensão temporária de seu direito de participar de licitação, impedindo-a de contratar com a Administração Pública, por um prazo de até 02 (dois) anos, descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e Declaração de Idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, conforme Art. 87 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES
Coordenador de Patrimônio e Serviços – COPS
COPS/SAAS/SEJUDH
(original assinado)

DE ACORDO:

GISELE GUGEL
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEJUDH
(original assinado)

PORTARIA Nº 28/2015/GAB/SEJUDH/MT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso – CETRAP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando que o Decreto supracitado prevê competências e composições, visando à implantação do referido Comitê;

Considerando o Edital Nº 006/2014/SEC/SADH/SEJUDH, que dispõe sobre processo de eleição para seleção das entidades representativas das entidades não-governamentais, visando a composição do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, biênio 2015 – 2016;

Considerando o processo nº 123447/2015, que dispõe sobre a substituição de representantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

Considerando o processo nº 127102/2015, que trata de indicação de representante da Polícia Federal para compor o Comitê Estadual mencionado;

Considerando a indicação de membros do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para compor o referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, os membros abaixo relacionados:

- 1. Ministério Público do Estado de Mato Grosso:**
Joelson de Campos Maciel – titular
- 2. Polícia Federal:**
Hercules Ferreira Sodre – titular
- 3. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:**
Amini Haddad Campos - titular
Luiz Octávio Sabóia Ribeiro – suplente

Art. 2º - Aplicam-se aos membros do Comitê as disposições previstas no Decreto Estadual n.º 990, de 10/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 29/2015/GAB/SEJUDH/MT, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a coordenação do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso – CETRAP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o Comitê

Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando o disposto no § 3º do Art. 26 da Portaria nº que aprova o Regimento Interno do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2013;

E, considerando ainda a decisão dos membros do referido Comitê Estadual em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Coordenação responsável pelo colegiado do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso que será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Luiz Fabrício Vieira Neto - representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

II – Rosalina Gomes de Pinho - representante da Polícia Militar;

III – Daniel Almeida de Macedo – representante da Agência Brasileira de Inteligência;

Art. 2º - Nomear como Secretária do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas a membro abaixo relacionada:

I – Cleide Eliane de Souza – representante da Secretaria de Estado de Saúde;

Art. 3º - Esta coordenação Colegiada do CETRAP/MT terá o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução:

Art. 4º - A participação na coordenação do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º - Aplicam-se aos membros do Comitê as disposições previstas no Decreto Estadual n.º 990, de 10/02/2012.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 124/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 e art 3º. Da Lei Complementar nº. 550/2014.

Considerando a **PORTARIA CONJUNTA Nº 678/2014/CGE-COR/SEJUDH**, publicada em 17.12.2014, Páginas 92/93, do Diário Oficial.

RESOLVEM:

Art. 1º. Retificar na PORTARIA CONJUNTA Nº 678/2014/CGE-COR/SEJUDH, de 10.11.2014:

Onde se lê: [...] **Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelos servidores Kerlly Cristina da Costa Monteiro, matrícula nº. 138539, Julio Cesar Miranda Fontes, matrícula nº. 232043, Benedita Miguellina Campos Rondon, matrícula nº. 26760:**

- Alvaro Martins;

- Bruno Cesar Pinto Pereira;

- Josiane Gonzaga de Araujo; [...]

Leia-se: [...] **Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelos servidores Kerlly Cristina da Costa Monteiro, matrícula nº. 138539, Julio Cesar Miranda Fontes, matrícula nº. 232043, Benedita Miguellina Campos Rondon, matrícula nº. 26760:**

- Alvaro Martins;

- Joel Correa Ferraz;

- Danyelle Queiroz Martins; [...]

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 17.12.2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2015.

MARCIO F. DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça
e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GOLÇALVES
Secretário Controlador Geral Do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 132/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2014, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir os servidores Bruno Cesar Pinto Pereira e Seila Maira Sebalho Campos, respectivamente, pelos servidores **Joel Correa Ferraz e Danyelle Queiroz Martins**, em observância aos fundamentos arguidos, para dar continuidade aos trabalhos, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 123/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 e art 3º. Da Lei Complementar nº. 550/2014.

Considerando a **PORTARIA CONJUNTA Nº 734/2014/CGE-COR/SEJUDH**, publicada em 14.01.2015, Páginas 06, do Diário Oficial.

RESOLVEM:

Art. 1º. Retificar na PORTARIA CONJUNTA Nº 734/2014/CGE-COR/SEJUDH, de 03.12.2014:

Onde se lê: [...] **Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor Flávio Pereira Batista, matrícula nº. 142116:**

- Alvaro Martins;
- Bruno Cesar Pinto Pereira;
- Sella Maria Sebalho Campos; [...]

Leia-se: [...] **Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor Flávio Pereira Batista, matrícula nº. 142116:**

- Alvaro Martins;
- Joel Correa Ferraz;
- Danyelle Queiroz Martins; [...]

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 14.01.2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2015.

MARCIO F. DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça
e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GOLÇALVES
Secretário Controlador Geral Do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 125/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2014, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir os servidores Bruno Cesar Pinto Pereira e Sella Maria Sebalhos Campos, respectivamente, pelos servidores **Joel Correa Ferraz** e **Danyelle Queiroz Martins**, em observância aos fundamentos arquivados, para dar continuidade aos trabalhos, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 077/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 452262/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, o servidor **VANDERLEI ERRERA**, RG. nº 10366563-8 SSP/SP, CPF nº 019.038.318-65, para exercer a função de Professor, no período de 02/01/1988 a 31/12/1988, na Escola Estadual de 1º Grau "Ludovico Vieira de Camargo", do município de Rondonópolis, hoje pertencente a São José do Povo – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 23 de março de 2015


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 072/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 115509/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, para fins de regularização funcional, o Ato Governamental publicado no D.O. de 01/03/1996 pág. 04, que coloca a disposição da Assembleia Legislativa-MT, sem ônus para o órgão de origem a partir de 02/01/1994, a professora **MAIR OLIVEIRA ITACARAMBY**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do município de Cuiabá-MT.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 23 de março de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 081/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no ano de 2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 23 de Março de 2015.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Itanhangá	EE. Bromildo Lauwisch	Andreia Aparecida Martin Maldonado Contreiras	953.182.241-72
Juína	EE. Marechal Rondon	Manoel da Conceição Santos	221.478.961-87
Matupá	CEJA Luiza Miotto Ferreira	Andreia Paula Brasil	884.179.051-20

PORTARIA Nº 007/2015-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir **João Márcio de Oliveira** da PORTARIA Nº 018/2013-GAB/CEE-MT, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do dia 20 de maio de 2013, página 28, e na mesma ordem representativa, incluir **Annye de Moraes Gonçalves César**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 24 de março de 2015.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA Nº 067/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 062/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 2015, p. 39, que alterou o artigo 5º, da Portaria nº 204/2013/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10/05/2014:

"Art. 5º (...)

(...)

Onde se lê:

"Membros:

1 – Ethiel Barros Filho, engenheiro Civil, portador do RG nº 670753-SSP/MT e CPF nº 482.449.611-04, matrícula 211586009901, CREA nº 1200133331;

Leia-se:

1 – Ethiel Barreto Filho, engenheiro Civil, portador do RG nº 670753-SSP/MT e CPF nº 482.449.611-04, matrícula 211586009901, CREA nº 1200133331."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 março de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 031/2015/GAB/SETAS

Delega competências às Secretarias Adjuntas vinculadas a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 37, "caput", da Constituição Federal, que estabelece dentre outros princípios, o da eficiência;

Considerando o Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, o qual dispõe que o Secretário poderá delegar suas próprias atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados, sem eximir-se, todavia, da responsabilidade administrativa, civil ou penal, ocasionada por prática de irregularidade que venha a ocorrer em decorrência do exercício da delegação;

Considerando que a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, pela Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro 2010, constitui órgão da administração direta estadual, de natureza programática, regendo-se por este regimento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, com a missão de promover a inclusão social por meio das políticas públicas voltadas para a área do trabalho e assistência social proporcionando cidadania e melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Considerando o teor do artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº. 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade ao trâmite dos processos e expedientes no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à **Secretaria Adjunta de Trabalho e Emprego – SATE** - para deliberações e encaminhamentos de resposta aos solicitantes, nos seguintes assuntos:

I – Executar e cumprir as das políticas públicas na área de trabalho, emprego e renda;

II – articular com órgãos governamentais, não governamentais e entidades privadas para a captação de recursos financeiros para aplicação na área de trabalho e emprego;

III - formular e implementar as ações, programas e projetos de sua área de atuação;

IV - fomentar as ações voltadas para o associativismo, cooperativismo e microcrédito;

V - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades de trabalho emprego e renda em Mato Grosso.

VI - fazer gestão, orientar, subsidiar e fornecer informações hábeis à fundamentar decisão do Secretário de Estado de trabalho e Assistência Social quanto solicitado;

VII – e demais assuntos afetos ao Sistema de Trabalho, Emprego e Renda.

VIII - cumprimento de determinação judicial, informações, requisições e pedidos de Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Controladoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado e demais instituições, no âmbito estadual e federal, relacionadas ao Sistema de Assistência Social do Estado de Mato Grosso em conjunto com a assessoria jurídica;

IX - analisar pedidos de remoção, cessão e lotação dos servidores vinculados em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Art. 2º - Delegar competência à **Secretaria Adjunta de Assistência Social – SAAS** para deliberações e encaminhamentos de resposta aos solicitantes, nos seguintes assuntos.

I - auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social no desenvolvimento dos programas e projetos de Assistência Social, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

II - gerir e fornecer instrumentos de apoio aos municípios e rede conveniada;

III - articular e disseminar com órgãos governamentais e não governamentais a Política Estadual de Assistência Social;

IV - propor programas, projetos, e serviços de assistência social, voltados para garantia de acesso estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

V - apresentar ao Conselho Estadual de Assistência Social para deliberação, o plano de trabalho anual, a proposta orçamentária, o relatório de gestão e o balanço geral das ações físico e financeiro;

VI - articular, coordenar e organizar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito estadual;

VII - gerir, monitorar e avaliar os programas, projetos, serviços e benefícios públicos prestados aos usuários da assistência social;
VIII - monitorar os serviços sócios assistenciais prestados por todas as organizações não governamentais que integram a rede de proteção de assistência social.

IX - cumprimento de determinação judicial, informações, requisições e pedidos de Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Controladoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado e demais instituições, no âmbito estadual e federal, relacionadas ao Sistema de Assistência Social do Estado de Mato Grosso em conjunto com a assessoria jurídica;

X - analisar pedidos de remoção, cessão e lotação dos servidores vinculados em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Art. 3º - Delegar competência à **Secretaria Adjunta de Cidadania - SAC** para deliberar nos seguintes assuntos:

I - auxiliar o Secretário de Trabalho e Assistência Social a fazer cumprir as políticas públicas voltadas para as ações de cidadania, valorização da pessoa e defesa da dignidade do cidadão de forma a proporcionar acesso à qualidade de vida;

II - articular com órgãos governamentais, não governamentais e entidades privadas para a captação de recursos financeiros para aplicação na área de cidadania;

III - formular, implantar e implementar as ações, programas e projetos de sua área de atuação;

IV - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades de cidadania;

V - nos trâmites afetos as demandas da sociedade civil organizada, dos poderes públicos municipais, estaduais e federais no que se refere a Direitos Humanos e de Cidadania;

VI - Atuar em conjunto e auxiliar a Superintendência de Promoção a Cidadania a desenvolver, implantar, executar, gerenciar e supervisionar as ações de cidadania,

VII - atuar em conjunto e auxiliar a Superintendência do Programa Ganha Tempo, a propiciar para a sociedade, em um único local, serviços essenciais de forma ágil e eficiente,

VIII - atuar em conjunto e auxiliar a Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres, a assegurar a proteção dos direitos da mulher, a igualdade de gênero, o desenvolvimento econômico-social e eliminar a discriminação contra a mulher no Estado,

IX - demais assuntos afetos a Promoção a Cidadania, Políticas para as Mulheres e serviços essenciais para a sociedade;

X - cumprimento de determinação judicial, informações, requisições e pedidos de Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Controladoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado e demais instituições, no âmbito estadual e federal, relacionadas ao Sistema de Assistência Social do Estado de Mato Grosso em conjunto com a assessoria jurídica;

XI - analisar pedidos de remoção, cessão e lotação dos servidores vinculados em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Art. 4º - Delegar competência à **Superintendência de Administração Sistêmica** para deliberações e execução, nos seguintes assuntos: atividades relacionadas à gestão de pessoas, patrimônio e serviços, obras e reformas, aquisições e contratos, orçamento e convênios, tecnologia da informação, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, e demais atividades relacionadas à área meio.

Art. 5º - As Secretarias Adjuntas deverão solicitar e prestar informações diretamente entre si, as quais deverão ser realizadas com a ciência do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Art. 6º - Excluem-se das competências delegadas às relacionadas com ordenação de despesas, bem como nas demandas de maior repercussão, caso em que a respectiva Secretaria Adjunta deverá se manifestar minuciosamente nos autos e remetê-los à assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico ou ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social para deliberações.

Art. 7º - Os Secretários Adjuntos despacharão diretamente com o Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, e na ausência daqueles, pessoa por aqueles indicados;

Art. 8º - Os Superintendentes, Coordenadores, Assessores e demais servidores deverão **obrigatoriamente** despachar diretamente com seus superiores diretos;

Art. 9º - Cada Secretaria Adjunta deverá elaborar procedimento interno de fluxograma dos processos de sua competência e no prazo de 60 (sessenta) dias encaminhá-los à Chefia de Gabinete para aprovação e compilação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de março de 2015.

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2014

Unidade Orçamentária igual a 26101

*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	3.748.382,00	34.088.238,83	30.339.856,83	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	20.326.561,63	20.326.561,63	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	20.326.561,63	20.326.561,63	0,00
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	4.399.136,50	4.399.136,50	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	4.399.136,50	4.399.136,50	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	15.927.425,13	15.927.425,13	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	15.927.425,13	15.927.425,13	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	255.034,05	255.034,05	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÊNIO	0,00	255.034,05	255.034,05	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	15.672.391,08	15.672.391,08	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - Exceto fonte 240	0,00	15.672.391,08	15.672.391,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.748.382,00	13.760.196,34	10.011.814,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.748.382,00	13.760.196,34	10.011.814,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.748.382,00	13.760.196,34	10.011.814,34	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO	3.748.382,00	13.760.196,34	10.011.814,34	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS FEDERAIS	3.748.382,00	13.760.196,34	10.011.814,34	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	3.748.382,00	13.760.196,34	10.011.814,34	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-272.870,33	0,00	-272.870,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.480,86	1.480,86	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.480,86	1.480,86	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	1.480,86	1.480,86	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	1.480,86	1.480,86	0,00
RESTITUIÇÕES DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	1.480,86	1.480,86	0,00
COTAS CORRENTES	35.071.056,94	32.884.771,07	0,00	-2.186.285,87
COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	35.071.056,94	32.893.818,80	0,00	-2.177.238,14
COTA DO FUNDO DE ERADICAÇÃO DA POBREZA E OUTROS	0,00	-9.047,73	0,00	-9.047,73
COTAS DE CAPITAL	580.953,06	0,00	0,00	-580.953,06
COTAS DE CAPITAL	580.953,06	0,00	0,00	-580.953,06
TOTAL	39.400.392,00	66.973.009,90	27.572.617,90	0,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dezembro/2014

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	136.883,96	136.883,96
300000000	DESPESA CORRENTE	60.991.998,19	0,00	60.991.998,19	48.396.882,94	-12.595.115,25

310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.552.010,00	0,00	23.552.010,00	20.310.702,33	3.241.307,67
319000000	Aplicações Diretas	21.652.010,00	0,00	21.652.010,00	18.814.869,21	2.837.140,79
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	4.974.387,91	4.974.387,91
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	74.302,66	74.302,66
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	11.016.759,43	11.016.759,43
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.809.455,91	1.809.455,91
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	118.172,93	118.172,93
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	694.465,61	694.465,61
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	127.324,76	127.324,76
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.495.833,12	404.166,88
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.495.833,12	1.495.833,12
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	136.883,96	136.883,96
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.439.988,19	0,00	37.439.988,19	28.086.180,61	9.353.807,58
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	289.687,33	0,00	289.687,33	156.000,00	-133.687,33
335039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	136.883,96	136.883,96
339000000	Aplicações Diretas	36.503.353,38	0,00	36.503.353,38	27.808.192,01	-8.695.161,37
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	260.246,20	260.246,20
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	135.466,47	135.466,47
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	4.310.742,29	4.310.742,29
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	1.039.599,92	1.039.599,92
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	188.816,92	188.816,92
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	2.518.316,56	2.518.316,56
339037000	LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM	0,00	0,00	0,00	4.308.518,78	4.308.518,78
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	9.059.570,27	9.059.570,27
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.417,49	1.417,49
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTATIVAS	0,00	0,00	0,00	504.134,42	504.134,42
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	3.504.125,13	3.504.125,13
339091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	89.905,38	89.905,38
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	123.213,72	123.213,72
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.901.002,42	1.901.002,42
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	646.947,48	0,00	646.947,48	121.988,60	-524.958,88
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	116.712,10	116.712,10
339147000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTATIVAS	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
339192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	3.076,50	3.076,50
400000000	DESPESA CAPITAL	12.550.424,47	0,00	12.550.424,47	6.099.476,62	-6.450.947,85
440000000	INVESTIMENTOS	12.550.424,47	0,00	12.550.424,47	6.099.476,62	-6.450.947,85

449000000	Aplicações Diretas	12.549.624,47	0,00	12.549.624,47	6.099.476,62	-6.450.147,85
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	316.319,49	316.319,49
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	3.560.746,09	3.560.746,09
449092000	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	4.352,75	4.352,75
449093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.218.058,29	2.218.058,29
449100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	800,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
TOTAL GERAL		73.542.422,66	0,00	73.542.422,66	54.633.243,52	-18.909.179,14

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO
TADUAL - SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA
GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.748.382,00	3.748.382,00	34.088.238,83	30.339.856,83
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	20.326.561,63	20.326.561,63
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	20.326.561,63	20.326.561,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.748.382,00	3.748.382,00	13.760.196,34	10.011.814,34
Transferências de Convênios	3.748.382,00	3.748.382,00	13.760.196,34	10.011.814,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.480,86	1.480,86
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.480,86	1.480,86
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	35.652.010,00	35.652.010,00	32.884.771,07	(2.767.238,93)
COTAS/REPASSES	35.652.010,00	35.652.010,00	32.884.771,07	(2.767.238,93)
Correntes	35.071.056,94	35.071.056,94	32.884.771,07	(2.186.285,87)
Recebidas	35.071.056,94	35.071.056,94	33.493.818,80	(1.577.238,14)
(-) Concedidas	0,00	0,00	(609.047,73)	(609.047,73)
Capital	580.953,06	580.953,06	0,00	(580.953,06)
Recebidas	580.953,06	580.953,06	0,00	(580.953,06)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	39.400.392,00	39.400.392,00	66.973.009,90	27.572.617,90
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	39.400.392,00	39.400.392,00	66.973.009,90	27.572.617,90
DÉFICIT	0,00	34.142.030,66	0,00	(34.142.030,66)
TOTAL	39.400.392,00	73.542.422,66	66.973.009,90	(6.569.412,76)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	17.943.844,13	0,00	(17.943.844,13)
Superávit Financeiro	0,00	17.943.844,13	0,00	(17.943.844,13)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	39.400.392,00	73.542.422,66	54.646.849,56	53.040.996,41	51.987.988,00	18.895.573,10
DESPESAS CORRENTES	37.495.616,94	60.991.998,19	48.547.372,94	46.949.655,96	46.063.505,29	12.444.625,25
Pessoal e Encargos Sociais	25.652.010,00	23.552.010,00	20.310.702,33	20.310.702,33	20.200.466,24	3.241.307,67
Outras Despesas Correntes	11.843.606,94	37.439.988,19	28.236.670,61	26.638.953,63	25.863.039,05	9.203.317,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.904.775,06	12.550.424,47	6.099.476,62	6.091.340,45	5.924.482,71	6.450.947,85
Investimentos	1.904.775,06	12.550.424,47	6.099.476,62	6.091.340,45	5.924.482,71	6.450.947,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS	39.400.392,00	73.542.422,66	54.646.849,56	53.040.996,41	51.987.988,00	18.895.573,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	39.400.392,00	73.542.422,66	54.646.849,56	53.040.996,41	51.987.988,00	18.895.573,10
SUPERÁVIT	0,00	0,00	12.326.160,34	0,00	0,00	(12.326.160,34)
TOTAL	39.400.392,00	73.542.422,66	66.973.009,90	53.040.996,41	51.987.988,00	6.569.412,76

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014
Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64
ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	34.088.238,83	13.258.611,45
Ordinária	15.673.871,94	10.814.465,44
Vinculada	18.414.366,89	2.444.146,01
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	18.414.366,89	2.444.113,64
Outras Vinculações	0,00	32,37
Transferências Financeiras Recebidas	33.582.004,14	45.054.114,12
Cota Recebida	33.493.818,80	44.851.191,97
Destaque Recebido	88.185,34	202.922,15
Recebimentos Extraorçamentários	54.810.908,94	52.615.692,88
Receita Própria a Receber	0,00	855.305,17
Depósitos a Terceiros	0,00	3.277.071,29
Consignações do Exercício	4.573.117,99	4.287.275,28
Depósitos de Diversas Origens	177.665,42	157.035,64
Despesas Liquidadas a Pagar	47.250.915,32	36.297.214,62
Restos a Pagar Processados	875.852,07	889.778,04
Restos a Pagar não Processados	1.592.247,11	6.476.274,48
Consignações Inscritas em RP	168.495,67	272.158,93
Valores de Destaques a Repassar	136.883,96	71.669,43
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	35.731,40	31.910,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	48.188.846,40	57.412.778,42
Bancos Conta Movimento	48.101.751,95	49.128.698,13
Capacidade Financeira	87.094,45	8.284.080,29
Recebida	87.094,45	8.284.080,29
TOTAL GERAL	170.669.998,31	168.341.196,87

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	54.633.243,52	48.097.130,42
Execução Direta	54.496.359,56	48.025.460,99
Ordinária	23.364.399,96	23.629.108,99
Vinculada	31.131.959,60	24.396.352,00
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	7.808.103,77	1.381.714,99
Outras Vinculações	23.323.855,83	23.014.637,01
Execução em Destaque	136.883,96	71.669,43
Ordinária	136.883,96	71.669,43
Transferências Financeiras Concedidas	609.047,73	1.160.641,05
Cota Concedida	609.047,73	931.490,69
Execução de Destaque Recebido	0,00	229.150,36
Pagamentos Extraorçamentários	57.686.600,68	70.894.579,00
Receita Própria a Receber	0,00	850.946,95
Receita Tesouro a Receber	0,00	1.004,89
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	2.747,31	5.092,37
Consignações do Exercício	4.557.291,18	4.195.777,68
Depósitos de Diversas Origens	250.780,19	22.927.061,87
Despesas Liquidadas a Pagar	47.286.646,72	36.329.124,62
Restos a Pagar Processados	858.800,84	2.773.450,42
Restos a Pagar não Processados	2.950.535,64	2.293.428,53
Consignações Inscritas em RP	270.478,85	227.838,39
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	732.656,07	1.167.821,76
Consignações de RP Não Processados do Exercício	195.883,32	5.493,09

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014
Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64
ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	11.283,95	498,62

Consignações do Exercício de RP não Processados	208.440,94	46.561,99
Valores de Destaques a Repassar	361.055,67	70.477,82
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	57.741.106,38	48.188.846,40
Bancos Conta Movimento	56.120.928,78	48.101.751,95
Capacidade Financeira	1.620.177,60	87.094,45
Recebida	1.620.177,60	87.094,45
TOTAL GERAL	170.669.998,31	168.341.196,87

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ativo		Passivo	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício
Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
Anterior		Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		31.875.320,86	
50.263.594,99	PASSIVO CIRCULANTE	2.307.015,61	
		2.997.801,21	
Caixa e Equivalentes de Caixa		56.120.928,78	
48.101.751,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
138.804,79	138.804,79		
Créditos a Curto Prazo		0,00	
0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
0,00			
Créditos Tributários a Receber		0,00	
0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
			Prazo
1.019.077,62	1.046.608,14		
Clientes		0,00	
0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
0,00			
Créditos de Transferências a Receber		0,00	
0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	
0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	
0,00			
Dívida Ativa Tributária		0,00	
0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.149.133,20	
1.812.388,28			
Dívida Ativa não Tributária – Clientes		0,00	
0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	185.429,83	
185.429,83			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(25.375.577,71)		
120.588,72	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
			Prazo
0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	
0,00	0,00		
Estoques		1.129.969,79	
2.041.254,32	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	

0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais

0,00 0,00
0,00 0,00

0,00 0,00
0,00 0,00

Direito de Uso de Imóveis 0,00
0,00 0,00
0,00

(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis

(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis

0,00 0,00
0,00 0,00

0,00 0,00 **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
73.526.461,81 86.909.736,14

TOTAL
90.092.967,18
76.018.907,25
TOTAL
90.092.967,18

ATIVO FINAN-CEIRO	57.804.677,99	48.207.113,78	PASSIVO FINAN-CEIRO	3.752.571,04	27.225.302,14
ATIVO PERMANENTE	18.214.229,26	41.885.853,40	PASSIVO PERMANENTE	319.842,94	319.842,94
SALDO PATRIMONIAL				71.946.493,27	62.547.822,10

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	332.333,38	332.333,38	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	53.513.066,00	43.691.235,01	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	9.486.871,43	8.454.647,83
Execução de Direitos Contratuais	14.952.676,02	14.548.328,07	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total	68.798.075,40	58.571.896,46	Total	9.486.871,43	8.454.647,83

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**Anexo 15 - Lei 4.320/64**

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	51.394.433,74	87.035.194,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.013.165,02	3.202.079,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.013.165,02	3.202.079,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	43.942.290,98	83.515.410,54
Transferências Intragovernamentais	43.942.290,98	73.534.860,54
Transferências Inter Governamentais	0,00	9.980.550,00
Transferências das Intuições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	56.992,51	144.696,19
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	56.992,51	144.696,19
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	381.985,23	173.008,41
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	381.985,23	173.008,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	64.691.709,80	95.105.449,34
Pessoal e Encargos	23.672.752,28	22.048.640,57
Remuneração a Pessoal	16.067.346,08	15.602.766,61
Encargos Patronais	3.305.289,03	3.247.045,23

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**Anexo 15 - Lei 4.320/64**

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2014

Benefícios a Pessoal	3.414.029,13	2.610.792,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	886.088,04	588.036,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	76.856,94	67.065,14
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	76.856,94	67.065,14
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	26.366.487,13	19.908.637,86
Uso de Material de Consumo	6.396.988,72	2.354.328,20
Serviços	19.733.723,67	17.554.309,66
Depreciação, Amortização e Exaustão	235.774,74	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	89.905,38	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	89.905,38	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	13.709.238,14	29.570.761,78
Transferências Intragovernamentais	13.553.238,14	29.554.761,78
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	156.000,00	16.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00

Tributárias	541.681,40	354.274,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	541.681,40	354.274,90
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	234.788,53	23.156.069,09
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**Anexo 15 - Lei 4.320/64**

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exercício de 2014

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	234.788,53	23.156.069,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(13.297.276,06)	(8.070.254,39)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	992.979,44	2.866.875,09
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(56.992,51)	(144.696,19)

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**Anexo 16EXERCÍCIO: 2014**

TORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				

CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO
FABIO VIEIRA ALVES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VIRGINIA Mª PACHECO DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 2.797-9/O

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
- SATE/SEFAZ SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO
DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Exercício de 2014

RESTOS A PAGAR Processados

	152.121,61	875.852,07	863.480,84	164.492,84
De Exercícios Anteriores	152.121,61	0,00	863.480,84	-711.359,23
Do Exercício		0,00875.852,07	0,00	875.852,07
Não Processados	328.133,79	15.295.688,34	30.321.601,28	-14.697.779,15
De Exercícios Anteriores	328.133,79	13.703.441,23	30.321.601,28	-16.290.026,26
Do Exercício		0,001.592.247,11	0,00	1.592.247,11
SUBTOTAL (I)	480.255,40	16.171.540,41	31.185.082,12	-14.533.286,31

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES

Depósitos	144.061,02	177.665,42	224.795,70	96.930,74
Depósitos em Caução	144.061,02	177.665,42	224.795,70	96.930,74
Consignações	50.605,52	191.564,60	294.358,20	-52.188,08
Consignações do Exercício		0,00168.495,67	0,00	168.495,67
Consignações de RP Processados de exercícios	50.605,52	0,00	18.590,50	32.015,02
Anteriores				
Consignações de RP Processados do exercício		0,000,00	270.478,85	-270.478,85
Outras Consignações		0,0023.068,93	5.288,85	17.780,08
SUBTOTAL (II)	194.666,54	369.230,02	519.153,90	44.742,66

OUTRAS OBRIGAÇÕES

DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	721.343,57	210.195,26	361.055,67	570.483,16
SUBTOTAL (III)	721.343,57	210.195,26	361.055,67	570.483,16
TOTAL GERAL	1.396.265,51	16.750.965,69	32.065.291,69	-13.918.060,49

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	4.680,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	26.429.968,63
Baixa de Consignações de RP Não Processados	404.324,26
Cancelamento de Consignações de RP Processados	7.306,55
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD.
CONTÁBIL CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2015/SECITEC, ref. ao processo nº 111542/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fazenda Tamandua – Inscrição Estadual nº 13290339-3

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Agronegócio, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Recursos Humanos e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC através da Escola

Técnica Estadual de Tangará da Serra/MT

PRAZO: 24/03/2015 a 23/03/2019

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Antônio Simão Perazolo – Representante da Fazenda Tamandua.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2015/SECITEC, ref. ao processo nº 111490/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fazenda Estrela Dalva – Inscrição Estadual nº 13282152-4

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Agronegócio, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Recursos Humanos e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra/MT

PRAZO: 24/03/2015 a 23/03/2019

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Antônio Simão Perazolo – Representante da Fazenda Estrela Dalva

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2015/SECITEC, ref. ao processo nº 111500/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fazenda Estrela do Sul Agropecuária – Inscrição Estadual nº 13278455-6

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Agronegócio, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Recursos Humanos, Secretariado, Logística e Curso de Formação Inicial e Continuada, ofertados pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra/MT

PRAZO: 24/03/2015 a 23/03/2019

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Baltazar Zilio – Representante da Fazenda Estrela do Sul Agropecuária.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.022/2015/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº. 28438/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: Gabriel Mendes Piloni.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula no(s) Curso (s) Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra – SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 09/02/2015 a 08/02/2016.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Contratante e Gabriel Mendes Piloni – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.023/2015/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº. 126200/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: Luciane Tibola de Sousa.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula no(s) Curso (s) Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 23/03/2015 a 30/08/2015.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Contratante e Luciane Tibola de Sousa - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.024/2015/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº. 126171/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: Francisco de Lirio Servilha Junior.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula no(s) Curso (s) Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadu-

al de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – SECITEC/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 23/03/2015 a 30/11/2015.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Contratante e Francisco de Lirio Servilha Junior - Contratado.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 011/2015/GS/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 506 de 11 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT é uma Autarquia com independência financeira, administrativa e funcional.

CONSIDERANDO o processo de reestruturação sistêmica implantada e as obrigações legais que envolvem essas atividades no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno nº 0007/2015 da Controladoria Geral do Estado – CGE/MT

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe de Transição do modelo de gestão sistêmica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC para a gestão sistêmica descentralizada da JUCEMAT.

§1º A Equipe de Transição é responsável pela coordenação das atividades a seguir relacionadas, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 2.062/2013.

- I – Fechamento do Exercício 2014;
- II – Prestação de Contas do Exercício 2014;
- III – Relatório da Ação Governamental do exercício

de 2014;

- IV – Orçamento de 2015;
- V – Execução orçamentária e financeira em 2015;
- VI – Prestação de Contas junto ao TCE referente ao

exercício de 2014.

§2º A Comissão Central de Reestruturação Sistêmica e a Comissão Central de Implantação das Unidades de Apoio à Gestão Sistêmica, Planejamento e Informações, criadas por intermédio do Decreto nº 1.988/2013 são responsáveis pela orientação técnica às Equipes de Transição.

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos seguintes servidores:

- I – Jackeline Lopes Peres;
- II – Angela Maria da Silva Bastos Zuba;
- III – Édio Benedito de Arruda;
- IV – Everton Fernando Barbosa;
- V – Gládia Maria de Barros Teixeira Assis;
- VI – Marcus Ojeda;
- VII – Candido Rosa Junior.

Art. 3º A Equipe de Transição tem prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

Original assinado
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PORTARIA 012/2015/GS/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 506 de 11 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que a Companhia Matogrossense de Gás – MTGÁS é uma Sociedade de Economia Mista com independência financeira, administrativa e funcional.

CONSIDERANDO o processo de reestruturação sistêmica implantada e as obrigações legais que envolvem essas atividades no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno nº 0007/2015 da Controladoria Geral do Estado – CGE/MT

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe de Transição do modelo de gestão sistêmica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC para a gestão sistêmica descentralizada da MTGÁS.

§1º A Equipe de Transição é responsável pela coordenação das atividades a seguir relacionadas, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 2.062/2013.

- I – Fechamento do Exercício 2014;
- II – Prestação de Contas do Exercício 2014;
- III – Relatório da Ação Governamental do exercício

de 2014;

- IV – Orçamento de 2015;
- V – Execução orçamentária e financeira em 2015;
- VI – Prestação de Contas junto ao TCE referente ao

exercício de 2014.

§2º A Comissão Central de Reestruturação Sistêmica e a Comissão Central de Implantação das Unidades de Apoio à Gestão Sistêmica, Planejamento e Informações, criadas por intermédio do Decreto nº 1.988/2013 são responsáveis pela orientação técnica às Equipes de Transição.

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos seguintes servidores:

- I – Jackeline Lopes Peres;
- II – Angela Maria da Silva Bastos Zuba;
- III – Édio Benedito de Arruda;
- IV – Heliaure Celso de Miranda Silva;
- V – Milena Bazeggio Mazzocco;
- VI – Alessandra Santos Monteiro da Costa;
- VII – Adriana Nazareno da Silva;

Art. 3º A Equipe de Transição tem prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

Original assinado
Seneri Kernbeis Paludo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PORTARIA 013/2015/GS/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 506 de 11 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT é uma Sociedade de Economia Mista com independência financeira, administrativa e funcional.

CONSIDERANDO o processo de reestruturação sistêmica implantada e as obrigações legais que envolvem essas atividades no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno nº 0007/2015 da Controladoria Geral do Estado – CGE/MT

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe de Transição do modelo de gestão sistêmica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC para a gestão sistêmica descentralizada da METAMAT.

§1º A Equipe de Transição é responsável pela coordenação das atividades a seguir relacionadas, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 2.062/2013.

- I – Fechamento do Exercício 2014;
- II – Prestação de Contas do Exercício 2014;
- III – Relatório da Ação Governamental do exercício

de 2014;

- IV – Orçamento de 2015;
- V – Execução orçamentária e financeira em 2015;
- VI – Prestação de Contas junto ao TCE referente ao

exercício de 2014.

§2º A Comissão Central de Reestruturação Sistêmica e a Comissão Central de Implantação das Unidades de Apoio à Gestão Sistêmica, Planejamento e Informações, criadas por intermédio do Decreto nº 1.988/2013 são responsáveis pela orientação técnica às Equipes de Transição.

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos seguintes servidores:

- I – Jackeline Lopes Peres;
- II – Angela Maria da Silva Bastos Zuba;
- III – Édio Benedito de Arruda;
- IV – Cleber Benedito Metello;
- V – Benedito Pedro de Figueiredo Neto;
- VI – Marcelo da Costa Marques;
- VII – Roberto Noda Kihara Filho.

Art. 3º A Equipe de Transição tem prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

Original assinado

Seneri Kernbeis Paludo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DAS UNIDADES
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA /
HOSPITAL SÃO LUIZ DE CÁCERES-MT PARA O ANO DE 2015

RESULTADO - PROCESSO SELETIVO 2015 - AVALIAÇÃO CURRICULAR (ORDEM ALFABÉTICA)

	NOME DO CANDIDATO	Nº RG	EXPEDIÇÃO	NOT (avaliação curricular)
1	ALEX PEREIRA OKAMURA	592.281	SSP-MT	1,50
2	ANDRE GUSTAVO ORTIZ REDEZ DE BARROS	16748611	SSP-MT	1,00
3	ANGELA MARIA BAMPI	1289068-5	SSPMT	1,50
4	CARLOS EDUARDO RIBEIRO GUEDES	0919929-2	SSPMT	1,75
5	CAROLINE BARROS ZANOL	1482475-2	SSPMT	2,75
6	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	916883	SSPMT	1,00
7	EDSON DE ANCHIETA JUNIOR	1.380.713	SSP-MT	5,00
8	EDUARDO CORREA DA COSTA PESENTI SANDRIN	13344004-8	SSPMT	2,00
9	EZIO ROBERTO SANTOS QJEDA	567515	SSPMT	2,50
10	FERNANDA NERIS PASSADORE	1409794-0	SSPMT	3,25
11	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	3959984	DGPC-GO	1,00
12	FLAVIO BASILI DIAS	13687006-9	SSPMT	7,50
13	GHILHERME GRASSANI SILVA	1243933-9	SSPMT	1,75
14	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	13428080	SSPMT	1,00
15	GISELE PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALVES CORREA	167.3455-6	SSPMT	1,50
16	HELIO BOEIRA JACOBI JUNIRO	14025930	SSPMT	3,00
17	HELIO JOSE D E ALMEIDA JUNIOR	776516-9	SSPMT	1,00
18	HENRIQUE SANTOS BARBOSA DA SILVA	16910389	SSPMT	5,00
19	IRACEMA NASCIMENTO	1263718-1	SSPMT	1,50
20	ISABELLA PROCOPIO GOMES DA SILVA	16641728	SSPMT	3,75
21	IVAN CRUZ SILVA	1.304.437	SSP-PI	1,00
22	JORGE AUGUSTO ALVES SILVEIRA	1311486	SESP-MS	7,25
23	JUARES ANTONIO CIVIDINI JUNIOR	1244459-6	SJ-MT	8,00
24	JULHA SBARDELOTO	1440492-3	SSPMT	1,75
25	JULIANA MARTINS DE ALMEIDA SILVA	1318810-0	SSPMT	1,75
26	KÁTIA VERONICA SOARES	1224694-8	SSPMT	4,00
27	KELLY ARCANJO RIBEIRO ZEM	0.898.729-7	SSPMT	1,75
28	KHEZZIA SIMOES DE OLIVEIRA	1138824-2	SSPMT	6,25
29	LARISSA FERNANDES BANDEIRA AMORIM	18.488.145	SSP-MT	1,75
30	LISBETH ROCHA CAMPOLIM	13438476	SSPMT	1,75
31	LUIS MIGUEL GARCIA DA COSTA MARQUES	1187737	SSPMT	3,00
32	LUIZ FERNANDO CARNEIRO MARAIA	1556964-0	SSPMT	1,00
33	LUIZ WILSON DE LIMA GUSMÃO	2704102-6	SSPMT	2,00
34	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962	SSPMT	2,75
35	NINIA COELHO DE MOURA SALDANHA	341163	SSPAC	4,50
36	OTAVIO AUGUSTO GOEZ FERNANDEZ	14425866	SSPMT	3,00
37	PAULA RODRIGUES DE SOUZA PIRES	1302081-1	SSPMT	1,00
38	PEDRO PAULO BITTENCOURT SILVA	9808888	SSPBA	2,00
39	RAFAEL ARANEGA RODRIGUES	16850610	SSPMT	6,00
40	RAFAEL RIOLA DA SILVA BERTOCHI	34279946 -0	SSPSP	1,50
41	RAQUEL BATISTA DA SILVA	1424492-6	SSPMT	2,50
42	REMO TEIXEIRA COELHO	1402917-0	SSPMT	1,00
43	RITA DE KASSIA DA ROCHA	1775266-3	SSPMT	2,50
44	RODRIGO RIBEIRO DIAS	4598360	SSP-GO	1,50
45	SANIR ALMEIDA GISBERT	800210	SSPRO	1,75
46	SHEILA QUEIROZ DE CAMPOS	1423875-6	SSP-MT	5,50
47	SUZANA APARECIDA RODRUGES DOS SANTOS PALMA	571550-4	SSPMT	3,00
48	TARSIS MIYABARA	1416684-4	SSPMT	4,00
49	THAIS BARATELA LOSS	722.840	SSP-RO	2,75
50	THALYTA SZEZYPIOR MAGALHAES	1174738-2	SSPMT	1,95
51	UALAS TEIXEIRA HERMIDORFF	35.663.309-3	SSPMT	1,75
52	VANIO DE JESUS JORDANI	1531672-6	SSPMT	1,25

ALBERTO BICUDO SALOMÃO

Coordenador do Processo Seletivo - Residência Médica 2015

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA / HOSPITAL SÃO LUIZ DE CÁCERES-MT PARA O ANO DE 2015

RESULTADO - PROCESSO SELETIVO 2015 - PROVA OBJETIVA (ORDEM ALFABÉTICA)

	NOME DO CANDIDATO	Nº RG	EXPEDIÇÃO	Total de Acertos (prova objetiva)	Nota 0 a 10 (prova objetiva)
1	ALEX PEREIRA OKAMURA	592.281	SSP-MT	18	3,67
2	ANDRE GUSTAVO ORTIZ REDEZ DE BARROS	16748611	SSP-MT	18	3,67
3	ANGELA MARIA BAMPÍ	1289068-5	SSPMT	20	4,08
4	CARLOS EDUARDO RIBEIRO GUEDES	0919929-2	SSPMT	19	3,88
5	CAROLINE BARROS ZANOL	1482475-2	SSPMT	23	4,69
6	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	916883	SSPMT	20	4,08
7	EDSON DE ANCHIETA JUNIOR	1.380.713	SSP-MT	22	4,49
8	EDUARDO CORREA DA COSTA PESENTI SANDRIN	13344004-8	SSPMT	20	4,08
9	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	567515	SSPMT	20	4,08
10	FERNANDA NERIS PASSADORE	1409794-0	SSPMT	30	6,12
11	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	3959984	DGPC-GO	24	4,90
12	FLAVIO BASILI DIAS	13687006-9	SSPMT	26	5,31
13	GUILHERME GRASSANI SILVA	1243933-9	SSPMT	21	4,29
14	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	13428080	SSPMT	21	4,29
15	GISELE PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALVES CORREA	167.3455-6	SSPMT	23	4,69
16	HELIO BOEIRA JACOBI JUNIRO	14025930	SSPMT	17	3,47
17	HELIO JOSE D E ALMEIDA JUNIOR	776516-9	SSPMT	19	3,88
18	HENRIQUE SANTOS BARBOSA DA SILVA	16910389	SSPMT	29	5,92
19	IRACEMA NASCIMENTO	1263718-1	SSPMT	19	3,88
20	ISABELLA PROCOPIO GOMES DA SILVA	16641728	SSPMT	18	3,67
21	IVAN CRUZ SILVA	1.304.437	SSP-PI	19	3,88
22	JORGE AUGUSTO ALVES SILVEIRA	1311486	SESP-MS	23	4,69
23	JUARES ANTONIO CIVIDINI JUNIOR	1244459-6	SJ-MT	18	3,67
24	JULHA SBARDELOTO	1440492-3	SSPMT	25	5,10
25	JULIANA MARTINS DE ALMEIDA SILVA	1318810-0	SSPMT	19	3,88
26	KÁTIA VERONICA SOARES	1224694-8	SSPMT	15	3,06
27	KELLY ARCANJO RIBEIRO ZEM	0.898.729-7	SSPMT	19	3,88
28	KHEZZIA SIMOES DE OLIVEIRA	1138824-2	SSPMT	18	3,67
29	LARISSA FERNANDES BANDEIRA AMORIM	18.488.145	SSP-MT	23	4,69
30	LISBETH ROCHA CAMPOLIM	13438476	SSPMT	31	6,33
31	LUIS MIGUEL GARCIA DA COSTA MARQUES	1187737	SSPMT	21	4,29
32	LUIZ FERNANDO CARNEIRO MARAIA	1556964-0	SSPMT	22	4,49
33	LUIZ WILSON DE LIMA GUSMÃO	2704102-6	SSPMT	18	3,67
34	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962	SSPMT	24	4,90
35	NINIA COELHO DE MOURA SALDANHA	341163	SSPAC	19	3,88
36	OTAVIO AUGUSTO GOEZ FERNANDEZ	14425866	SSPMT	24	4,90
37	PAULA RODRIGUES DE SOUZA PIRES	1302081-1	SSPMT	22	4,49
38	PEDRO PAULO BITTENCOURT SILVA	9808888	SSPBA	20	4,08
39	RAFAEL ARANEGA RODRIGUES	16850610	SSPMT	15	3,06
40	RAFAEL RIOLA DA SILVA BERTOCHI	34279946 -0	SSPSP	20	4,08
41	RAQUEL BATISTA DA SILVA	1424492-6	SSPMT	22	4,49
42	REMO TEIXEIRA COELHO	1402917-0	SSPMT	22	4,49
43	RITA DE KASSIA DA ROCHA	1775266-3	SSPMT	29	5,92
44	RODRIGO RIBEIRO DIAS	4598360	SSP-GO	19	3,88
45	SANIR ALMEIDA GIBBERT	800210	SSPRO	19	3,88
46	SHEILA QUEIROZ DE CAMPOS	1423875-6	SSP-MT	21	4,29
47	SUZANA APARECIDA R. DOS SANTOS PALMA	571550-4	SSPMT	21	4,29
48	TARSIS MIYABARA	1416684-4	SSPMT	19	3,88
49	THAIS BARATELA LOSS	722.840	SSP-RO	16	3,27
50	THALYTA SZEZYPIOR MAGALHAES	1174738-2	SSPMT	26	5,31
51	UALAS TEIXEIRA HERMIDORFF	35.663.309-3	SSPMT	26	5,31
52	VANIO DE JESUS JORDANI	1531672-6	SSPMT	27	5,51

ALBERTO BICUDO SALOMÃO

Coordenador do Processo Seletivo - Residência Médica 2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2015

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer nº. 75/ASSEJUR/SES/2013, da Assessoria Jurídica de Licitação, consubstanciado no **artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação.

PROCESSO Nº 283997/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Curso de Educação a Distância em Atenção Integral a Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos para atender à Coordenadoria de Saúde do Trabalhador.

INTERESSADO: CEPESC – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA.

VALOR: R\$ 79.236,80 (setenta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2015.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2015.

Marco Aurélio Bertúlio das Neves

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003-I/2014/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS
REAJUSTE**

De acordo com as motivações constantes no processo nº 92454/2015, vimos reajustar o valor do Item 37: SULFASSALAZINA 500 MG, constante na Ata de Registro de Preço nº 003-I/2014/SES, Pregão Eletrônico nº 032/2013/SES, em 17%, passando seu valor de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) para R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos).

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2014
Unidade Orçamentária igual a 12101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	1.543.399,00	6.270.249,23	4.726.850,23	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.175.899,00	863.504,88	0,00	-312.394,12
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.175.899,00	863.504,88	0,00	-312.394,12
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.175.899,00	863.504,88	0,00	-312.394,12
CONTRIBUIÇÕES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	1.175.899,00	863.504,88	0,00	-312.394,12
CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS NA AGRICULTURA	1.175.899,00	863.504,88	0,00	-312.394,12
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.159.020,71	1.159.020,71	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.159.020,71	1.159.020,71	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.159.020,71	1.159.020,71	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	1.159.020,71	1.159.020,71	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVENIO	0,00	1.159.020,71	1.159.020,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	3.918.501,33	3.918.501,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0,00	3.918.501,33	3.918.501,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	3.918.501,33	3.918.501,33	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	3.918.501,33	3.918.501,33	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	3.918.501,33	3.918.501,33	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	3.918.501,33	3.918.501,33	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-551.683,84	0,00	-551.683,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	367.500,00	329.222,31	0,00	-38.277,69
RECEITAS DIVERSAS	367.500,00	329.222,31	0,00	-38.277,69
OUTRAS RECEITAS	367.500,00	329.222,31	0,00	-38.277,69
RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	367.500,00	329.222,31	0,00	-38.277,69
RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	367.500,00	329.222,31	0,00	-38.277,69
COTAS CORRENTES	19.188.353,00	18.955.338,13	0,00	-233.014,87
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	19.188.353,00	18.955.338,13	0,00	-233.014,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.189.500,00	0,00	0,00	-1.189.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.189.500,00	0,00	0,00	-1.189.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	1.189.500,00	0,00	0,00	-1.189.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.189.500,00	0,00	0,00	-1.189.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2014
Unidade Orçamentária igual a 12101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.189.500,00	0,00	0,00	-1.189.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	1.189.500,00	0,00	0,00	-1.189.500,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.189.500,00	0,00	0,00	-1.189.500,00
COTAS DE CAPITAL	518.840,00	27.131,89	0,00	-491.708,11
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	518.840,00	27.131,89	0,00	-491.708,11
TOTAL	22.440.092,00	25.252.719,25	2.812.627,25	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Dezembro/2014

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	466.587,25	466.587,25
300000000	DESPESA CORRENTE	21.740.301,53	7.000,00	21.747.301,53	17.301.215,73	-4.446.085,80
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.207.193,00	0,00	10.207.193,00	10.059.604,61	-147.588,39
319000000	Aplicações Diretas	8.336.378,00	0,00	8.336.378,00	8.293.165,39	-43.212,61
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	7.201.597,86	7.201.597,86
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	891.030,57	891.030,57
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	44.843,90	44.843,90
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	155.693,06	155.693,06
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.870.815,00	0,00	1.870.815,00	1.766.439,22	-104.375,78
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.766.439,22	1.766.439,22
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	466.587,25	466.587,25
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.533.108,53	7.000,00	11.540.108,53	7.241.611,12	-4.298.497,41
334000000	Transferências a Municípios	897.599,87	0,00	897.599,87	606.018,00	-291.581,87
334039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	606.018,00	606.018,00
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	3.519.495,08	0,00	3.519.495,08	2.985.415,00	-534.080,08
335039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	2.985.415,00	2.985.415,00
339000000	Aplicações Diretas	7.024.866,57	7.000,00	7.031.866,57	3.616.941,86	-3.414.924,71
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	466.587,25	466.587,25
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	137.143,00	137.143,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	124.290,09	124.290,09
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	461.793,52	461.793,52
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	75.185,58	75.185,58
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	307.541,55	307.541,55
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.793,73	4.793,73
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	2.349.932,37	2.349.932,37
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	3.629,48	3.629,48
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	611.219,79	611.219,79
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	91.147,01	0,00	91.147,01	33.236,26	-57.910,75
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	26.010,07	26.010,07
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	7.226,19	7.226,19
400000000	DESPESA CAPITAL	5.897.883,49	0,00	5.897.883,49	1.356.838,00	-4.541.045,49
440000000	INVESTIMENTOS	5.843.883,49	0,00	5.843.883,49	1.356.838,00	-4.487.045,49
442000000	Transferências à União	66.780,00	0,00	66.780,00	0,00	-66.780,00
444000000	Transferências a Municípios	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	-77.000,00
449000000	Aplicações Diretas	5.700.103,49	0,00	5.700.103,49	1.356.838,00	-4.343.265,49
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.356.838,00	1.356.838,00
450000000	INVERSOES FINANCEIRAS	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	-54.000,00
459000000	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	-54.000,00
TOTAL GERAL		27.638.185,02	7.000,00	27.645.185,02	19.124.640,98	-8.520.544,04

KATIA SANT'ANA

CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.543.399,00	1.543.399,00	6.270.249,23	4.726.850,23
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.175.899,00	1.175.899,00	863.504,88	(312.394,12)
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.175.899,00	1.175.899,00	863.504,88	(312.394,12)
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.159.020,71	1.159.020,71
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.159.020,71	1.159.020,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	3.918.501,33	3.918.501,33
Transferências de Convênios	0,00	0,00	3.918.501,33	3.918.501,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	367.500,00	367.500,00	329.222,31	(38.277,69)
Receitas Correntes Diversas	367.500,00	367.500,00	329.222,31	(38.277,69)
RECEITAS DE CAPITAL	1.189.500,00	1.189.500,00	0,00	(1.189.500,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.189.500,00	1.189.500,00	0,00	(1.189.500,00)
Transferências de Convênios	1.189.500,00	1.189.500,00	0,00	(1.189.500,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	19.707.193,00	19.707.193,00	18.982.470,02	(724.722,98)
COTAS/REPASSES	19.707.193,00	19.707.193,00	18.982.470,02	(724.722,98)
Correntes	19.188.353,00	19.188.353,00	18.955.338,13	(233.014,87)
Recebidas	19.188.353,00	19.188.353,00	19.067.619,48	(120.733,52)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(112.281,35)	(112.281,35)
Capital	518.840,00	518.840,00	27.131,89	(491.708,11)
Recebidas	518.840,00	518.840,00	27.131,89	(491.708,11)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	22.440.092,00	22.440.092,00	25.252.719,25	2.812.627,25
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.440.092,00	22.440.092,00	25.252.719,25	2.812.627,25
DÉFICIT	0,00	5.205.093,02	0,00	(5.205.093,02)
TOTAL	22.440.092,00	27.645.185,02	25.252.719,25	(2.392.465,77)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	6.429.100,52	0,00	(6.429.100,52)
Superávit Financeiro	0,00	6.429.100,52	0,00	(6.429.100,52)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	22.440.092,00	27.645.185,02	19.124.640,98	18.836.292,90	18.629.311,35	8.520.544,04
DESPESAS CORRENTES	21.361.747,00	21.747.301,53	17.767.802,98	17.609.703,90	17.465.701,35	3.979.498,55
Pessoal e Encargos Sociais	10.207.193,00	10.207.193,00	10.059.604,61	9.981.228,69	9.855.939,37	147.588,39
Outras Despesas Correntes	11.154.554,00	11.540.108,53	7.708.198,37	7.628.475,21	7.609.761,98	3.831.910,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.078.345,00	5.897.883,49	1.356.838,00	1.226.589,00	1.163.610,00	4.541.045,49
Investimentos	1.024.345,00	5.843.883,49	1.356.838,00	1.226.589,00	1.163.610,00	4.487.045,49
Inversões Financeiras	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.440.092,00	27.645.185,02	19.124.640,98	18.836.292,90	18.629.311,35	8.520.544,04
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.440.092,00	27.645.185,02	19.124.640,98	18.836.292,90	18.629.311,35	8.520.544,04
SUPERÁVIT	0,00	0,00	6.128.078,27	0,00	0,00	(6.128.078,27)
TOTAL	22.440.092,00	27.645.185,02	25.252.719,25	18.836.292,90	18.629.311,35	2.392.465,77

KATIA SANT'ANA

CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	6.270.249,23	2.798.231,87
Ordinária	329.222,31	253.021,66
Vinculada	5.941.026,92	3.339.383,68
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	5.077.522,04	2.399.628,09
Outras Vinculações	863.504,88	939.755,59
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	(794.173,47)
Transferências Financeiras Recebidas	19.094.751,37	20.881.145,88
Cota Recebida	19.094.751,37	20.678.818,40
Repasse Recebido	0,00	11.318,34
Destaque Recebido	0,00	191.009,14
Recebimentos Extraorçamentários	22.920.724,52	31.429.967,29
Receita Própria a Receber	401.811,71	136.093,30
Receita Tesouro a Receber	734.533,24	1.192.733,27
Depósitos a Terceiros	0,00	4.375.814,76
Consignações do Exercício	1.794.041,97	1.737.398,31
Depósitos de Diversas Origens	2.739.345,04	5.294,14
Despesas Liquidadas a Pagar	16.348.615,54	17.326.577,22
Restos a Pagar Processados	65.861,07	498.474,97
Restos a Pagar não Processados	208.741,63	5.841.600,17
Consignações Inscritas em RP	125.823,52	127.190,27
Valores de Destaques a Repassar	386.980,80	61.820,88
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	114.970,00	126.970,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	12.949.978,20	10.384.511,59
Bancos Conta Movimento	12.949.978,20	10.055.573,94
Capacidade Financeira	0,00	328.937,65
Recebida	0,00	328.937,65
TOTAL GERAL	61.235.703,32	65.493.856,63

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	19.124.640,98	25.530.402,34
Execução Direta	18.658.053,73	25.468.581,46
Ordinária	15.230.475,31	15.401.038,47
Vinculada	3.427.578,42	10.067.542,99
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.164.062,83	4.596.703,32
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	1.196.905,11	5.199.939,20
Outras Vinculações	1.066.610,48	270.900,47
Execução em Destaque	466.587,25	61.820,88
Ordinária	356.587,25	61.820,88
Vinculada	110.000,00	0,00
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	110.000,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	112.281,35	704.877,32
Cota Concedida	112.281,35	515.247,84
Execução de Destaque Recebido	0,00	189.629,48
Pagamentos Extraorçamentários	21.817.684,94	26.308.598,77
Receita Própria a Receber	1.322.469,53	1.333.676,11
Receita Tesouro a Receber	0,00	228.901,75
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	106,10	725,55
Consignações do Exercício	1.793.694,82	1.734.263,35
Depósitos de Diversas Origens	258.126,85	4.411.615,12



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Liquidadas a Pagar	16.463.585,54	17.453.547,22
Restos a Pagar Processados	480.379,53	219.664,36
Restos a Pagar não Processados	645.080,58	159.557,71
Consignações Inscritas em RP	125.410,87	4.196,85
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	38.978,24	750.257,95
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	560,40
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	134.788,90	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	3.380,14	11.632,40
Valores de Destaques a Repassar	551.683,84	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	20.260.702,50	12.949.978,20
Bancos Conta Movimento	17.048.809,83	12.949.978,20
Capacidade Financeira	3.211.892,67	0,00
Recebida	3.211.892,67	0,00
TOTAL GERAL	61.315.309,77	65.493.856,63

KATIA SANT'ANA

CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	23.088.051,04	15.359.888,12	PASSIVO CIRCULANTE	21.653.512,01	10.106.278,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.048.809,83	12.949.978,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	57.830,00
Créditos a Curto Prazo	35.860,20	35.860,20	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	344.218,53	447.389,91
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	35.860,20	35.860,20	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	21.309.293,48	9.601.058,09
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.782,00	1.782,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.990.042,83	591.385,56	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.013.338,18	1.782.664,16	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.832.346,79	24.464.301,27	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.782,00	1.782,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	318.191,85	318.191,85	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	318.191,85	318.191,85	TOTAL DO PASSIVO	21.655.294,01	10.108.060,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	318.191,85	318.191,85	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	27.265.103,82	29.716.129,39
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do Exercício	(2.451.025,57)	(7.318.728,17)
Investimentos	750.000,00	750.000,00	Resultado de Exercícios Anteriores	29.716.129,39	37.034.857,56
Participações Permanentes	750.000,00	750.000,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	750.000,00	750.000,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Imobilizado	24.764.154,94	23.396.109,42		0,00	0,00
Bens Móveis	22.104.097,96	20.747.259,96		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(23.300,06)	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	2.737.927,89	2.703.420,31		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(54.570,85)	(54.570,85)		0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00		0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.265.103,82	29.716.129,39
TOTAL	48.920.397,83	39.824.189,39	TOTAL	48.920.397,83	39.824.189,39

ATIVO FINANCEIRO	21.018.591,65	13.521.602,75	PASSIVO FINANCEIRO	3.712.823,34	1.485.724,23
ATIVO PERMANENTE	27.901.806,18	26.302.586,64	PASSIVO PERMANENTE	18.486.905,06	9.122.901,82
SALDO PATRIMONIAL				26.720.669,43	29.215.563,34

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	40.310.905,54	40.027.813,78	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.875.067,00	4.875.067,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	2.107.724,35	2.009.683,58	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total	42.418.629,89	42.037.497,36	Total	4.875.067,00	4.875.067,00

KATIA SANT'ANA

CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Exercício de 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.646.181,28	31.547.861,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	863.504,88	145.582,12
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	863.504,88	145.582,12
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.159.020,71	531.792,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.159.020,71	531.792,34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	25.742.376,20	30.616.583,97
Transferências Intragovernamentais	21.823.874,87	28.748.748,22
Transferências Inter Governamentais	3.918.501,33	1.867.835,75
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	373,34	881,18
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	373,34	881,18
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	880.906,15	253.021,66
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	880.906,15	253.021,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.097.206,85	38.866.589,44
Pessoal e Encargos	9.981.228,69	9.342.830,08
Remuneração a Pessoal	7.223.598,63	6.587.793,68
Encargos Patronais	2.586.469,79	2.566.479,69



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Exercício de 2014

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	171.160,27	188.556,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	191,87
Aposentadorias e Reformas	0,00	191,87
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.640.042,65	4.993.474,01
Uso de Material de Consumo	54.000,00	49.370,00
Serviços	3.562.742,59	4.944.104,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	23.300,06	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	16.827.206,11	20.017.395,57
Transferências Intragovernamentais	12.668.218,11	17.548.326,77
Transferências Inter Governamentais	926.018,00	1.640.542,80
Transferências a Instituições Privadas	3.232.970,00	828.526,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	3.629,48	9.039,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.629,48	9.039,61
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	645.099,92	4.503.658,30
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA

Exercício de 2014

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	645.099,92	4.503.658,30
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(2.451.025,57)	(7.318.728,17)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	370.334,58	5.101.956,21
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(373,34)	(881,18)

KATIA SANT'ANA

CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Exercício de 2014

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	603.792,47	65.861,07	480.379,53	189.274,01
De Exercícios Anteriores	603.792,47	0,00	480.379,53	123.412,94
Do Exercício	0,00	65.861,07	0,00	65.861,07
Não Processados	6.354.103,61	2.364.958,39	687.438,96	8.031.623,04
De Exercícios Anteriores	6.354.103,61	2.156.216,76	687.438,96	7.822.881,41
Do Exercício	0,00	208.741,63	0,00	208.741,63
SUBTOTAL (I)	6.957.896,08	2.430.819,46	1.167.818,49	8.220.897,05
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	38.553,71	2.998.818,90	259.473,86	2.777.898,75
Outros Depósitos de Curto Prazo	38.553,71	2.998.818,90	259.473,86	2.777.898,75
Consignações	262.308,79	130.475,95	260.199,77	132.584,97
Consignações do Exercício	0,00	125.823,52	0,00	125.823,52
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	135.118,52	0,00	134.788,90	329,62
Consignações de RP Processados do exercício	127.190,27	0,00	125.410,87	1.779,40
Outras Consignações	0,00	4.652,43	0,00	4.652,43
SUBTOTAL (II)	300.862,50	3.129.294,85	519.673,63	2.910.483,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	61.820,88	386.980,80	551.683,84	-102.882,16
SUBTOTAL (III)	61.820,88	386.980,80	551.683,84	-102.882,16
TOTAL GERAL	7.320.579,46	5.947.095,11	2.239.175,96	11.028.498,61

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	3.380,14
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

KATIA SANT'ANA
CONTADOR CRC Nº MT 012594/O-0

SECID**CIDADES**

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

FIPLAN**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.833.018,70	6.833.018,70
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.833.018,70	6.833.018,70
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.833.018,70	6.833.018,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	99.864.491,62	99.864.491,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	99.864.491,62	99.864.491,62
Transferências de Convênios	0,00	0,00	99.864.491,62	99.864.491,62
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	882.436.077,00	882.436.077,00	655.408.792,28	(227.027.284,72)
COTAS/REPASSES	882.436.077,00	882.436.077,00	655.408.792,28	(227.027.284,72)
Correntes	107.425.502,97	107.425.502,97	212.228.513,76	104.803.010,79
Recebidas	107.425.502,97	107.425.502,97	243.694.449,97	136.268.947,00
(-)Concedidas	0,00	0,00	(31.465.936,21)	(31.465.936,21)
Capital	775.010.574,03	775.010.574,03	443.180.278,52	(331.830.295,51)
Recebidas	775.010.574,03	775.010.574,03	443.180.280,52	(331.830.293,51)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(2,00)	(2,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	882.436.077,00	882.436.077,00	762.106.302,60	(120.329.774,40)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	882.436.077,00	882.436.077,00	762.106.302,60	(120.329.774,40)
DÉFICIT	0,00	266.023.433,77	0,00	(266.023.433,77)
TOTAL	882.436.077,00	1.148.459.510,77	762.106.302,60	(386.353.208,17)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	882.436.077,00	1.148.459.510,77	672.105.231,49	671.401.432,99	656.608.626,64	476.354.279,28
DESPESAS CORRENTES	107.425.502,97	96.911.894,66	85.230.562,43	84.833.178,06	78.572.296,31	11.681.332,23
Pessoal e Encargos Sociais	10.948.408,00	11.948.408,00	11.423.764,39	11.318.764,39	11.110.392,53	524.643,61
Outras Despesas Correntes	96.477.094,97	84.963.486,66	73.806.798,04	73.514.413,67	67.461.903,78	11.156.688,62
DESPESAS DE CAPITAL	775.010.574,03	1.051.547.616,11	586.874.669,06	586.568.254,93	578.036.330,33	464.672.947,05
Investimentos	775.010.574,03	1.051.547.616,11	586.874.669,06	586.568.254,93	578.036.330,33	464.672.947,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS	882.436.077,00	1.148.459.510,77	672.105.231,49	671.401.432,99	656.608.626,64	476.354.279,28
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	882.436.077,00	1.148.459.510,77	672.105.231,49	671.401.432,99	656.608.626,64	476.354.279,28
SUPERÁVIT	0,00	0,00	90.001.071,11	0,00	0,00	(90.001.071,11)
TOTAL	882.436.077,00	1.148.459.510,77	762.106.302,60	671.401.432,99	656.608.626,64	386.353.208,17

LESSER MARIO SÁ GALLIO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 010030/O-6

Manoel Souza Guimarães
Secretário Extraordinário
SECOPA / MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Receita Orçamentária	106.697.510,32	80.324.330,04	
Ordinária	3.474,72	351.551,63	
Vinculada	106.694.035,60	79.972.778,41	
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	106.694.035,60	79.972.778,41	
Transferências Financeiras Recebidas	687.644.793,79	1.333.407.408,35	
Cota Recebida	686.874.730,49	1.233.237.360,39	
Repasse Recebido	0,00	100.024.967,96	
Destaque Recebido	770.063,30	145.080,00	
Recebimentos Extraorçamentários	838.896.503,89	1.530.874.286,64	
Receita Tesouro a Receber	0,00	235.538,24	
Depósitos a Terceiros	38.334.129,10	46.480.190,29	
Consignações do Exercício	24.098.138,88	60.513.165,43	
Depósitos de Diversas Origens	128.688.227,67	35.634.244,13	
Despesas Liquidadas a Pagar	626.713.124,05	1.004.173.231,07	
Restos a Pagar Processados	12.279.481,22	8.183.393,22	
Restos a Pagar não Processados	466.314,13	241.532.488,36	
Consignações Inscritas em RP	894.088,38	7.586.664,03	
Valores de Destaques a Repassar	7.416.600,46	7.900.651,33	
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	0,00	118.634.720,54	
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	6.400,00	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	9.397.663,01	53.916.200,22	
Bancos Conta Movimento	9.397.663,01	51.288.117,49	
Capacidade Financeira	0,00	2.628.082,73	
Recebida	0,00	2.628.082,73	
TOTAL GERAL	1.642.636.471,01	2.998.522.225,25	

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Despesa Orçamentária	672.105.231,49	1.447.609.170,68	
Execução Direta	664.451.146,66	1.439.708.519,35	
Ordinária	432.859.234,76	1.179.543.927,32	
Vinculada	231.591.911,90	260.164.592,03	
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	90.399.277,50	136.617.931,39	
Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	141.192.634,40	123.546.660,64	
Execução em Destaque	7.654.084,83	7.900.651,33	
Ordinária	1.000.000,00	1.700.000,00	
Vinculada	6.654.084,83	6.200.651,33	
Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	6.654.084,83	6.200.651,33	
Transferências Financeiras Concedidas	31.465.938,21	237.633.559,29	
Cota Concedida	31.465.938,21	204.655.017,54	
Repasse Concedida	0,00	32.063.398,45	
Execução de Destaque Recebido	0,00	915.143,30	
Pagamentos Extraorçamentários	922.627.250,89	1.303.881.832,27	
Depósitos a Terceiros	38.721.924,05	30.053.540,13	
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	68,16	0,00	
Consignações do Exercício	24.097.407,55	60.512.773,10	
Depósitos de Diversas Origens	48.436.834,79	46.202.565,43	
Despesas Liquidadas a Pagar	626.713.124,05	1.122.807.951,61	
Restos a Pagar Processados	8.622.776,26	1.691.457,21	
Restos a Pagar não Processados	158.682.058,64	30.403.674,97	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

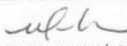
**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações Inscritas em RP	2.352.011,24	6.449.588,79
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	820.232,88	0,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício	237.467,45	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	3.058.171,30	820.962,96
Valores de Destaques a Repassar	10.885.174,52	4.939.318,07
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	16.675.534,79	9.397.663,01
Bancos Conta Movimento	6.020.167,37	9.397.663,01
Capacidade Financeira	10.655.367,42	0,00
Recebida	10.655.367,42	0,00
TOTAL GERAL	1.642.873.955,38	2.998.522.225,25


LESSER MARIO SÁ GALLIO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 010030/O-6


Marília Souza Guimarães
Secretário Extraordinário
SECOPA / MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	40.130.912,23	17.662.171,80	PASSIVO CIRCULANTE	118.944.700,63	66.234.335,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.020.167,37	9.397.663,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	62.879,94
Créditos a Curto Prazo	14.782.117,03	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16.475.671,54	30.879.793,20
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	14.782.117,03	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	102.469.029,09	35.291.662,26
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	87.385,65	87.385,65
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.339.451,82	7.288.747,10	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	87.385,65	87.385,65
Estoques	989.176,01	975.761,69	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.264.354.253,63	1.445.530.079,98	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	119.032.086,28	66.321.721,05
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.185.453.079,58	1.396.870.530,73
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do Exercício	586.794.333,04	1.106.128.455,69
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	1.601.178.467,83	290.742.075,04
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.519.721,29)	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Imobilizado	2.264.354.253,63	1.445.530.079,98		0,00	0,00
Bens Móveis	90.456.115,66	50.143.371,65		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(13.802.680,01)	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	2.187.700.817,98	1.395.386.708,33		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.847.276.336,38	2.916.017.331,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	45.557.639,10	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	45.557.639,10	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.833.018,70	777.321,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.833.018,70	777.321,34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.775.748.471,33	2.708.609.193,62
Transferências Intragovernamentais	1.721.441.618,81	2.629.447.623,79
Transferências Inter Governamentais	54.306.852,52	79.161.569,83
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.918.993,37	198.714.736,12
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	1.918.993,37	198.714.736,12
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.218.213,88	7.916.080,51
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.218.213,88	7.916.080,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.260.482.003,34	1.605.580.938,80
Pessoal e Encargos	11.318.764,39	10.067.279,19
Remuneração a Pessoal	9.185.742,67	8.021.024,10
Encargos Patronais	1.858.859,08	1.633.773,58



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2014

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	274.162,64	412.481,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	66.217.127,42	23.975.931,98
Uso de Material de Consumo	119.718,45	379.703,53
Serviços	54.814.450,25	23.596.228,45
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.282.958,72	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.110.883.403,81	1.543.543.492,66
Transferências Intragovernamentais	1.095.439.944,92	1.539.667.232,62
Transferências Inter Governamentais	0,00	400.000,00
Transferências a Instituições Privadas	15.443.458,89	3.476.260,04
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	765.250,36	1.289.757,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	765.250,36	1.289.757,49
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	71.297.457,36	26.704.477,48
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

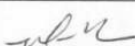
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2014

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	71.297.457,36	26.704.477,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	586.794.333,04	1.310.436.392,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	173.468.236,29	283.529.403,59
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(1.918.993,37)	(198.714.736,12)


LESSER MARIO SÁ GALLIO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 010030/O-6


M. Sérgio Souza Guimarães
Secretário Extraordinário
SECOPA / MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2014

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				


LESSER MARIO SÁ GALLIO
CONTADOR CRC Nº MT-010030/O-6


Mauricio Souza Guimarães
Secretário Extraordinário
SECOPA / MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Exercício de 2014

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	9.329.619,34	12.279.481,22	13.125.559,04	8.483.541,52
De Exercícios Anteriores	9.329.619,34	0,00	13.125.559,04	-3.795.939,70
Do Exercício	0,00	12.279.481,22	0,00	12.279.481,22
Não Processados	246.902.533,44	466.314,13	242.231.423,19	5.137.424,38
De Exercícios Anteriores	246.902.533,44	0,00	242.231.423,19	4.671.110,25
Do Exercício	0,00	466.314,13	0,00	466.314,13
SUBTOTAL (I)	256.232.152,78	12.745.795,35	255.356.982,23	13.620.965,90
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	9.245.494,86	133.965.065,18	55.543.242,86	87.667.317,18
Depósitos em Caução	0,00	9.182,85	9.182,85	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	78.941,52	78.941,52	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	9.245.494,86	133.876.940,81	55.455.118,49	87.667.317,18
Consignações	8.393.877,45	898.637,42	2.352.011,24	6.940.503,63
Consignações do Exercício	0,00	894.088,38	0,00	894.088,38
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	807.213,42	0,00	0,00	807.213,42
Consignações de RP Processados do exercício	7.586.664,03	0,00	2.352.011,24	5.234.652,79
Outras Consignações	0,00	4.549,04	0,00	4.549,04
SUBTOTAL (II)	17.639.372,31	134.863.702,60	57.895.254,10	94.607.820,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	13.630.624,24	8.405.596,66	10.885.174,52	11.151.046,38
SUBTOTAL (III)	13.630.624,24	8.405.596,66	10.885.174,52	11.151.046,38
TOTAL GERAL	287.502.149,33	156.015.094,61	324.137.410,85	119.379.833,09

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	4.502.782,78
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	79.433.492,92
Baixa de Consignações de RP Não Processados	3.295.638,75
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

Maurício Sousa Guimarães
Secretário Extraordinário
SECOPA / MT

LESSER MARIO SÁ GALLIO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 010030/O-6

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 182/2010/SECID, referente ao processo nº 873588/2009.**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marilândia – CNPJ: 37.464.989/0001-02.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 29/10/2015.**Assinatura:** 23/03/2015.**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2014
Unidade Orçamentária igual a 26202
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	530.955,00	2.880.419,79	2.349.464,79	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.757.438,97	1.757.438,97	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	1.757.438,97	1.757.438,97	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	1.757.438,97	1.757.438,97	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	1.757.438,97	1.757.438,97	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	530.955,00	1.122.980,82	592.025,82	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	530.955,00	1.122.980,82	592.025,82	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	530.955,00	1.122.980,82	592.025,82	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	530.955,00	1.122.980,82	592.025,82	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	530.955,00	1.122.980,82	592.025,82	0,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	530.955,00	1.122.980,82	592.025,82	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-4.499,36	0,00	-4.499,36
COTAS CORRENTES	18.451.035,00	10.309.364,86	0,00	-8.141.670,14
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	18.451.035,00	10.309.364,86	0,00	-8.141.670,14
RECEITAS DE CAPITAL	3.695.190,00	0,00	0,00	-3.695.190,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.695.190,00	0,00	0,00	-3.695.190,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.695.190,00	0,00	0,00	-3.695.190,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.695.190,00	0,00	0,00	-3.695.190,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	3.695.190,00	0,00	0,00	-3.695.190,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	3.695.190,00	0,00	0,00	-3.695.190,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	3.695.190,00	0,00	0,00	-3.695.190,00
COTAS DE CAPITAL	7.200.976,00	199.564,31	0,00	-7.001.411,69
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	7.200.976,00	199.564,31	0,00	-7.001.411,69
TOTAL	29.878.156,00	13.389.348,96	0,00	-16.488.807,04



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2014

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	4.594,69	4.594,69
300000000	DESPESA CORRENTE	14.107.480,90	0,00	14.107.480,90	10.179.197,69	-3.928.283,21
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.999.306,21	0,00	1.999.306,21	1.911.579,56	-87.726,65
312000000	Transferências à União	380.757,21	0,00	380.757,21	380.757,21	0,00
312092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	236.924,15	236.924,15
312096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	143.833,06	143.833,06
319000000	Aplicações Diretas	1.398.549,00	0,00	1.398.549,00	1.336.427,05	-62.121,95
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.255.371,76	1.255.371,76
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	72.839,66	72.839,66
319092000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	1.521,50	1.521,50
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	6.694,13	6.694,13
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	220.000,00	0,00	220.000,00	194.395,30	-25.604,70
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	194.395,30	194.395,30
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.594,69	4.594,69
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.108.174,69	0,00	12.108.174,69	8.267.618,13	-3.840.556,56
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	148.669,42	0,00	148.669,42	106.830,00	-41.839,42
335030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
335039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	53.830,00	53.830,00
339000000	Aplicações Diretas	11.661.719,93	0,00	11.661.719,93	7.926.787,61	-3.734.932,32
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	4.594,69	4.594,69
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.788,00	10.788,00
339018000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	2.898.273,92	2.898.273,92
339020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	4.100.626,36	4.100.626,36
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	54.091,40	54.091,40
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	4.549,23	4.549,23
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	28.706,77	28.706,77
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	128.480,00	128.480,00
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	147.330,02	147.330,02
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	45,46	45,46
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	149.803,11	149.803,11
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	39.212,03	39.212,03
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	806,41	806,41
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	368.669,59	368.669,59
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	297.785,34	0,00	297.785,34	234.000,52	-63.784,82
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	232.878,13	232.878,13
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	416,03	416,03
339192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	706,36	706,36
400000000	DESPESA CAPITAL	4.619.729,64	0,00	4.619.729,64	2.977.595,40	-1.642.134,24
440000000	INVESTIMENTOS	4.619.729,64	0,00	4.619.729,64	2.977.595,40	-1.642.134,24
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	19.560,00	0,00	19.560,00	19.560,00	0,00
445052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	19.560,00	19.560,00
449000000	Aplicações Diretas	4.600.169,64	0,00	4.600.169,64	2.958.035,40	-1.642.134,24
449020000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	2.861.398,38	2.861.398,38
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	96.637,02	96.637,02
TOTAL GERAL		18.727.210,54	0,00	18.727.210,54	13.161.387,78	-5.565.822,76



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2014

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	7.615,00	1.992.389,70	313.459,98	1.686.544,72
De Exercícios Anteriores	7.615,00	0,00	313.459,98	-305.844,98
Do Exercício	0,00	1.992.389,70	0,00	1.992.389,70
Não Processados	521.405,94	3.590.866,45	1.765.010,05	2.347.262,34
De Exercícios Anteriores	521.405,94	3.293.164,48	1.765.010,05	2.049.560,37
Do Exercício	0,00	297.701,97	0,00	297.701,97
SUBTOTAL (I)	529.020,94	5.583.256,15	2.078.470,03	4.033.807,06
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	0,00	19.658,76	7.465,00	12.193,76
Consignações do Exercício	0,00	19.658,76	0,00	19.658,76
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	0,00	0,00	7.465,00	-7.465,00
SUBTOTAL (II)	0,00	19.658,76	7.465,00	12.193,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	230.412,25	8.365,69	4.499,36	234.278,58
SUBTOTAL (III)	230.412,25	8.365,69	4.499,36	234.278,58
TOTAL GERAL	759.433,19	5.611.280,60	2.090.434,39	4.280.279,40

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	23.579,32
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	658.042,89
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.248,51
Cancelamento de Consignações de RP Processados	7.465,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	2.880.419,79	4.701.352,65
Vinculada	2.880.419,79	4.701.352,65
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	2.880.419,79	4.701.352,65
Transferências Financeiras Recebidas	10.508.929,17	10.883.294,84
Cota Recebida	10.508.929,17	10.883.294,84
Recebimentos Extraorçamentários	13.161.387,78	31.043.700,40
Depósitos a Terceiros	0,00	19.167.523,31
Consignações do Exercício	416.616,68	243.608,10
Depósitos de Diversas Origens	0,00	927,94
Despesas Liquidadas a Pagar	10.430.425,98	9.955.673,28
Restos a Pagar Processados	1.992.389,70	318.483,34
Restos a Pagar não Processados	297.701,97	1.332.051,10
Consignações Inscritas em RP	19.658,76	0,00
Valores de Destaques a Repassar	4.594,69	25.433,33
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	15.516.210,59	14.109.659,93
Bancos Conta Movimento	15.509.834,95	13.019.303,60
Capacidade Financeira	6.375,64	1.090.356,33
Recebida	6.375,64	1.090.356,33
TOTAL GERAL	42.066.947,33	60.738.007,82

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	13.161.387,78	11.875.249,15
Execução Direta	13.156.793,09	11.849.815,82
Vinculada	13.156.793,09	11.849.815,82
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	1.747.752,96	2.309.873,39
Outras Vinculações	11.409.040,13	9.539.942,43
Execução em Destaque	4.594,69	25.433,33
Vinculada	4.594,69	25.433,33
Outras Vinculações	4.594,69	25.433,33
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	917.149,40
Cota Concedida	0,00	917.149,40
Pagamentos Extraorçamentários	12.248.447,99	32.429.398,68
Receita Própria a Receber	0,00	0,56
Consignações do Exercício	416.616,68	243.577,85
Depósitos de Diversas Origens	58,15	19.819.428,16
Despesas Liquidadas a Pagar	10.430.425,98	9.955.673,28
Restos a Pagar Processados	289.880,66	1.681.733,22
Restos a Pagar não Processados	1.080.886,65	345.750,17
Consignações Inscritas em RP	0,00	8.254,05
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	24.832,00	361.761,19
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.248,51	315,20
Valores de Destaques a Repassar	4.499,36	12.905,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	16.657.111,56	15.516.210,59
Bancos Conta Movimento	16.103.706,40	15.509.834,95
Capacidade Financeira	553.405,16	6.375,64
Recebida	553.405,16	6.375,64
TOTAL GERAL	42.066.947,33	60.738.007,82



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	530.955,00	530.955,00	2.880.419,79	2.349.464,79
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.757.438,97	1.757.438,97
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.757.438,97	1.757.438,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	530.955,00	530.955,00	1.122.980,82	592.025,82
Transferências de Convênios	530.955,00	530.955,00	1.122.980,82	592.025,82
RECEITAS DE CAPITAL	3.695.190,00	3.695.190,00	0,00	(3.695.190,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.695.190,00	3.695.190,00	0,00	(3.695.190,00)
Transferências de Convênios	3.695.190,00	3.695.190,00	0,00	(3.695.190,00)
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	25.652.011,00	25.652.011,00	10.508.929,17	(15.143.081,83)
COTAS/REPASSES	25.652.011,00	25.652.011,00	10.508.929,17	(15.143.081,83)
Correntes	18.451.035,00	18.451.035,00	10.309.364,86	(8.141.670,14)
Recebidas	18.451.035,00	18.451.035,00	10.309.364,86	(8.141.670,14)
Capital	7.200.976,00	7.200.976,00	199.564,31	(7.001.411,69)
Recebidas	7.200.976,00	7.200.976,00	199.564,31	(7.001.411,69)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	29.878.156,00	29.878.156,00	13.389.348,96	(16.488.807,04)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	29.878.156,00	29.878.156,00	13.389.348,96	(16.488.807,04)
TOTAL	29.878.156,00	29.878.156,00	13.389.348,96	(16.488.807,04)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	2.106.071,00	0,00	(2.106.071,00)
Superávit Financeiro	0,00	2.106.071,00	0,00	(2.106.071,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	29.878.156,00	18.727.210,54	13.181.033,09	12.863.685,81	10.851.482,97	5.546.177,45
DESPESAS CORRENTES	21.114.680,00	14.107.480,90	10.203.437,69	9.946.842,04	8.649.569,66	3.904.043,21
Pessoal e Encargos Sociais	1.098.949,00	1.999.306,21	1.911.579,56	1.911.579,56	1.512.410,59	87.726,65
Outras Despesas Correntes	20.015.731,00	12.108.174,69	8.291.858,13	8.035.262,48	7.137.159,07	3.816.316,56
DESPESAS DE CAPITAL	8.763.476,00	4.619.729,64	2.977.595,40	2.916.843,77	2.201.913,31	1.642.134,24
Investimentos	8.763.476,00	4.619.729,64	2.977.595,40	2.916.843,77	2.201.913,31	1.642.134,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS	29.878.156,00	18.727.210,54	13.181.033,09	12.863.685,81	10.851.482,97	5.546.177,45
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	29.878.156,00	18.727.210,54	13.181.033,09	12.863.685,81	10.851.482,97	5.546.177,45
SUPERÁVIT	0,00	11.150.945,46	208.315,87	0,00	0,00	10.942.629,59
TOTAL	29.878.156,00	29.878.156,00	13.389.348,96	12.863.685,81	10.851.482,97	16.488.807,04

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.803.153,87	15.542.648,79	PASSIVO CIRCULANTE	2.353.993,95	1.184.053,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.103.706,40	15.509.834,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	380.757,21	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.715.921,34	421.241,83
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	257.315,40	762.811,25
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	154.417,22	154.417,22
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(2.326.858,17)	6.473,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	26.305,64	26.339,89	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.112.390,13	16.511.444,16	Demais Obrigações a Longo Prazo	154.417,22	154.417,22
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.508.411,17	1.338.470,30
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	31.407.132,83	30.715.622,65
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do Exercício	692.310,92	(13.696.650,28)
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	30.715.622,65	44.412.272,93
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(800,74)	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Imobilizado	20.112.390,13	16.511.444,16		0,00	0,00
Bens Móveis	16.154.180,32	12.511.674,45		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(41.559,90)	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	4.012.034,01	4.012.034,01		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(12.264,30)	(12.264,30)		0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00		0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.407.132,83	30.715.622,65
TOTAL	33.915.544,00	32.054.092,95	TOTAL	33.915.544,00	32.054.092,95

ATIVO FINANCEIRO	16.657.199,68	15.516.240,56	PASSIVO FINANCEIRO	2.648.317,86	1.258.954,34
ATIVO PERMANENTE	17.258.344,32	16.537.852,39	PASSIVO PERMANENTE	157.795,28	157.795,28
SALDO PATRIMONIAL				31.109.430,86	30.637.343,33

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	6.750,00	6.750,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	33.281.690,96	32.304.434,53	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	566.522,40	476.190,40
Execução de Direitos Contratuais	347.467,59	347.467,59	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total	33.635.908,55	32.658.652,12	Total	566.522,40	476.190,40

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.749.161,00	37.996.336,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	966.109,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	966.109,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	14.217.043,38	36.802.896,09
Transferências Intragovernamentais	14.217.043,38	33.207.732,09
Transferências Inter Governamentais	0,00	3.595.164,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	532.117,62	227.330,51
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	532.117,62	227.330,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.056.850,08	51.692.986,69
Pessoal e Encargos	1.911.579,56	1.028.037,28
Remuneração a Pessoal	1.256.893,26	851.830,39
Encargos Patronais	267.234,96	167.415,42



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	387.451,34	8.791,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.175.015,12	944.105,10
Uso de Material de Consumo	59.258,96	28.965,54
Serviços	1.074.997,00	915.139,56
Depreciação, Amortização e Exaustão	40.759,16	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.807.524,27	23.268.034,05
Transferências Intragovernamentais	3.729.324,27	23.254.491,65
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	78.200,00	13.542,40
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	6.383,63	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	6.383,63	0,00
Tributárias	38.816,42	17.458,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.816,42	17.458,61
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.117.531,08	26.435.351,65
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	7.109.165,39	6.487.401,64
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.365,69	19.947.950,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	692.310,92	(13.696.650,28)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.647.843,31	1.207.199,88
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

WALDIR FRANÇA DE FARIA
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 011665/0-9

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2014

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NÃO HOUVE MOVIMENTO							

FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA
WALDIR FRANÇA DE FARIAS
PRESIDENTE
CONTADOR CRC/MT 011665/O-9

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS PELO ORDENADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015/FAPEMAT, referente ao Processo nº 53962/2015.

PARTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Today Tour Viagens e Turismo Ltda – CNPJ nº 03.945.624/0001-70.

OBJETO: O presente termo de contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda da FAPEMAT. Sua vigência vigorará a partir da data de sua assinatura até 19 de março de 2016.

Assinatura: 20/03/2015

Assinam: Antonio Carlos Maximo – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Ana Cristina Prates da Fonseca – Today Tour Viagens e Turismo Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2014 – FAPEMAT/UNEMAT
Processo: 674821/2014

Espécie: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Ester Barbosa de Souza

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

Duração: 07 (sete) meses; **Data da assinatura:** 02/02/2015

Assinam: Antonio Carlos Maximo – **Presidente da FAPEMAT**, Ester Barbosa de Souza – **Bolsista** e Lisani da Conceição Patrocínio Pereira – **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2014 – FAPEMAT/UNEMAT
Processo: 624482/2014

Espécie: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Helder Lopes Teles

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

Duração: 07 (sete) meses; **Data da assinatura:** 06/02/2015

Assinam: Antonio Carlos Maximo – **Presidente da FAPEMAT**, Ricardo Aparecido Rodrigues Neponuceno – **Bolsista** e Helder Lopes Teles – **Orientador**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2014 – FAPEMAT/UNEMAT
Processo: 674821/2014

Espécie: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Leyde Mariana Freitas de Oliveira

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

Duração: 07 (sete) meses; **Data da assinatura:** 02/02/2015

Assinam: Antonio Carlos Maximo – **Presidente da FAPEMAT**, Ricardo Aparecido Leyde Mariana Freitas de Oliveira – **Bolsista** e Ana Luiza Artiga R. da Mota – **Orientador**

PORTARIA Nº. 005/2015/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

Antonio Carlos Maximo
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
001/2015	Today Tour Viagens e Turismo Ltda	Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda da FAPEMAT.	R\$ 75.000,00	20/03/2015 a 19/03/2016	145	2007-339033

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Analistas Reguladores lotados na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, referente ao Ano de 2014, nos termos do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e conforme Processo nº. 131987/2015.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

Avaliação Anual de Desempenho dos Analistas Reguladores da AGER/MT
– Ano 2014

MATRÍCULA	ANALISTA REGULADOR	NOTA
206511	Adriana Queiroz Camargo Okde	10,00
117456	Carlos Alberto da Silva Neves	9,94
100003	Clarice Aparecida Zunta Barbosa	9,95
97122	Edmir Nunes de Almeida	10,00
228572	Eduardo Guimarães Rodrigues	9,75
99741	Eliane de Gois Santos	10,00
110096	Emerson Almeida de Souza	10,00
100823	Fábio Vasques Beretta	8,38
97123	Fernando Barbosa	8,83
135297	Fernando Gadenz	10,00
228665	Hewerton Marcelus de Siqueira	9,48
233822	James Gonçalo Arruda Jaudy	9,91
228239	Janice Alves	9,97
97126	Jomine Falcão Freitas	9,96
97127	José César Natali	9,83
208025	Jossy Soares Santos da Silva	9,33
142112	Jucemara Carneiro Marques Godinho	10,00
233622	Luara Santana Henry	10,00
37224	Luís Arnaldo Faria de Mello	10,00
95972	Mariovino Pereira Rodrigues	9,99
97128	Marley Araújo Moura Lima	10,00
70568	Orlando Adolfo da Silva	9,92
228181	Raphael Jouan Raymundo da Silva	10,00
228663	Rogério Pinto do Nascimento	9,79
97132	Tânia Maria Porto de Moraes	9,81
94571	Telma Paes de Barros Teixeira	10,00
228826	Thiago Alves Bernardes	10,00
93146	Vânia Saliés Bonassi	10,00
228063	Vaniele Mendes Fior de Castro	10,00
81345	Wilson Hissao Ninomiya	10,00

MATRÍCULA	ANALISTA REGULADOR	SITUAÇÃO
97125	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios	* APROVADO
124398	Paulo Henrique Monteiro Guimarães	* APROVADO
58271	Cristiana Espírito Santo Rodrigues	* APROVADO

* APROVADO em decorrência ao art. 12-A do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, acrescido pelo Decreto nº. 3.444 de 07 de julho de 2004.

PORTARIA Nº 009/2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT lotados na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, referente ao Ano de 2014, nos termos do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e conforme Processo nº. 133101/2015.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração SAD/MT – Ano 2014

MATRÍCULA	Profissional da Área Meio do Estado de MT	NOTA
250928	Adenil Inacia de Souza	8,75

250795	Antonio Jonatan Lima Setubal	9,63
253547	Caroline da Silva Brito	9,77
252642	Celia Dalmaris Alves Nogueira	9,86
250796	Damaris Cristina de Lima Faria	9,77
249347	Deodete Brito dos Santos	9,93
250727	Emilia da Costa Donario	9,77
251002	Gilda Gomes Dias de Barros	9,51
250930	Idair da Silva Rodrigues Caroni	9,69
250800	Igor Jose Techí Catalat	9,54
250797	Lindayane da Silva Rondon	8,41
135370	Rosineide Porcionato da Silva	9,44

PORTARIA Nº 010/2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, referente ao Ano de 2014, nos termos do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e conforme Processo nº. 133059/2015.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

Avaliação Anual de Desempenho do Profissional de Desenvolvimento Econômico Social lotado na AGER/MT – Ano 2014

MATRÍCULA	PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	NOTA
82479	Francisval Dias Mendes	10,00

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015/JUCEMAT/ SEGES

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – e a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO – SEGES

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários da cooperante para a cooperada, através de NOTA DE DESTAQUE, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustível (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV), para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede credenciada de Postos de combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços eletrônicos de abastecimento de combustível.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de 01/01/2015, encerrando-se em 31/12/2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30(trinta) dias antes do término da vigência.

VALOR GLOBAL: R\$ - 5.454,43 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E

CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Natureza de Despesa: 3390.30- R\$ - 5.400,43(cinco mil e quatrocentos reais e quarenta e três centavos).

Natureza de Despesa: 3390.39- R\$ 54,00(cinquenta e quatro reais).

FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Maria de Fátima Soares.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT – Secretaria de Estado de Gestão – SEG – e Julio César Modesto dos Santos.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ALTA FLORESTA -MT

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de preposia administrada pela CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ALTA FLORESTA - MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 16 de MARÇO DE 2015 data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Elza Maria Lopes – Presidente da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ALTA FLORESTA –MT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 007/2015

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Validação dos Dados Cadastrais de Organização e Processamento do Sistema de Informações Cadastrais do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Validação dos Dados Cadastrais de Organização e Processamento do Sistema de Informações Cadastrais os seguintes servidores:

Membros: Luciane Borba Azoia Bezerra
Anderson de Freitas Barros
Danilo Fernandes Lima
José Roberto Bezerra
Lobato Takahashi
Luiz Carlos Fanaia de Almeida
Marcelo dos Santos Ribeiro
Maycon Rodrigues do Prado

Art. 3º A comissão de que trata essa Portaria terá as atribuições de homologar os títulos inseridos pelo parceiro na base informatizada de dados geodésica com posicionamento apresentado

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PRESIDENTE - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 052/2015/PRES/DETRAN-MT

Revoga dispositivos da Portaria nº 014/2012/GP/DETRAN/MT, que regulamenta o credenciamento de fabricantes de placas e tarjetas de identificação veicular, além de regras de controle e fiscalização, e ainda revoga as Portarias nº 305/2013/GP/DETRAN/MT e 314/2013/GP/DETRAN/MT, que regulamentam a execução do Termo de Cooperação nº 017/2011;

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, por seu meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2015, advinda da 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cuiabá/MT, versando sobre a necessidade de rescisão do Termo de Cooperação nº 017/2011, firmado entre o DETRAN/MT, Governo do Estado, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH/MT), e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC/MT) e de Fabricantes de Placas de Identificação veicular (AFPV/MT); e,

CONSIDERANDO a possibilidade de retorno da prestação do serviço de confecção de placas e tarjetas de identificação veicular diretamente pelas empresas credenciadas pelo DETRAN/MT, nos termos da Resolução nº 231/2007 do CONTRAN, e alterações posteriores, conforme mencionado na CI nº 112/2015 da Coordenadoria de RENAVAM;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os dispositivos contidos no art. 14, §2º; art. 16, II, "f"; art. 21, § 3º; art. 27, parágrafo único; e, art. 38, parágrafo único, todos da Portaria nº 014/2012/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Ficam revogadas integralmente as Portarias nº 305/2013/GP/DETRAN/MT e 314/2013/GP/DETRAN/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 22/05/15, data em que ocorrerá a rescisão do Termo de Cooperação nº 017/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 053/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

Considerando o disposto na Lei nº 12.302/2010, que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Prática de Direção e garante aos que já estivessem credenciados a continuidade no sistema;

Considerando a Resolução nº 358 do CONTRAN, de 13 de agosto de 2010, que estabelece exigências para o exercício da atividade de examinador de trânsito;

Considerando a Portaria 381/2012/GP/DETRAN/MT que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos condutores;

Considerando a tramitação de dois projetos de lei PL 638/2011 e PL 7199/2014, que tratam de alterações na Lei 12.302/2010;

Considerando a dificuldade de encontrar mão de obra especializada para atender o disposto nos referidos dispositivos legais, e a necessidade de evitar maiores transtornos aos que necessitam destes serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 1 (um) ano após o encerramento do prazo estabelecido na Portaria nº 104/2014/GP/DETRAN-MT, para que a exigência contida no art. 25, Inciso II, alínea "c", da Portaria 381/2012/GP/DETRAN/MT seja atendida.

Art. 2º - Revogar o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria nº 104/2014/GP/DETRAN-MT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria nº 051/2015/PRES/DETRAN-MT

Estabelece critérios para possibilitar às concessionárias, exclusivamente, a lacração de veículos novos, zero quilômetro, cabendo ao DETRAN/MT a validação dos atos, concluindo o serviço de primeiro emplacamento, e dá outras providências;

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, por seu meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o déficit de servidores que a Autarquia vem enfrentando, especialmente nas atividades finalísticas, o que tem causado transtornos e longos períodos de espera por parte dos usuários, os quais dependem exclusivamente dos serviços prestados pelos setores de vistoria para conclusão dos trâmites de primeiro emplacamento dos veículos novos;

CONSIDERANDO a ausência de prazo pontual para a concretização de concurso público para provimento de cargos efetivos do DETRAN/MT, cuja publicação do edital está sob estudo do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que os veículos novos já são produzidos observando todos os requisitos de segurança determinados pelo CONTRAN e pelo INMETRO; e, por fim,

CONSIDERANDO o dever deste Departamento Estadual de Trânsito de buscar todos os meios possíveis para dar efetividade às suas atribuições legais disciplinadas pelo art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e objetivando maior celeridade nos procedimentos que envolvem os serviços prestados à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios para possibilitar o emplacamento e a lacração exclusiva de veículos novos, zero quilômetro, pelas concessionárias revendedoras, por meio de representantes devidamente constituídos, resguardando ao DETRAN/MT, por meio de seus servidores, a validação dos atos praticados, nos termos disciplinados nesta Portaria.

Art. 2º - As concessionárias poderão realizar os procedimentos de colocação de placas e lacração de veículos novos, com inserção da numeração do respectivo lacre no sistema do DETRAN/MT.

Art. 3º - Realizado tal procedimento pela concessionária de veículos, o ato deverá ser validado por servidor do DETRAN/MT, sendo que esta validação consistirá no confrontamento da veracidade das informações contidas no sistema com o que for visualizado pelo mesmo no respectivo processo.

Art. 4º - Para obter a validação mencionada no artigo anterior, os veículos novos lacrados nas concessionárias deverão ser acompanhados de relatório que informe todos os dados relativos à sua especificação, contendo, no mínimo, numeração de chassi (com decalque), RENAVAM, nota fiscal, placa e lacre, além de marca, modelo, cor e ano/modelo de fabricação.

Parágrafo Único – Somente será expedido o Certificado de Registro Veicular após analisado e validado o relatório mencionado no *caput* deste artigo por servidor do DETRAN/MT.

Art. 5º - As concessionárias revendedoras que tiverem interesse na execução da atividade deverão requerer habilitação junto ao DETRAN/MT, por meio de entrega de Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado.

§ 1º – O Termo de Responsabilidade deverá mencionar comprometimento pessoal sobre a destinação dos lacres ao proprietário da concessionária ou

a qualquer uma das pessoas que componham o seu quadro societário, sendo permitida ainda a designação de até dois empregados, pertencentes ao quadro permanente de pessoal, para lançamento da numeração dos lacres em sistema, conforme numeração de placa atribuída pelo DETRAN/MT ao veículo novo.

§ 2º – É de responsabilidade exclusiva da concessionária comunicar ao DETRAN/MT qualquer alteração sobre o sócio proprietário responsável pela destinação dos lacres, bem como pelos empregados com poderes para lançamento da numeração em sistema.

§ 3º – O Termo de Responsabilidade deverá ser assinado por todas as pessoas citadas no parágrafo anterior, devendo as assinaturas possuir firma reconhecida em cartório;

§ 4º – Caberá à Diretoria de Veículos do DETRAN/MT receber e arquivar adequadamente os Termos de Responsabilidade e demais documentos produzidos, devendo ainda atribuir as devidas funções no sistema às pessoas mencionadas no **§ 1º** deste artigo;

§ 5º – O Termo de Responsabilidade deverá vir acompanhado das seguintes documentações da empresa e de todas as pessoas mencionadas no **§ 1º**: Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Cartão do CNPJ, RG, CPF, comprovante de endereço do sócio-proprietário e dos empregados autorizados, comprovante de vínculo empregatício permanente com a concessionária dos empregados autorizados, bem como certidões negativas cíveis e criminais das 1ª e 2ª instâncias das Justiças Estadual e Federal da Comarca onde tenham endereço estabelecido, tanto do sócio-proprietário responsável quanto dos empregados autorizados.

Art. 6º - Os lacres deverão ser encaminhados em lotes às concessionárias habilitadas semanalmente, conforme demonstração da necessidade das mesmas, podendo ser alterado o período de fornecimento mediante conveniência do órgão, após requerimento e autorização prévia da Diretoria de Veículos do DETRAN/MT.

Parágrafo Único – A remessa de novo lote será condicionada à entrega de relatório, demonstrando a utilização dos lacres, também semanalmente, vinculando-os a cada placa veicular, igualmente podendo ser alterado mediante conveniência do órgão, nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 7º - As concessionárias que não cumprirem as determinações desta Portaria, assumidas após entrega de Termo de Responsabilidade, terão sua habilitação suspensa por tempo indeterminado, ficando impedidas de realizarem o emplacamento e a lacração de veículos objeto desta Portaria.

Art. 8º - Os veículos emplacados e lacrados nas concessionárias deverão permanecer nas dependências das mesmas, somente podendo entrar em circulação após a validação do processo de primeiro emplacamento por servidor do DETRAN, emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV) e posse do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, sob pena de inabilitação da concessionária que permitir a circulação de veículo sem observância às regras dispostas neste artigo.

Art. 9º - As regras disciplinadas nesta Portaria terão validade até que novos servidores sejam nomeados pelo DETRAN/MT para o efetivo exercício, isso após a realização de Concurso Público e da respectiva capacitação.

Art. 10 - A presente Portaria atém-se exclusivamente aos procedimentos de emplacamento e lacração de veículos novos pelas concessionárias, não disciplinando qualquer interferência nas demais atividades praticadas tanto pelos servidores quanto pelos usuários e despachantes, nos termos da legislação vigente.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Senhores Conselheiros,

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A submete aos Senhores a prestação de contas consubstanciadas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, neste ano em que a Agência completou dez anos de funcionamento, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 2007, acompanhadas das Notas Explicativas, Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Auditoria Independente, da Auditoria Interna, da Gerência de Riscos e Demonstrativo de Equivalência Patrimonial.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão da Agência está voltada para o crescimento/desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do Estado, criando oportunidades e linhas de crédito para fomentar as pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos produtivos, nos quais o planejamento estratégico e orçamento empresa contribuíram de maneira decisiva para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pela Agência neste exercício de 2014.

2. Participação Acionária.

Acionistas	Quantidade	Valor
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	14.501.760
Pessoas Físicas	100	1.000
TOTAL	1.450.276	14.502.760

3. Gerenciamento de Riscos. A Gerência de Risco, em cumprimento ao que estabelece a Resolução nº 4.193, de 01/03/2013, em conexão com a Assessoria de Controle Interno, adota práticas em absoluta consonância com os preceitos do Acordo de Basileia I, II e III. A fim de disseminar a cultura, cumprindo ao estabelecido nas normas, a Agência vem adotando modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, dos quais se destacam os mais relevantes: **Risco Operacional** - procura demonstrar com clareza falhas em processos, pessoas, tecnologia e fatores internos e externos; **Risco de Mercado** - foca os riscos eminentes com as oscilações ocorridas nas taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias e **Risco de Crédito** - trata da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações, além de manifestar também, na questão do risco associado à **liquidez**.

4. Gerenciamento de Capital. Consiste em um processo dinâmico de planejamento de metas, considerando os objetivos estratégicos da agência, com foco no monitoramento e avaliação da necessidade de capital diante de possíveis riscos a que a MT Fomento está sujeita. Visando ao atendimento da Resolução nº 3.988/2011 do BACEN, alterada pela Resolução nº 4.388/2014, a instituição constituiu uma Gerência específica para tratamento deste assunto. Segundo dispõe o normativo, as instituições financeiras devem implementar estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

5. Controles Internos/Auditoria Interna. A operacionalização do Sistema de Controle Interno na MT Fomento é realizada de forma simultânea a fim de garantir a legitimidade dos atos e verificar a adequação às melhores práticas de gestão. Assim, é possível acompanhar o cumprimento dos prazos de atendimento das demandas de Órgãos reguladores e fiscalizadores externos, a regularização das fragilidades apontadas por Órgãos externos, tais como Banco Central do Brasil, Tribunal de Contas do Estado e Controladoria Geral do Estado, bem como monitorar os Planos de Providências propostos para mitigar tais fragilidades.

6. Manuais internos. O Manual de Normas e Procedimentos de Operações de Crédito garante maior uniformidade, agilidade e dinamismo no desempenho dos fluxos de processos das liberações de Operações de Crédito, dentre os vários setores por onde transita os pedidos de solicitação de empréstimos/financiamentos da Agência.

Com esse procedimento, a empresa consegue maior integração entre as várias áreas envolvidas pela confecção e finalização dos processos, trazendo maior satisfação para os clientes.

7. Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Lavagem de Dinheiro é a expressão que se refere às práticas econômico-financeiras com finalidade de dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma que tais ativos aparentem uma origem lícita ou que, pelo menos, a origem ilícita seja difícil de ser demonstrada ou provada. Em linhas gerais, é dar fachada de dignidade ao dinheiro de origem ilegal. Com vistas a evitar a utilização da Agência e dos seus colaboradores na prática dos crimes de lavagem de dinheiro, foi implementado, por meio da Resolução MTF nº 016/2012, em 25 de maio de 2012, o Manual de Políticas e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, em cumprimento a Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei nº 12.683/2012 e Circular BACEN nº 3.461/2009, alterada pela Circular nº 3.654/2013. Cabe enfatizar que palestras, treinamentos e cursos sobre a prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes de lavagem de dinheiro são realizados continuamente.

8. Ouvidoria. O funcionamento se baseia no cumprimento da Missão da Agência, no Plano de Negócios, no Código de Defesa do Consumidor, nas normas e legislações vigentes. Atua no reconhecimento do direito e no respeito do outro, como ser humano e cidadão, seja ele cliente nas mais diversas esferas sociais. Portanto, a MT FOMENTO tem colaboradores preparados para atender a demanda daqueles que necessitam desse serviço e disponibiliza o telefone gratuito 0800-647-7900.

9. Avaliação do Plano de Negócios. A instituição adota a prática usual e regular de reavaliar o desempenho da Agência, atividade realizada a cada trimestre, servindo como ponto de apoio aos administradores para reverem e projetarem as suas estimativas e prognósticos sobre o Plano de Negócios da MT Fomento, constituído do Orçamento Empresa, do Planejamento Estratégico e do Programa de Trabalho.

10. F C O. A MT Fomento, viabilizando incrementar seu leque de abrangência para os vários segmentos produtivos do Estado, vem operando desde 2012, com recursos financeiros oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO. Inicialmente, foram autorizados um limite de R\$ 50,0 milhões, sendo aprovados de imediato R\$ 10,0 milhões, dentre os quais estão sendo disponibilizados para vários segmentos do Estado de Mato Grosso.

11. BNDES. Credenciada perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a MT FOMENTO opera o Programa BNDES microcrédito, de maneira bastante seletiva, visando à aplicação de valores nos segmentos produtivos do Estado e já compromissou com a instituição federal R\$ 6,0 milhões.

12. FINEP. O credenciamento da MT FOMENTO no Programa INOVACRED, da Finep, habilita a agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

13. Carteira BEMAT. A agência firmou parceria com a SEFAZ para administrar os acervos da liquidação do BEMAT, conforme Decreto nº 2.493, de 13 de agosto de 2014, e Decreto nº 2.589, de 06 de novembro de 2014. Diante disso, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do banco, em processo de liquidação, para a MT FOMENTO, mediante o Convênio nº 001/2014, publicado no Diário Oficial, em 22 de agosto de 2014. Referido Convênio tem por finalidade a assunção pela MT FOMENTO das obrigações e atribuições como a administração das operações de crédito em situação normal, assim como a administração de outros créditos detidos pelo Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT (em liquidação), inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural, a gestão dos direitos e dos passivos e o controle contábil e financeiro da carteira.

14. Carteira Imobiliária. Por força do Decreto nº 2.526, de 05 de setembro de 2014, ficaram sob a responsabilidade da MT FOMENTO a gestão de haveres financeiros do Estado de Mato Grosso decorrentes da Carteira Imobiliária da extinta COHAB e a gestão dos créditos referentes ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), bem como a administração das obrigações remanescentes, em especial, as atribuições referentes à liquidação, contratos, carteira Imobiliária, guarda documental e prestação de informações da carteira.

15. Crédito Rural. A MT Fomento obteve perante o Banco Central a autorização para operar o crédito rural. A nova linha tem por objetivo social contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

16. Operacional. A Agência tem contabilizados 1.145 contratos de operações de crédito ativos no valor de R\$ 20,7 milhões entre as diversas linhas de créditos no final deste exercício. Também há 4.192 contratos registrados que se referem à administração de diversos fundos e parcerias totalizando R\$ 54,1 milhões.

17. Benefícios Sociais. Neste ano de 2014, a fim de proporcionar melhores condições de vida e satisfação aos colaboradores, após autorização do Conselho de Administração, em conjunto com a Diretoria Executiva e representantes do Sindicato dos Bancários, a Agência implementou os seguintes benefícios aos seus servidores e estagiários, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 MTF – SEEB-MT: Plano de Saúde, Assistência Odontológica, Auxílio Creche (ou Auxílio Babá), Seguro de Vida, Alimentação/Refeição, Vale Cultura, Anuênio e Vale Transporte.

A MT Fomento permanece atuando fortemente na política social, prestação de serviços, micro e pequenos empreendedores, visando geração de emprego e renda, com vistas à obtenção de resultados que possam garantir o retorno dos recursos, sempre com o firme propósito de crescimento, em conexão com as políticas públicas do Governo do Estado de Mato Grosso.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO reafirma o propósito de que as operações são formalizadas em consonância com os objetivos estratégicos do Plano de Negócios - Planejamento Estratégico e Orçamento Empresa – tendo como norte as normas e orientações das entidades reguladoras e fiscalizadoras do Sistema Financeiro Nacional, que são seguidas em sua totalidade, rigorosamente.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2014.

Mário Milton V. Ferreira Mendes
Diretor Presidente

Gessi de Fátima C. Brito
Diretora de Desenvolvimento e Gestão

Luiz Carlos Armani
Diretor Financeiro

Júlio Estulano Shimizu
Diretor de Operações

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013				Em milhares de R\$			
ATIVO	Nota	2014	2013	PASSIVO	Nota	2014	2013
CIRCULANTE		16.044	11.011	CIRCULANTE		1.818	1.265
DISPONIBILIDADES		1.876	777	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7	1.818	1.265
Caixa		6	4				
Depósitos Bancários		1.870	773	NÃO CIRCULANTE		9.997	4.511
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3	6.365	3.845	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8	9.997	4.511
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4	6.202	4.204	Obrigações por Repasses - BNDES		5.447	2.011
Empréstimos		2.036	980	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO		4.550	2.500
Financiamentos		5.797	4.160				
(-) Provisão para Operações de Crédito		(1.631)	(936)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.021	19.776
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS	5	1.601	2.185	CAPITAL SOCIAL	10	14.503	14.503
				RESERVA DE CAPITAL		1.471	1.471
NÃO CIRCULANTE		15.792	14.541	RESERVA DE REAVALIAÇÃO		1.082	1.135
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		12.942	11.528	RESERVAS DE LUCROS		2.965	2.667
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3	-	3.145	Reserva Legal		419	345
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4	12.942	8.330	Reservas para Expansão		2.546	2.322
Empréstimos		2.714	1.323				
Financiamentos		10.228	7.007				
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS	5	-	53				
IMOBILIZADO DE USO	6	2.850	3.013				
IMOBILIZADO DE USO		4.413	4.341				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(1.563)	(1.328)				
TOTAL DO ATIVO		31.836	25.552	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.836	25.552

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

		Em milhares de R\$		
DESCRIÇÃO	Nota	2º Semestre 2014	Exercício 2014	Exercício 2013
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.695	3.199	2.355
Operações de Crédito		1.250	2.280	1.293
Rendas de Aplicações Financeiras		114	285	554
Rendas de Títulos de Renda Fixa		331	634	508
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(932)	(1.578)	(837)
Provisão para Operação de Crédito		(867)	(1.500)	(876)
Descontos Concedidos às Operações de Crédito		(50)	(70)	(24)
Recuperação de Créditos Perdidos		101	202	126
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(116)	(210)	(63)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		763	1.621	1.518
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		426	(1.246)	(109)
Rendas de Prestação de Serviços	9	7.521	12.627	10.962
Despesas de Pessoal		(3.372)	(6.447)	(5.766)
Despesas Administrativas	9	(1.605)	(3.319)	(1.784)
Despesas Tributárias		(854)	(1.419)	(1.185)
Honorários da Diretoria		(672)	(1.269)	(1.134)
Propaganda e Publicidade		(300)	(936)	(496)
Despesas de Processamento de Dados		(280)	(448)	(617)
Outras Despesas Operacionais (Depreciações e Amortizações)		(116)	(235)	(204)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		104	200	115
RESULTADO OPERACIONAL		1.189	375	1.409
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(127)	(162)	(366)
Provisão para Imposto de Renda		(77)	(101)	(260)
Provisão para Contribuição Social		(50)	(61)	(106)
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.062	213	1.043
Nº de Ações		1.450.276	1.450.276	1.450.276
Lucro Líquido por Ação (R\$/Ação)		0,73	0,15	0,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

		Em milhares de R\$					
DESCRIÇÃO	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido	
Em 30 de junho de 2014	14.503	1.471	1.108	351	2.342	(848)	18.927
Lucro do Período	-	-	-	-	1.062	1.062	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	32	32	
Realização de Reserva de Reavaliação de Imóveis	-	-	(26)	-	26	-	
(Realização) Constituição de Reserva Legal	-	-	-	68	(68)	-	
(Realização) Constituição de Reserva para Expansão	-	-	-	-	204	(204)	
Em 31 de dezembro de 2014	14.503	1.471	1.082	419	2.546	-	20.021
Mutações do 2º semestre de 2014	-	-	(26)	68	204	848	1.094
Em 31 de dezembro de 2012	14.503	1.471	1.188	78	1.493	-	18.733
Lucro do Período	-	-	-	-	1.043	1.043	
Realização de Reserva de Reavaliação de Imóveis	-	-	(53)	-	53	-	
Realização de Reserva Legal	-	-	-	267	(267)	-	
Realização de Reserva para Expansão	-	-	-	-	829	(829)	
Em 31 de dezembro de 2013	14.503	1.471	1.135	345	2.322	-	19.776
Mutações do exercício de 2013	-	-	(53)	267	829	-	1.043
Em 31 de dezembro de 2013	14.503	1.471	1.135	345	2.322	-	19.776
Lucro do Período	-	-	-	-	213	213	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	32	32	
Realização de Reserva de Reavaliação de Imóveis	-	-	(53)	-	53	-	
(Realização) Constituição de Reserva Legal	-	-	-	74	(74)	-	
(Realização) Constituição de Reserva para Expansão	-	-	-	-	224	(224)	
Em 31 de dezembro de 2014	14.503	1.471	1.082	419	2.546	-	20.021
Mutações do exercício de 2014	-	-	(53)	74	224	-	245

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de R\$

DESCRIÇÃO	2º Semestre 2014	Exercício 2014	Exercício 2013
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido no Exercício	1.062	213	1.043
Ajustes para reconciliar o lucro líquido			
(+) Depreciações e Amortizações	116	235	134
(+) Ajustes de exercícios anteriores	32	32	-
Redução (aumento) de ativos			
Títulos e Valores Mobiliários	(183)	(346)	(231)
Operações de Crédito Ativas	(2.616)	(6.611)	(8.253)
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	372	718	(388)
Impostos a Recuperar/Compensar	110	48	(55)
Outros Créditos, Valores e Bens	(99)	(128)	(327)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores de Bens e Serviços	68	242	(11)
Obrigações Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e IOF	27	230	80
Obrigações por Repasses - FCO	2.402	3.435	1.861
Obrigações por Repasses - BNDES	1.550	2.050	2.200
Demais Obrigações	(175)	80	(92)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.666	198	(4.039)
Atividade de Investimento			
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(50)	(72)	(386)
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	(50)	(72)	(386)
Atividades de Financiamento			
Dotação para Aumento de Capital	2	2	6
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	2	2	6
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.618	128	(4.419)

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	2.132	4.622	9.041
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício - Nota 2.h.	4.750	4.750	4.622
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.618	128	(4.419)

DEMONSTRATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
Valores Expressos em Reais

Ano	2º Semestre 2014	Exercício 2014
Estoque da Carteira Operacional	20.774.950,93	20.774.950,93
Relação Carteira X Capital	143,25%	143,25%
Receitas	11.307.279,00	19.553.302,97
Despesas	10.244.937,36	19.338.800,73
Ativos Financeiros	8.240.973,59	8.240.973,59
Resultados	1.062.341,64	214.502,24
Capital Integralizado	14.502.760,00	14.502.760,00
Patrimônio Líquido	Reservas	5.518.420,61
	Total	20.021.180,61
Valor das Ações	13,81	13,81
Distribuição do Capital	Estado de Mato Grosso	99,993%
	Acionistas Minoritários	0,007%
Equivalência Patrimonial	Estado de Mato Grosso	20.019.800,10
	Acionistas Minoritários	1.380,51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013
(valores expressos em milhares de R\$)

1 - Contexto Operacional e Origens e Aplicações de Recursos

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar 140/03. A partir de 02 de Janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico conforme Decreto nº 001/2015, antes vinculada à Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Com objetivo social de fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, através de operações de crédito e serviços.

A Agência, na qualidade de órgão gestor de parte de recursos financeiros do Estado, faz jus à taxa de administração de 3 a 5% ao ano, calculada sobre o volume de recursos administrados de cada fundo de financiamento estadual sob sua gestão.

A movimentação dos recursos recebidos e aplicados, acumulados desde o início das atividades da instituição, está disposta da seguinte forma:

Eventos	R\$ mil	
	31/12/2014	31/12/2013
Origens dos recursos		
Capital Integralizado Acumulado		
Inicial em 2004	4.001	4.001
Acumulado até 2005	8.320	8.320
Acumulado até 2006	10.480	10.480
Acumulado até 2007	11.706	11.706
Acumulado até 2008	12.932	12.932
Acumulado até 2009	13.932	13.932
Acumulado até 2010	14.503	14.503
Acumulado até 2011	14.503	14.503
Acumulado até 2012	14.503	14.503
Acumulado até 2013	14.503	14.503
Acumulado até 2014	14.503	14.503
Total Acumulado do Capital Integralizado	14.503	14.503
Reservas de Lucros	2.965	2.667
Dotação para Aumento de Capital	70	68
Passivo Circulante e Não Circulante	11.745	5.708
Total das Origens	29.283	22.946
Aplicações dos Recursos		
Operações de Crédito em Aberto	20.775	13.469
Imobilizado de Uso e Gastos Diferidos	1.811	1.739
Prejuízo Contábil Acumulado	0	0
Realização de Reserva de Reavaliação	349	297
Desp. Escriturais Acum. (Provisão p/ Op. de Crédito e Depreciações)	(3.493)	(2.564)
Total das Aplicações	19.442	12.941
Saldo financeiro disponível, representado por disponibilidades, aplicações financeiras e demais créditos realizáveis	9.841	10.005
Disponibilidades	1.876	777
Títulos e Valores Mobiliários	6.365	6.990
Outros Créditos, Valores e Bens	1.601	2.238

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações, atendendo as práticas contábeis adotadas no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), demais preceitos emanados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e instruções específicas do Banco Central do Brasil (BACEN), bem como as principais práticas contábeis, segundo a natureza das contas.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os referidos pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da MT Fomento.

a. Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante - Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis em até 365 dias estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização acima de 365 dias figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto que os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

b. Regime Contábil - As receitas, custos e despesas relacionadas às operações foram reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

c. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

d. Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito e análises feitas pelo setor competente, *credit score* e aprovação dos comitês e posterior constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução 2.682/99 do BACEN.

f. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem.

g. Passivo Circulante - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do exercício.

h. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem as seguintes contas:

Contas	R\$ mil	
	31/12/2014	31/12/2013
Caixa	6	4
Depósitos Bancários	1.870	773
Cotas de Fundos de Investimentos	2.874	3.845
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.750	4.622

3 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$ mil	
	31/12/2014	31/12/2013
Cotas de Fundos de Investimento - Banco do Brasil S/A	2.874	3.845
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	3.491	3.145
Total	6.365	6.990

Cotas de Fundos de Investimento - referem-se a recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, e geram rendimentos de 10,58 com base em taxas pré-fixadas.

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - referem-se a recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento de determinação do BACEN, através da Resolução 2.828/01, que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, em que o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em março/2015, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito.

4 - Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito prefixadas estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução 2.682/99 do BACEN, como demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	R\$ mil					
	Total em 31/12/2014	%	Provisão para operações de Crédito	Líquido em 31/12/2014	%	Líquido em 31/12/2013
10 maiores clientes	2.582	12,43	(47)	2.535	13,24	1.543
50 seguintes maiores clientes	4.620	22,24	(519)	4.101	21,42	2.555
100 seguintes maiores clientes	3.336	16,06	(203)	3.133	16,36	2.690
Demais clientes	10.237	49,27	(862)	9.375	48,98	5.746
Total	20.775	100,00	(1.631)	19.144	100,00	12.534

b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	R\$ mil						
	Vencidas						Saldo em 31/12/2013
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos	
Indústria	85	204	550	1.106	484	557	2.986
Pessoas Físicas	82	632	1.672	2.058	81	23	4.548
Comércio	224	454	1.171	1.905	455	172	4.381
Outros Serviços	303	648	1.806	3.712	1.434	957	8.860
Subtotal	694	1.938	5.199	8.781	2.454	1.709	20.775
Total	694			20.081			13.470
Provisão para operações de crédito							(1.631)
Total líquido							19.144
							12.534

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	R\$ mil				
	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 31/12/2014	Líquido em 31/12/2013
A	1.292	4.029	(27)	5.294	3.276
B	2.247	6.183	(84)	8.346	4.990
C	323	3.854	(125)	4.052	3.788
D	477	574	(105)	946	272
E	77	469	(164)	382	86
F	52	120	(86)	86	95
G	27	101	(90)	38	27
H	255	695	(950)	0	0
Total	4.750	16.025	(1.631)	19.144	12.534

d. Provisão para Operações de Crédito

A provisão é constituída para cobrir possíveis perdas na realização de operações de crédito, em conformidade com as Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas.

Movimentação no exercício	R\$ mil
Saldo em 30 de junho de 2013	689
Constituição de provisão	1.007
Reversão de provisão por recebimento	(498)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(262)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	936
Constituição de provisão	1.725
Reversão de provisão por recebimento	(1.092)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(346)
Saldo em 30 de junho de 2014	1.223
Constituição de provisão	2.293
Reversão de provisão por recebimento	(1.479)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(406)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.631

Consoante determinação do BACEN, Resolução 2.682/99, a MT Fomento transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco H.

Créditos Baixados como Prejuízo	R\$ mil	
	31/12/2014	31/12/2013
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	202	126
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(1.500)	(876)

5 - Ativo Circulante e Não Circulante - Outros Créditos

Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens		R\$ mil	
		31/12/2014	31/12/2013
Ativo Circulante	Rendas a Receber	1.409	1.341
	Impostos a Recuperar/Compensar	67	62
	Outros Créditos, Valores e Bens	66	5
	Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	47	765
	Material de Consumo em Estoque	12	12
TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens Circulante		1.601	2.185
Ativo Não Circulante	Impostos a Recuperar/Compensar	0	53
TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens Não Circulante		0	53
TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens		1.601	2.238

. **Rendas a Receber** – correspondem a receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais sob gestão e de serviços do cartão de crédito do servidor público e créditos de aplicações financeiras decorrentes do reconhecimento dos rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, calculadas de acordo com as taxas contratadas.

. **Imposto de Renda a Recuperar/Compensar** – refere-se a retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito exclusivos aos servidores públicos do estado e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. **Outros Créditos, Valores e Bens** – referem-se ao pagamento antecipado do vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores.

. **Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT** – a Agência de Fomento do Estado de MT, quando entendida como sucessora do Banco do Estado de Mato Grosso S/A pela justiça do trabalho, fica obrigada a fazer alguns depósitos judiciais, interposto por ex-funcionários do BEMAT (em liquidação). As ações executadas nesse sentido foram totalmente liquidadas e os valores foram ressarcidos, entretanto existe um saldo de R\$ 47 mil referente à valorização nominal do valor depositado a ser ressarcido à MT Fomento.

Eslclarecemos que o Art. 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto 3.011, de 31 de agosto de 2001, estabelece que todas as ações judiciais trabalhistas e cíveis, são de responsabilidade da PGE/SEFAZ, portanto a Agência é ressarcida integralmente pelo órgão do Estado, fato este que já ocorre.

6 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Imóveis de Uso	Instalações	Móveis e Equipamentos de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	TOTAL
Custo							
em 1º de Janeiro de 2014	2.902	76	513	42	789	19	4.341
Adições	0	0	5	1	66	0	72
(-) Baixas	0	0	0	0	0	0	0
em 31 de Dezembro 2014	2.902	76	518	43	855	19	4.413
Depreciação Acumulada							
Taxa de Depreciação anual	4%	10%	10%	10%	20%	10%	
em 1º de Janeiro de 2014	(528)	(37)	(337)	(34)	(375)	(17)	(1.328)
Depreciação Anual	(60)	(7)	(44)	(4)	(118)	(2)	(235)
Depreciação Acumulada de Ativos Baixados	-	-	-	-	-	-	-
em 31 de Dezembro 2014	(588)	(44)	(381)	(38)	(493)	(19)	(1.563)
Valor Contábil em 1º de Janeiro de 2014	2.374	39	176	8	414	2	3.013
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2014	2.314	32	137	5	362	0	2.851
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2013	2.374	39	176	8	414	2	3.013

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.235/04, transferiu a esta instituição, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações), onde atualmente está instalada a sede da Agência. Em 17 de dezembro de 2014, a MT Fomento requereu o registro da matrícula nº 95.827 do imóvel sede da MT Fomento no Cartório 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá (MT), este foi registrado conforme os valores demonstrados a seguir:

Imóvel de Uso	R\$ mil
Terreno	1.303
Edificações	168
Total	1.471

Ato contínuo, através de empresa especializada, a instituição procedeu a uma avaliação dos referidos bens, cujo Laudo de Avaliação apresentou a seguinte mais-valia, reconhecida nas contas de origem e em contrapartida de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido:

Mais-valia – Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(349)
TOTAL	1.082

7 - Passivo Circulante – Outras Obrigações

Outras Obrigações Curto Prazo	R\$ mil	
	31/12/2014	31/12/2013
Obrigações Trabalhistas	656	457
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	454	422
Fornecedores	349	107
Credores Diversos	216	121
Dotação para Aumento de Capital	70	68
Passivos Contingentes	59	0
Operações de Crédito a Processar	12	88
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	2	2
Total	1.818	1.265

. **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** – correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo a competência de exercícios.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** – correspondem a obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestadores de serviços já realizados e ainda não pagos.

. **Operações de Crédito a Liberar** – correspondem a operações já aprovadas e em processo de liberação dos recursos.

. **Dotação para Aumento de Capital** – conforme determina a Lei 9.062/08, estabelecendo que os valores arrecadados, recebidos das operações do FAE, 50% desses recebimentos deverão ser registrados na conta Dotação para Aumento de Capital e outros 50%, registrados como receita operacional. O processo de formalização do pedido para aprovação do aumento de capital junto ao BACEN será realizado em momento oportuno.

. **Passivo Contingente** – a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso apresenta processo judicial como Réu referente à ação trabalhista, de um ex-funcionário, classificada como Provável no montante de R\$ 59 Mil, processo este julgado improcedente pela juíza da 3ª vara do trabalho de Cuiabá, sendo apresentado contrarrazões pelo autor da ação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica para o encerramento do exercício 2014 existem processos diversos com prognósticos de perda possível, no quais não necessitam de reconhecimento no passivo da MT Fomento, sendo requerido pelo CPC 25 apenas sua divulgação em notas explicativas, cujos montantes de R\$ 3,72 mil referem-se a ações trabalhistas do extinto BEMAT e R\$ 1,10 mil referem-se a ações cíveis.

8 - Passivo Não Circulante – Outras Obrigações

Outras Obrigações Longo Prazo	R\$ mil	
	31/12/2014	31/12/2013
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	5.447	2.011
Obrigações por Repasses - BNDES	4.550	2.500
Total	9.997	4.511

. **Obrigações por Repasses – Banco do Brasil/FCO** – a MT Fomento firmou convênio com o Banco do Brasil S.A., conforme Contrato para Repasse e Aplicação de Recursos Financeiros do FCO assinado entre as partes, em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber recursos do FCO Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A MT Fomento assume a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos, no ato de suas contratações/liberações. Já foram atendidos 74 clientes, no total de R\$ 5.447 mil aplicados.

. **Obrigações por Repasses – BNDES** – a MT Fomento obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, conforme Instrumento de Adesão nº 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operadora do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Contrato de Abertura de Crédito nº 91214961013, de 19/07/1991. Frisa-se que já foram atendidos 466 clientes, no total de R\$ 4.550 mil aplicados.

9 - Contas de Resultado

Despesas – As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta, basicamente, por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, segue quadro demonstrativo:

Despesas Administrativas	R\$ mil	
	31/12/2014	31/12/2013
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(899)	(280)
Despesas de Aluguéis	(741)	(175)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(366)	(227)
Outras Despesas Administrativas	(302)	(192)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(227)	(190)
Despesas Serviços Terceiros	(166)	(121)
Despesas de Comunicações	(139)	(117)
Despesas de Viagens no país	(134)	(153)
Despesas Serviços Sist. Financeiro	(104)	(84)
Despesas de Água, Energia e Gás	(91)	(76)
Despesas de Material	(84)	(53)
Despesas de Transportes	(56)	(76)
Despesas de Seguros	(9)	(12)
Outras Despesas Operacionais	(1)	(28)
Total	(3.319)	(1.784)

Receitas – as receitas da Agência são compostas, essencialmente, por Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito, conforme demonstrado a seguir.

Rendas de Prestação de Serviços	R\$ mil	
	31/12/2014	31/12/2013
Serviços de Adm. Intermed. MT Card	9.703	9.854
Serviços de Adm. Intermed. de Fundos	1.706	1.108
Serviços de Administração BEMAT	1.218	0
Total	12.627	10.962

Serviços de Administração BEMAT – a MT Fomento firmou o convênio nº 001/2014 com a SEFAZ/MT transferindo a gestão financeira e o controle contábil e financeiro do Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT (em liquidação). Conforme determina a cláusula 7ª do referido convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como Receita da Agência, e 50% (cinquenta por cento) repassados para SEFAZ, até o vencimento da última parcela do REFIS, que tem como data final o mês de abril de 2015.

10 - Capital Social

O Capital Social autorizado é de R\$ 150 milhões, divididos em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas de R\$ 10 cada uma, subscritas e integralizadas como segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	1.450.176	14.502
Pessoas Físicas	100	100	1
Total em 31 de Dezembro de 2014	1.450.276	1.450.276	14.503
Total em 31 de Dezembro de 2013	1.450.276	1.450.276	14.503

O capital inicial subscrito foi de R\$ 4.001 mil, dos quais, R\$ 4.000 mil integralizados, em 27 de maio de 2004, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pela entrega de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) com vencimentos previstos até março/2013. A instituição, para fazer frente às suas operações, resgatou parte dessas LFT a valores de mercado. A movimentação dos recursos aportados como capital social está apresentada na Nota 01.

11 – Fundos de Desenvolvimento**a. FUNDEIC**

O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial (FUNDEIC), regido pela Lei nº 7.310, de 31 de julho de 2000, com alterações procedidas pela Lei nº 8.420, de 28 de dezembro de 2005, através de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, tem por objetivo as atribuições de agente financeiro. Em 31 de Dezembro de 2014, encontra-se registrado em contas de compensação o valor de R\$ 39.690 mil. Sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da MT Fomento, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício.

b. FUNDAGRO

Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso – FUNDAGRO, de que trata a Lei nº 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei nº 8.303, de 18 de março de 2005. A MT FOMENTO apresenta, em 30 de dezembro de 2014, saldo em contas de compensação no valor de R\$ 11.912 mil. Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a agência são renegociados nos moldes da Lei nº 8.841, de 26 de março de 2008.

c. SETAS – FEAT

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Termo de Cooperação Financeira nº 056/2004/SETEC/MT, celebrado com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, que tem como objetivo a operacionalização do financiamento a Microempreendedor – Microcrédito, bem como atribuir a MT Fomento a titularidade de Agente financeiro do Fundo Estadual de amparo ao Trabalhador – FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei nº 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 31 de dezembro de 2014, o fundo apresenta registrado, em contas de compensação, o saldo de R\$ 1.854 mil.

d. FAE/MT – Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso

O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através da Lei nº 9.062, de 23 de dezembro de 2008, fica autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem registrado no seu Balanço, em contas de compensação, o valor de R\$ 7.447 mil, dos fundos. Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em Receita Operacional da MT Fomento e 50% são para aumento de capital.

Carlos Vitor Silva de Arruda

Superintendente de Controladoria

Dejenane Rafael Siqueira

Contadora - CRC 11574/O-2

PARECER DA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A alta administração da MT FOMENTO adota todos os procedimentos para cumprir os normativos dos órgãos reguladores (TCE, CGE, BACEN, dentre outros), resultando na busca permanente de melhorias em seus processos internos, adequando a estrutura organizacional a um processo contínuo de qualificação da gestão de suas atividades e da mitigação de seus riscos.

A gestão e o acompanhamento dos riscos contam com a integração entre Auditoria Interna, que atua vinculada ao Conselho de Administração; Controle Interno, vinculado à Presidência, e Auditoria Externa, a qual atua de forma independente.

Na MT FOMENTO, o gerenciamento dos riscos é realizado pela Gerência de Riscos, área independente, que está ligada diretamente à Presidência e responde pelas informações referentes a riscos perante o BACEN.

Categorias dos Riscos:

✓ **Risco de Crédito** - Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

✓ **Risco de Mercado** - Representado pela possibilidade de perdas advindas de flutuações de preços e taxas de mercado, além de ausência de liquidez de instrumentos financeiros, que impactem no valor da carteira da instituição.

✓ **Risco de Liquidez** - Representado por descasamentos no fluxo de caixa, decorrentes de dificuldades de se desfazer rapidamente de um ativo ou de obter recursos, impossibilitando a liquidação de posições ou gerando responsabilidades em aberto.

✓ **Risco Operacional** - São os riscos de perdas inesperadas em uma instituição, caso seus sistemas, práticas ou medidas de controle não sejam capazes de resistir às falhas humanas, danos à infraestrutura de suporte, utilização indevida de modelos, serviços ou produtos, alterações no ambiente dos negócios ou a quaisquer outras situações adversas.

➤ GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

A gestão do Risco de Crédito foi realizada no ano de 2014, conforme as políticas de crédito específicas aos segmentos de clientes de nosso negócio, com a definição de alçadas de aprovação, de acordo com o risco, garantias, avalistas, e com dedicação especial aos politicamente expostos.

As operações de crédito são analisadas pelo Comitê de Crédito, em conformidade com a Resolução nº 002/2014-MTF, de 18 de fevereiro de 2014. O Comitê recebe as informações necessárias para poder deliberar sobre a concessão ou não de crédito para os clientes da Instituição. O Comitê busca sempre garantias adicionais em suas deliberações (avais, fianças, outros bens, etc.).

A MT FOMENTO realiza o devido provisionamento das operações que estão em inadimplência, segundo a Resolução nº 2.682/99. A Agência, em atendimento à Resolução nº 4.193/2013, mantém capital suficiente para cobrir os riscos das operações de créditos realizadas.

Mensalmente, é calculada e informada ao Banco Central do Brasil, por meio do Doc. 2041 - Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), a exigência de Patrimônio referente ao Risco de Crédito.

➤ GESTÃO DO RISCO DE MERCADO

A Agência envia ao BACEN as informações relativas às exposições contidas no Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e a apuração das respectivas parcelas que constituem o Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

As políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição.

Destaca-se que esta Instituição não possui grande exposição ao Risco de Mercado em função de não ter interesse em negociar sua carteira (fora de negociação). A Agência mantém sua carteira até o vencimento.

➤ GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez relaciona-se com o descasamento dos fluxos financeiros de ativos e passivos e com os seus reflexos sobre a capacidade financeira da Instituição em obter ativos e honrar seus compromissos e obrigações.

A área Financeira da MT FOMENTO realiza, diariamente, projeções para o fluxo de caixa.

➤ GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

A gestão do Risco Operacional é realizada a partir da identificação dos riscos inerentes às atividades de cada área, avaliando sua relevância (importância) e sua probabilidade de ocorrência.

Os gestores dos processos, com assessoria das áreas de Riscos e Controle Internos, identificam as perdas operacionais e as fragilidades associadas aos processos, estabelecendo notas para ocorrência e probabilidade do risco, as quais, associadas às notas estabelecidas pelo gestor referente à importância para o negócio, trazem uma medida na qual a Agência pode analisar os maiores riscos e seus controles.

A MT FOMENTO conta também com Plano de Contingência que estabelece procedimentos a serem adotados em caso de interrupções nas atividades normais da Instituição.

➤ **GESTÃO DE PREVENÇÃO AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO**

Na Agência, há políticas e procedimentos internos de prevenção ao crime de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, conforme dispositivos da Circular BACEN nº 3.461/2009, atualizada pela Circular 3.654, de 27 de março de 2013, e Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei 12.683/2012.

Com a estruturação das regras sobre a prevenção e combate ao referido crime, a MT FOMENTO aprimorou pontos de controles dos quais se destacam os seguintes: Política "Conheça seu Cliente" (Permanentes e eventuais), aprimorando o cadastro de clientes, de forma mais detalhada, com informações de riscos e históricos, bem como aplicando testes anuais relativos à PLD/FT; fortalecimento da Política "Conheça seu Funcionário", com acompanhamento da situação econômico-financeiro e com identificação de situações atípicas que envolvam colaboradores; Segregação de Funções, inclusive em relação à área de Auditoria Interna e Elaboração/Execução de procedimentos de identificação de Pessoas Expostas Politicamente.

A fim de conscientizar os colaboradores sobre a importância do combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro, inclusive sobre as regras trazidas pela legislação vigente, e visando à melhoria dos controles, em dezembro de 2014, esta agência promoveu a capacitação de seus colaboradores referente a esse tema. Além disso, todos os colaboradores têm acesso às publicações, vídeos e demais assuntos de interesse corporativo, disponibilizados em pasta de rede comum.

Cabe destacar que os processos de operações de créditos foram analisados com base na legislação vigente e não foi constatado qualquer indicativo do crime de Lavagem de Dinheiro. Ademais, quando ocorre qualquer indício desse crime, é procedimento desta agência enviar imediatamente a informação ao Conselho de Atividades Financeiras (COAF).

É o que temos a relatar.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2015.

Marilza Pires
Gerente de Riscos

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas, cabendo-nos expressar uma opinião.

2. Desenvolvemos nossos exames, conforme as Normas de Auditoria, abrangendo: a) O planejamento dos trabalhos, baseados na relevância dos saldos, no volume das transações, no sistema contábil e na qualidade dos controles internos existentes; b) Avaliação das práticas contábeis adotadas pela administração da instituição; c) A certificação com base em testes, da documentação e registros que respaldem os valores contábeis divulgados.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras mencionadas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, em 31 de dezembro de 2014, o Resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referente ao mesmo período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2015.

Deuzi Cristini Nunes da Cunha
Auditora Interna
CRC/MT nº 6147/O-2

Gleice Corrêa Leite de Aguiar
Auditora Interna
CRC/MT nº 8077/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores,

ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Cuiabá/MT

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras
A Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.**, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC/RN 0113/S MT

Olegário M. Prestrelo Marinho
Contador CRC/RN nº. 9702/T "S" MT

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, em reunião ordinária, realizada em 18 de março de 2015, às 10h00', no endereço da empresa à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Centro Empresarial Maruanã, sala 109, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado, em 31 de dezembro de 2014, à vista do Relatório de Auditoria Interna, de 10 de fevereiro de 2015, e do Relatório dos Auditores Independentes de 13 de fevereiro de 2015 sobre as Demonstrações Financeiras, declaram haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da MT FOMENTO e, finalmente, considerando os relatórios referidos, aprovam o **Balanço Geral de 2014**, e são de opinião que este se encontra adequadamente apresentado, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração e pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

Márcio Luiz de Mesquita
Conselheiro Fiscal

Karla Cecilia de Oliveira Cintra
Conselheira Fiscal

Eliberto Francisco da Cruz
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº. 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1894, Bosque da Saúde, Centro Empresarial Maruanã, sala 109, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme Decreto 01, de 02 de janeiro de 2015, realizou Sessão Ordinária em 20 de março de 2015 às 17h00, tendo no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários examinado o Relatório da Diretoria e as demais peças da prestação de contas do Exercício de 2014, e acolhendo recomendação do Conselho Fiscal, segundo parecer de 18 de março de 2015, relativos aos demonstrativos contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, manifestam-se pela conformidade do **Balanço Geral de 2014**, recomendando a sua aprovação pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2015.

Mário Milton V. F. Mendes
Conselheiro Vice-Presidente / Respondendo pela Presidência do Conselho

Janine Ulrich
Conselheira

Aparecido Rudnick
Conselheiro

Maurício Munhoz Ferraz
Conselheiro

Leda Maria F. de M. Martins
Conselheira

Gessi de Fátima C. Brito
Conselheira Secretária

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

CNPJ Nº 06.023.921/0001-56

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXERCÍCIO DE 2014

Senhores Acionistas
O Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro

de 2014, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas Explicativas. Na expectativa das manifestações dos

Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias. 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos

Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2014 e de 2013, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176. Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2014.

Conselho de Administração e Diretoria.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

Valores expressos em reais	2014	2013
ATIVO		
Circulante	12.425.373	12.074.953
Disponibilidades	163.900	50.630
Clientes - Duplicatas a Receber	155.833	-
Valores a Receber - Direito		
Usuário Livre	10.460.078	10.460.078
Tributos a Recuperar/Compensar	313.653	291.054
Estoque para Revenda	1.323.518	1.252.218
Estoque de Manutenção	8.321	20.973
Não Circulante	9.738.562	10.005.890
Realizável a Longo Prazo	6.082.851	6.082.851
Depósitos Judiciais - IRPJ	300.000	300.000
Investimentos	300.000	300.000
Ações e Quotas de Empresas	300.000	300.000
Imobilizado Tangível	3.255.821	3.523.149
Imóveis	2.789.189	2.789.189
Instalações Industriais	1.761.384	1.761.384
Móveis e Utensílios	64.941	64.941
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	202.739	202.739
Veículos	89.900	89.900
Demais Bens	529.990	529.990
Depreciação Acumulada	(2.182.372)	(1.914.934)
Imobilizado Intangível	99.880	99.880
Bens Intangíveis	99.880	99.880
TOTAL DO ATIVO	22.163.935	22.080.843
PASSIVO		
Circulante	7.046.566	4.433.122
Fornecedores	1.957.263	2.137.185
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	163.924	94.994
Obrigações Tributárias	33.440	22.579
Empréstimo entre Órgãos - SEFAZ	4.891.939	2.178.364
Não Circulante	6.082.851	6.082.851
Obrigações Tributárias - IRPJ	6.082.851	6.082.851
Patrimônio Líquido	9.034.518	11.564.870
Capital Social	8.500.000	8.500.000
Reservas de Lucro	534.518	3.064.870
TOTAL DO PASSIVO	22.163.935	22.080.843

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

Valores expressos em reais	2014	2013
Receita Bruta	3.043.817	5.825.645
Vendas de Produtos	3.043.817	5.825.645
Deduções da Receita Bruta	(342.486)	(1.173.055)
Devolução de Vendas	(563.742)	(609.313)
Impostos s/ Receita Bruta	(278.744)	(4.563.580)
Receita Líquida das Vendas	2.701.331	4.352.590
Custos de Produtos e Serviços	(2.625.451)	(4.544.483)
Custo dos Produtos Vendidos	(2.625.451)	(4.544.483)
Lucro Operacional Bruto	75.886	(181.893)
Despesas/Receitas Operacionais	(2.557.538)	(2.299.687)
Gerais e Administrativas	(2.018.408)	(1.753.929)
Despesas com Pessoal	(149.076)	(120.572)
Aluguel, Arrendamento e Locação	(267.328)	(269.077)
Manutenção de Bens e Instalações	(48.001)	(47.592)
Serviços de Terceiros - PJ	(21.375)	(37.834)
Impostos, Taxas e Emolumentos	(8.205)	(8.500)
Viagens e Representações	-	(2.015)
Despesas Gerais	(47.950)	(71.432)
Resultado Operacional Líquido	(2.481.856)	(2.481.560)
Resultado Financeiro Líquido	(48.497)	(56.980)
Receitas Financeiras	(48.497)	(56.980)
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	(2.530.353)	(2.538.540)
Provisão para imposto de Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(2.530.353)	(2.538.540)
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação	(0.298)	(0.300)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

2 - Contexto Operacional - A Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS é uma sociedade anônima de economia mista e capital fechado, fundada em 25/11/2003 por força da Lei 7.939/03 e Decreto 1.760/03, que tem como atividade a exploração no Estado do Mato Grosso, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, extensivo na exploração de outras formas de distribuição, de produção própria ou de terceiros para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica ou outras formas econômicas. 3 - Operações - As operações da companhia, desde sua constituição em fins de 2003 e até dezembro/2014, podem ser sumarizadas nas seguintes fases: Desde sua constituição e até fins de 2005 as atividades da companhia limitaram-se à implantação das instalações da Estação de Compressão e Odorização City Gate (custo de R\$ 3.120 mil) e do Ramal de Conexão entre as instalações da EPE e as instalações da MTGÁS (custo de R\$ 718 mil), necessários para decompressão e Odorização do gás antes da sua comercialização. Desde o início da comercialização, no final de 2005, e até dezembro de 2011, a EPE - Empresa Produtora de Energia (sociedade independente geradora de energia elétrica produzida na Usina Termelétrica Governador Mário Covas, em Cuiabá/

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em reais	2014	2013
Histórico		
Saldos em 31 de dezembro 2009	3.000.000	7.282.324
Lucro Líquido do Exercício	-	1.099.224
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2010	3.000.000	8.381.548
Lucro Líquido do Exercício	-	292.350
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2011	3.000.000	8.673.898
Aumento de Capital por Integralização	3.500.000	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(3.060.488)
Saldos em 31 de dezembro 2012	6.500.000	8.673.898
Aumento de Capital por Integralização	2.000.000	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(2.548.540)
Saldos em 31 de dezembro 2013	8.500.000	8.673.898
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(2.530.353)
Saldos em 31 de dezembro 2014	8.500.000	8.673.898

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013

Valores expressos em reais	2014	2013
Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(2.530.353)	(2.548.540)
Depreciação e Amortização	267.328	269.077
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Contas a Receber	(155.833)	284.222
Adiantamentos Diversos	-	-
Tributos a Compensar/Recuperar	(22.599)	(153.482)
Estoque para Revenda	(71.290)	(75.408)
Estoque de Manutenção	12.582	(12.348)
Depósitos Judiciais	-	(3.500)
Outros Créditos	-	20.947
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Fornecedores	(179.922)	20.976
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	68.929	(17.843)
Obrigações Tributárias	10.861	20.070
Outras Obrigações	-	(9.572)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(2.600.306)	(2.881.801)
Atividade de Investimento		
Investimentos	-	-
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	-	-
Atividades de Financiamento		
Empréstimo entre Órgãos - SEFAZ	2.713.576	(902.513)
Aumento de Capital por Integralização	-	2.000.000
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	2.713.576	1.097.487
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	113.270	(1.784.314)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	50.630	1.834.944
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	163.900	50.630

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

MT, mediante utilização do gás natural) adquiriu o gás natural canalizado diretamente da matriz energética da Bolívia, disponibilizando-o em Cuiabá para a MTGÁS diretamente no City Gate, pela transferência do gás via Estação de Medição e Regulagem de Pressão - EMRP - A MTGÁS, por sua vez, revende o produto a terceiros, destinando-o a uso industrial e automotivo, cuja distribuição tem sido feita diretamente aos pontos de consumo via transporte por caminhões especiais. A partir de julho/2008, referido fornecimento passou a ser efetuado de forma não contínua e até dezembro/2008 o fornecimento do gás ocorreu de forma precária, inclusive, no final de 2008, com desabastecimento parcial do produto, o qual é entregue até divisa Bolívia/Brasil, sendo o transporte do produto, a partir do território brasileiro e até o City Gate em Cuiabá, feito por terceiros proprietários do gasoduto. A MTGÁS, para regularizar o fornecimento, contratou a compra de 35.000 m³/dia de gás diretamente da YPFB (matriz energética da Bolívia), com prazo de anos de vigência. Ainda, dentro da operação, tendo em vista que a MTGÁS é detentora com exclusividade da exploração comercial do gás natural no Mato Grosso, a EPE - Empresa Produtora de Energia, na condição de usuário livre, desde 2004 e até meados de 2008, apesar de adquirir o gás diretamente do fornecedor na Bolívia, por força contratual remunerava a companhia para usufruir da condição de consumidor direto - usuário livre. A partir de meados de 2008, decorrente de dificuldades na importação do gás natural, o fornecedor da Bolívia deixou de fornecer o gás para a EPE, sendo a unidade geradora de energia elétrica foi desativada desde então. Em 22 de maio de 2012 foi publicada a Lei nº 9.744, a qual dispôs sobre a revogação do parágrafo 3º e alteração do Art. 2º da Lei nº 7.939 de 28 de julho de 2003 (Lei de Criação da MTGÁS), em síntese, a referida legislação com regulamentação estabelecida através do Decreto nº 1.007, de 24/02/2012 revogou a condição de usuário livre anteriormente outorgado à empresa EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda., com efeitos a partir de 1º de outubro de 2009. Tendo em vista os efeitos do Decreto nº 1.007, a Empresa anteriormente outorgada como Usuário Livre teve sua condição revogada e por sua vez viu-se desregulada nos onus que sobre tal condição lhe era imputada, deixando de ser obrigada a repassar desde o ano de 2009 até a data de publicação da legislação em comento, quaisquer valores a título da Condição de Usuário Livre. Ainda no ano de 2012, foi publicado o Decreto nº 1.395 de 10 de outubro de 2012 e a Lei nº 9.861 de 27 de dezembro de 2012, que restabeleceram a obrigação da Empresa que por outorgada na condição

de usuário livre em efetuar o pagamento de tarifa mensal pela utilização de gás canalizado na área de concessão da MTGÁS a partir de sua publicação. No ano de 2012, ao que se tem conhecimento, a empresa EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda., arrendou a Usina Termelétrica à Petróbras S/A que por sua vez voltou à utilização da Usina a partir de março do corrente ano, contudo por conta das legislações mencionadas a mesma não assinou contrato com a MTGÁS e ainda não repassou quaisquer valores a título de utilização de gás canalizado na área de concessão da MTGÁS, nem se cadastrou como usuária livre junto ao Estado de Mato Grosso. A MTGÁS tem adotado as medidas que entende necessárias no sentido de fazer com que a Petróbras S/A cumpra com a legislação vigente, no que o fez oficiando a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGERMT. No ano seguinte, 2013 e 2014, seguiram-se os pedidos para que a Petróbras S/A efetivasse o cumprimento da legislação Estadual, tendo sido devidamente notificada pela AGERMT quanto à necessidade de cumprimento da mencionada legislação, especialmente quanto à necessidade de requerer formalmente a condição de Usuário Livre para poder efetuar o consumo de Gás Natural no território do Estado de Mato Grosso, contudo a mesma nada fez e continua a efetuar o consumo de gás natural no Estado de Mato Grosso sem o devido cumprimento da legislação Estadual. Ao final do Exercício de 2014 foi enviado novo Ofício ao Excmo. Sr. Governador requerendo o envio da constatação de descumprimento de Legislação Estadual à Procuradoria Geral do Estado para que fossem adotadas as medidas cabíveis no sentido fazer com que a Petróbras S/A, cumpra a legislação em comento. A movimentação de compra e venda de gás natural (GN) em 2014, pode ser resumida da seguinte forma:

Período / Movimentações	Aquisições Volume m³	Custo R\$	Distribuição Volume m³	Venda R\$
2014	2.916.781	3.164.541	2.843.395	3.043.617
A movimentação de recursos por compra e venda de gás natural (GN) por operação em 2014, pode ser resumida como segue:				
Cliente / Fornecedor				
Vendas de gás para fins automotivos	3.043.617	3.043.617	-	-
Compras de gás	-	-	3.164.541	(3.164.541)
Venda Cambial Positiva nas Compras de gás	214.084	-	-	214.084
Total de compras	(2.923.457)	(342.486)		
Impostos sobre receita bruta		299.449		
Créditos de impostos sobre compras		(1.442)		
Outros custos do produto vendido		75.680		
Resultado operacional bruto		75.680		

4 - Administração dos Recursos - As atividades de planejamento, controle e finanças da companhia são coordenadas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual 1374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA, a Unidade Gestora e de Programação das atividades, para apresentação dos planos e reconhecimento dos passivos. 5 - Classificação segundo os Prazos das Operações - A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante (acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76. 6 - Ativo Circulante e Não Circulante - Estão demonstrados pelo balanço os ativos e passivos de realização e não são esperadas quaisquer perdas na realização dos créditos. 7 - Investimento - Está demonstrado pelo custo de aquisição. 8 - Ativo Imobilizado Tangível - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção dos bens, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. 9 - Ativo Imobilizado Intangível - Está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens, deduzido de amortização calculada pelo método linear, com base no prazo previsto de utilização dos bens. 10 - Passivos Circulantes e Não Circulantes - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, calculados até a data de competência, incluindo encargos se devidos. 11 - Imposto de Renda e a Contribuição Social - Apurados pelo regime de lucro real, com apuração mensal por estimativa com base no balanço ou balancete de suspensão ou redução. 12 - Seguros - A exceção dos veículos, a companhia é auto-seguradora dos seus bens e riscos.

pelo Sistema FIPLAN. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009, a companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação financeira no mercado de capitais. 7 - Valores a Receber - Direito Usuário Livre - A companhia esteve realizando seus créditos ainda dentro do próprio mês de competência até a competência do exercício 2009, onde devido à suspensão temporária de suas atividades, seu maior credor EPE - Empresa Produtora de Energia e/ou quem arrende ou administra a sua estrutura não vem cumprindo com suas determinações legais. 8 - Depósitos Judiciais - Ativo Não Circulante/Obrigações Tributárias - Passivo Não Circulante - A companhia, na presunção de prestadora de serviços de utilidade pública, não reconhece sua sujeição tributária relativa ao Imposto de Renda sobre o Lucro - IRL e, com base nesse entendimento, impetrou ação judicial junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, solicitando o reconhecimento de sua imunidade tributária relativa ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Com base nesse fato a companhia optou por depositar judicialmente o valor estimado desse tributo referente aos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011. Os montantes desses depósitos - R\$ 6.082.851 estão registrados como Depósitos Judiciais, no Ativo Não Circulante, enquanto que o passivo contingente - R\$ 6.082.851 é reconhecido como Obrigações Tributárias, no Passivo Não Circulante. Em novembro/2009 a companhia obteve decisão favorável em primeira instância na Justiça Federal, declarando inexistência de relação jurídica tributária relativa ao IRPJ, sobre atividade de exploração/distribuição de serviço de gás canalizado, devendo, entretanto, recolher esse tributo sobre as demais atividades. A decisão está sobre reexame em instância superior, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1, sobre o nº 2005.36.00.016885-6, autuado em 06 de abril de 2011. Foram os seguintes os montantes apurados e os depósitos efetuados relativos ao tributo:

Exercício de Competência	Valor do IRPJ	Apuração do Imposto por Obrigações Tributárias	Depósitos Judiciais Realizado	Acumulado
2004	1.173.867	441.805	1.615.672	-
2005	1.007.719	-	2.623.391	1.615.672
2006	538.288	-	3.161.659	1.451.542
2007	773.608	-	3.935.267	723.545
2008	724.740	-	4.860.007	807.056
2009	486.791	85.759	5.232.557	634.742
2010	420.072	-	5.652.629	420.072
2011	430.223	-	6.082.851	430.223
2012	-	-	6.082.851	-
2013	-	-	6.082.851	-
2014	-	-	6.082.851	-
Total	5.555.287	527.564	6.082.851	6.082.851

9 - Investimentos - A companhia é detentora de 10% do capital da GNVMT - Companhia de Gás Natural Ltda., correspondente a R\$ 300.000, empresa que tem como objeto social a aquisição, distribuição e comercialização de gás natural em todo o território nacional e a prestação de serviços de coleta, transporte rodoviário e compressão de gás natural comprimido. A investida tem exclusividade no transporte do gás natural comercializado pela companhia. 10 - Imobilizado Tangível - A seguir, demonstramos as contas que compõem esta rubrica:

Bens Tangíveis	Custo Original	Depreciação Acumulada	Taxa anual	2014 Líquido	2013 Líquido
Edificações	2.789.189	(1.325.615)	10%	1.463.574	1.603.033
Máquinas e Equipamentos	202.739	(202.331)	10%	408	2.689
Instalações Industriais	207.708	(115.231)	10%	92.477	110.376
Ramal de Conexão	717.912	(217.151)	3,33%	500.761	524.668
Reforma, Benfeitorias e Melhorias	835.764	(167.153)	10%	668.611	752.188
Veículos	89.900	(89.900)	10%	-	-
Móveis e Utensílios	64.941	(64.941)	10%	-	205
Rede de Distribuição	529.990	-	-	529.990	529.990
Total	5.438.143	(2.182.322)		3.255.821	3.523.149

11 - Capital Social - O capital social autorizado é de R\$ 10.000.000, divididos em 10.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, ao custo de emissão de R\$ 1,00 cada, das quais 8.500.000 foram integralizadas e estão detidas como segue:

Ações	Volume	%	Forma de Integralização	Lucros gerados	Total do Capital Social
Acionistas					
Governo do Estado do Mato Grosso	8.499.990	99,99	5.799.996	2.699.964	8.499.960
Pessoas físicas	40	0,01	4	36	40
Total	8.500.000	100	5.800.000	2.700.000	8.500.000

12 - Seguros - A exceção dos veículos, a companhia é auto-seguradora dos seus bens e riscos.

Conselho de Administração
ALAN FABIO PRADO ZANATTA
Presidente

PEDRO JAMIL NADAF
Membro

HELNY PAULA CAMPOS
Membro

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Membro

Diretoria
HELNY PAULA CAMPOS
Diretor Presidente

MARCI AREIAS
Diretor Comercial

JAKELINE APARECIDA MOURA
Diretor Administrativo e Financeiro

HELIAURE CELSO DE MIRANDA SILVA
CRC-MT 6651/O-9 - Contador

AGEM

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

Exercício de 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.350.667,35	362.508,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.332.322,60	362.508,03
Transferências Intragovernamentais	2.332.322,60	362.508,03
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	6.338,70	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	6.338,70	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.006,05	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	12.006,05	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.066.744,02	576.951,36
Pessoal e Encargos	784.226,81	211.797,63
Remuneração a Pessoal	648.636,39	184.252,86
Encargos Patronais	123.720,46	27.544,77



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

Exercício de 2014

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	11.869,96	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	315.038,03	24.600,00
Uso de Material de Consumo	58.156,23	0,00
Serviços	247.304,23	24.600,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	9.577,57	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	950.140,48	340.553,73
Transferências Intragovernamentais	950.140,48	340.553,73
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.338,70	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

Exercício de 2014

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	17.338,70	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	283.923,33	(214.443,33)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.500,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(6.338,70)	0,00

MISAEEL REGIS DE JESUS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6

Benedito Pinto da Silva
Presidente / AGEM / VRC



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	1.208.004,12	359.862,33
Cota Recebida	1.208.004,12	359.862,33
Recebimentos Extraorçamentários	1.187.576,32	236.397,63
Consignações do Exercício	146.201,33	30.527,92
Despesas Liquidadas a Pagar	1.000.745,50	189.563,69
Restos a Pagar Processados	10.666,68	7.620,00
Consignações Inscritas em RP	15.962,81	8.686,02
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	14.000,00	0,00
TOTAL GERAL	2.395.580,44	596.259,96

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	1.187.576,32	236.397,63
Execução Direta	1.187.576,32	236.397,63
Ordinária	1.187.576,32	236.397,63
Transferências Financeiras Concedidas	20.779,24	139.770,72
Cota Concedida	20.779,24	139.770,72
Pagamentos Extraorçamentários	1.185.773,25	220.091,61
Consignações do Exercício	146.201,33	30.527,92
Depósitos de Diversas Origens	8.520,40	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	1.014.745,50	189.563,69
Restos a Pagar Processados	7.620,00	0,00
Consignações Inscritas em RP	8.686,02	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.451,63	0,00
Capacidade Financeira	1.451,63	0,00
Recebida	1.451,63	0,00
TOTAL GERAL	2.395.580,44	596.259,96

MISAEI REGIS DE JESUS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6

Benedito Pinto da Silva
Presidente AGEM VRC



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	1.187.224,88	(212.775,12)
COTAS/REPASSES	1.400.000,00	1.400.000,00	1.187.224,88	(212.775,12)
Correntes	1.375.000,00	1.375.000,00	1.181.590,27	(193.409,73)
Recebidas	1.375.000,00	1.375.000,00	1.202.369,51	(172.630,49)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(20.779,24)	(20.779,24)
Capital	25.000,00	25.000,00	5.634,61	(19.365,39)
Recebidas	25.000,00	25.000,00	5.634,61	(19.365,39)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.187.224,88	(212.775,12)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.400.000,00	1.400.000,00	1.187.224,88	(212.775,12)
DÉFICIT	0,00	108.400,00	351,44	(108.048,56)
TOTAL	1.400.000,00	1.508.400,00	1.187.576,32	(320.823,68)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	1.400.000,00	1.508.400,00	1.187.576,32	1.187.576,32	1.160.946,83	320.823,68
DESPESAS CORRENTES	1.375.000,00	1.395.734,00	1.089.687,27	1.089.687,27	1.066.557,78	306.046,73
Pessoal e Encargos Sociais	900.000,00	900.000,00	784.226,81	784.226,81	771.324,43	115.773,19
Outras Despesas Correntes	475.000,00	495.734,00	305.460,46	305.460,46	295.233,35	190.273,54
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	112.666,00	97.889,05	97.889,05	94.389,05	14.776,95
Investimentos	25.000,00	112.666,00	97.889,05	97.889,05	94.389,05	14.776,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.400.000,00	1.508.400,00	1.187.576,32	1.187.576,32	1.160.946,83	320.823,68
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.400.000,00	1.508.400,00	1.187.576,32	1.187.576,32	1.160.946,83	320.823,68
TOTAL	1.400.000,00	1.508.400,00	1.187.576,32	1.187.576,32	1.160.946,83	320.823,68

MISAEI REGIS DE JESUS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6

Benedito Pinto da Silva
Presidente AGEM/VRC



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.948,61	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	34.786,14	214.443,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	7.620,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.666,68	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	24.119,46	206.823,33
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.948,61	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.317,53	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	34.786,14	214.443,33
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	69.480,00	(214.443,33)
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do Exercício	283.923,33	(214.443,33)
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	(214.443,33)	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Imobilizado	100.317,53	0,00		0,00	0,00
Bens Móveis	105.495,10	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(9.577,57)	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	4.400,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00		0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.480,00	(214.443,33)
TOTAL	104.266,14	0,00	TOTAL	104.266,14	0,00

ATIVO FINANCEIRO	3.948,61	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	34.786,14	18.951,72
ATIVO PERMANENTE	100.317,53	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	195.491,61
SALDO PATRIMONIAL		(214.443,33)		69.480,00	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

MISAEL REGIS DE JESUS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6

Benedito Pinto da Silva
Presidente - AGEM / VRC



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2014
Unidade Orçamentária igual a 04303
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	1.375.000,00	1.181.590,27	0,00	-193.409,73
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	1.375.000,00	1.181.590,27	0,00	-193.409,73
COTAS DE CAPITAL	25.000,00	5.634,61	0,00	-19.365,39
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	5.634,61	0,00	-19.365,39
TOTAL	1.400.000,00	1.187.224,88	0,00	-212.775,12


Benedito Pinto da Silva
Presidente / AGEM / VRC


Misael Régis de Jesus
Analista Contábil
CRC/MT 014.532/O-6
AGEM/VRC



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

Exercício de 2014

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	7.620,00	10.666,68	7.620,00	10.666,68
De Exercícios Anteriores	7.620,00	0,00	7.620,00	0,00
Do Exercício	0,00	10.666,68	0,00	10.666,68
SUBTOTAL (I)	7.620,00	10.666,68	7.620,00	10.666,68
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	8.686,02	16.497,18	8.686,02	16.497,18
Consignações do Exercício	0,00	15.962,81	0,00	15.962,81
Consignações de RP Processados do exercício	8.686,02	0,00	8.686,02	0,00
Outras Consignações	0,00	534,37	0,00	534,37
SUBTOTAL (II)	8.686,02	16.497,18	8.686,02	16.497,18
TOTAL GERAL	16.306,02	27.163,86	16.306,02	27.163,86

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

Benedito Pinto da Silva
Benedito Pinto da Silva
Presidente / AGEM / VRC

MISAEL REGIS DE JESUS
MISAEL REGIS DE JESUS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 014532/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA
Agencia de Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Cuiabá

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

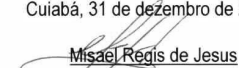
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2014

Unidade Orçamentária: 04303

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO (R\$)	RESGATE (R\$)	
				SEM MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2014.


Misael Regis de Jesus
Contador - CRC/MT n.º MT 014532/O-6


Benedito Pinto da Silva
Presidente - AGEM / VRC

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00013/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120641/1) EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (163562) GAB. DO SECRET. ADJ. DA CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 17/03/2015 Até 15/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00083/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243930/1) EDY MARCOS SANTANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183199) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 02/02/2015 Até 02/05/2015

Processo N.:

Nome: (257371/1) HEBERTH CURVO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
A Partir de: 15/03/2015 Até 13/04/2015

Processo N.:

Nome: (233528/1) WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
A Partir de: 09/03/2015 Até 07/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00084/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 114899/2015

Nome: (19584/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
A Partir de: 20/03/2015 Ate 17/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00085/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 90200/2015

Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO
Quinquênio: 27/12/2008 Ate 26/12/2013
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00117/2015

DE: 24/03/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23374/1) FELIX BENEDITO FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179450) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 09/03/2015 Até 16/03/2015

Processo N.:

Nome: (81079/1) NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 13/03/2015 Até 10/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00118/2015

DE: 24/03/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38415/1) MARCO ANTONIO WAGNER DE ANDRADE
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 26/02/2015 Até 26/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00119/2015

DE: 24/03/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 24/02/2015 Até 25/03/2015

Processo N.:

Nome: (102698/6) MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179493) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 11/03/2015 Até 09/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00012/2015

DE: 24/03/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 116491/2015

Nome: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS
A Partir de: 16/03/2015 Até 30/03/2015
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Un. Adm: (178322) COORD.DE PROC.ADM.E CONTR.DE PROC.E JUDIC.E ES-TRAT.

Processo N.: 131380/2015

Nome: (132658/1) LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO
A Partir de: 24/03/2015 Até 07/04/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (226724/1) ANA CAROLINA STELUTI PATERLINI
Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00051/2015

DE: 24/03/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 131858/2015

Nome: (79662/1) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 01/01/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (137679/3) CASSIA BISINOTO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178837) GER. DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 17/03/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (241321/1) CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 18/02/2015
Processo N.: 79046/2015
Nome: (130737/1) CLEBER SOARES JARDINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 24/02/2015
Processo N.: 7335/2015
Nome: (221885/3) DAYANY CERVANTES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (146943) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 09/01/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178640) CONS. ESTADUAL DA PESCA
A Partir de: 02/03/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (248946/1) ENEIDE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178322) COORD. DE PROC. ADM. E CONTR. DE PROC. JUÍZ.
E ESTRAT.
A Partir de: 06/03/2015
Processo N.: 58995/2015
Nome: (59710/5) ENILSON JESUS DE FRANCA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 20/03/2015
Processo N.: 79046/2015
Nome: (248773/1) EVANDRO MULLER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 24/02/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (132209/1) FLAVIO HOELSCHER DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (158046) COORD. DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA
A Partir de: 16/03/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147451) COORD. DE FISCALIZ. FLORESTAL E DE UNID.
CONSERVAÇÃO
A Partir de: 18/03/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (80405/1) HELIO LOPES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (171980) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA
A Partir de: 01/01/2015
Processo N.: 7335/2015
Nome: (226725/1) KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (146943) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 09/01/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (227300/1) LENIR MARIA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147176) COORD. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
A Partir de: 12/01/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (241165/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178756) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
A Partir de: 19/03/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178640) CONS. ESTADUAL DA PESCA
A Partir de: 09/03/2015
Processo N.: 7335/2015
Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (146943) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 06/01/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (132149/3) PITAGORAS SANTOS OTONI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178837) GER. DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 17/03/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (79657/1) RIVELINO ANTUNES LEITE
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 01/01/2015
Processo N.: 63103/2015
Nome: (136907/5) ROBERIO DE FREITAS MAIA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178454) SUPERINT. DE GEOINFORM. E MONITORAMENTO AM-
BIENTAL
A Partir de: 23/02/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (142658/1) RONNKY CHAELL BRAGA DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (158046) COORD. DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA
A Partir de: 23/02/2015
Processo N.: 79046/2015
Nome: (124573/5) SILVIO AUGUSTO CALDEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 24/02/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (176575) GAB. DO SECRETARIO ADJUNTO DE BASES FLORES-
TAIS
A Partir de: 19/02/2015
Processo N.: 131858/2015
Nome: (252047/1) WILLIAM SANTOS MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178888) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO
A Partir de: 15/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEIL/00051/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (208622/2) ANDERSON ISHIZUKA HARDY
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 18/03/2015 Até 24/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00048/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 70309/2015
Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA
Quinquênio: 16/09/2007 Até 15/09/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00047/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 13/03/2015 Até 11/05/2015
Processo N.:
Nome: (95883/1) TATIANA ELQA PILGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (162094) COORD. GERAL DE ESTATISTICA E ANALISE CRIMINAL
A Partir de: 09/03/2015 Até 22/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00046/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/10/2014
Processo N.:
Nome: (204515/1) FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/01/2015

Processo N.:

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/06/2013

Processo N.:

Nome: (102331/1) SIMONE CAMERA LOPES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00021/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I.nº303/2014/CPAD/SESP

Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/04/2015 Até 30/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00022/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: A pedido

Nome: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00023/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Ofício nº 148/2015/COGEP/SESP

Nome: (251578/1) ALINE TAGLIARI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/02/2015 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00122/2015

DE: 24/03/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 458807/2014

Nome: (104729/1) BENEDITO LEOCADIO DA ROSA
Quinquênio: 18/05/1981 Ate 17/05/1986
Qtde Dias: 90

Processo N.: 458807/2014

Nome: (104729/1) BENEDITO LEOCADIO DA ROSA
Quinquênio: 18/05/1976 Ate 17/05/1981
Qtde Dias: 90

Processo N.: 458807/2014

Nome: (104729/1) BENEDITO LEOCADIO DA ROSA
Quinquênio: 18/05/1971 Ate 17/05/1976
Qtde Dias: 90

Processo N.: 458807/2014

Nome: (104729/1) BENEDITO LEOCADIO DA ROSA
Quinquênio: 18/05/1966 Ate 17/05/1971
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00121/2015

DE: 24/03/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 16/03/2015 Até 14/04/2015

Processo N.:

Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 13/03/2015 Até 11/04/2015

Processo N.:

Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉ DOS QUATRO MAR-

COS

A Partir de: 17/03/2015 Até 27/04/2015

Processo N.:

Nome: (34918/1) JUVENIL DELUQUE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO

A Partir de: 20/02/2015 Até 20/05/2015

Processo N.:

Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

A Partir de: 08/03/2015 Até 06/04/2015

Processo N.:

Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 13/03/2015 Até 10/06/2015

Processo N.:

Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA

SS.TRINDADE

A Partir de: 15/03/2015 Até 13/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00059/2015

DE: 24/03/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (124946/1) JAQUELINE SOUZA TARGUETA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 12/01/2015 Até 10/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.

Zaqueu Barbosa

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00058/2015

DE: 24/03/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208631/1) ALLEXANDER BARBOSA C S DE ANDRADE

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 22/02/2015 Até 23/03/2015

Processo N.:

Nome: (230916/1) ALTAMIR KUTKOSKI

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (168998) 22º BATALHAO DE POL. MILITAR - PEIXOTO DE AZE-

VEDO

A Partir de: 01/02/2015 Até 30/07/2015

Processo N.:

Nome: (208031/1) ARLEI LUIZ COVATTI

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA

A Partir de: 11/03/2015 Até 25/03/2015

Processo N.:

Nome: (230179/1) BERNARDINO DIAS CAPELA NETO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (169099) 23º BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA

A Partir de: 09/03/2015 Até 15/03/2015

Processo N.:

Nome: (44369/1) CELSO MONTEIRO DE AGUIAR

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA

A Partir de: 09/03/2015 Até 23/03/2015

Processo N.:

Nome: (73055/1) CEZAR AUGUSTO CARDOZO

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO

A Partir de: 09/03/2015 Até 07/04/2015

Processo N.:

Nome: (122763/1) ELIZANE MORAES NOLASCO

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 05/03/2015 Até 14/03/2015

Processo N.:

Nome: (50489/1) FERNANDO MAIONE CRUZ
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 11/03/2015 Até 09/04/2015

Processo N.:

Nome: (50301/1) GILDASIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 09/03/2015 Até 13/03/2015

Processo N.:

Nome: (108184/1) LEOMACIR MORAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL X - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/03/2015 Até 15/03/2015

Processo N.:

Nome: (114505/7) MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 06/03/2015 Até 03/07/2015

Processo N.:

Nome: (72798/1) RODINEI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 09/03/2015 Até 15/03/2015

Processo N.:

Nome: (72798/1) RODINEI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 16/03/2015 Até 29/03/2015

Processo N.:

Nome: (219999/2) THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 08/03/2015 Até 06/04/2015

Processo N.:

Nome: (111425/1) VIVALDO GOMES CORREIA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 05/03/2015 Até 19/03/2015

Processo N.:

Nome: (258909/1) WELKER STREY PEREIRA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 17/01/2015 Até 20/01/2015

Processo N.:

Nome: (258909/1) WELKER STREY PEREIRA
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 23/01/2015 Até 26/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00057/2015

DE: 24/03/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (99105/1) GILBERTO BATISTA LIMA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 28/02/2015 Até 27/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00030/2015

DE: 24/03/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (237579/1) CAIQUE XAVIER LIMA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 03/03/2015 Até 17/03/2015

Processo N.:

Nome: (52206/1) JUCIMAR DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 12/03/2015 Até 10/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00029/2015

DE: 24/03/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52173/1) AMARILDO JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 31/01/2015 Até 20/02/2015

Processo N.:

Nome: (211287/1) MARCUS VINICIUS DA CONCEICAO REIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 13/02/2015 Até 16/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00080/2015

DE: 24/03/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (114880/2) INACIO LOPEZ DE FREITAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/03/2015

Processo N.:

Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 06/03/2015

Processo N.:

Nome: (230611/1) LINCOLN CHIRSTIAN BARROS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 04/03/2015

Processo N.:

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/03/2015

Processo N.:

Nome: (238814/2) MARISTELA DA SILVA ANDREONI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 04/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00215/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 30/01/2015 Até 26/02/2015

Processo N.:

Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
A Partir de: 13/03/2015 Até 11/04/2015

Processo N.:

Nome: (232168/1) LUIZ CLAUDIO MUNIZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 16/03/2015 Até 13/07/2015

Processo N.:

Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO FRANCISCHETTI
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
A Partir de: 25/02/2015 Até 25/05/2015

Processo N.:

Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/02/2015 Até 13/02/2015

Processo N.:

Nome: (247831/2) VANIA DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 18/03/2015 Até 15/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00216/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 06/03/2015 Até 25/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00217/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/02/2015 Até 04/08/2015
Processo N.:
Nome: (225953/1) VIVIANE AMORIM BEZERRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 12/03/2015 Até 07/09/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00218/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: PROTOCOLO - 127262/2015
Nome: (115473/1) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Até 04/07/2014
A Partir de: 01/04/2015 Até 30/04/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 127506/2015
Nome: (55568/2) ALVARINDA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Até 05/11/2010
A Partir de: 04/05/2015 Até 02/06/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 117307/2015
Nome: (58804/1) ATAIR PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/11/1995 Até 31/10/2000
A Partir de: 16/03/2015 Até 14/05/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 121594/2015
Nome: (79507/1) EUDES ALVES SANTANA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 20/06/2000 Até 19/06/2005
A Partir de: 20/03/2015 Até 18/05/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 118369/2015
Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/06/2006 Até 03/06/2011
A Partir de: 15/05/2015 Até 13/06/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 639044/2015
Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/02/2006 Até 12/02/2011
A Partir de: 01/07/2015 Até 30/07/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 122438/2015
Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/03/2007 Até 23/03/2012
A Partir de: 02/05/2015 Até 31/05/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 127254/2015
Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/07/2007 Até 16/07/2012
A Partir de: 15/03/2015 Até 13/04/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 118420/2015
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/10/2005 Até 02/10/2010
A Partir de: 02/04/2015 Até 31/05/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 124939/2015
Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2006 Até 10/05/2011
A Partir de: 06/05/2015 Até 04/06/2015
Processo N.: PROTOCOLO - 664996/2015
Nome: (22175/1) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Até 31/07/2010
A Partir de: 02/05/2015 Até 30/07/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00219/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: PROTOCOLO - 127336/2015
Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Até 04/07/2014
A Partir de: 15/03/2015 Até 13/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00038/2015 DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 118371/2015
Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/03/2015 Até
Processo N.: 127299/2015
Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/03/2015 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00039/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 118371/2015
Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/03/2015
Processo N.: 127299/2015
Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00361/2015 DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001824613
Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Até 16/09/2005
A Partir de: 24/03/2015 Até 21/06/2015
Processo N.: 1000001824602
Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Até 02/05/2014
A Partir de: 21/03/2015 Até 19/04/2015
Processo N.: 1000001824593
Nome: (7624/1) IRANI APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Até 28/02/1990
A Partir de: 06/02/2015 Até 06/04/2015
Processo N.: 1000001824297
Nome: (26188/1) ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE AVILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Até 15/02/2002
A Partir de: 16/03/2015 Até 13/06/2015
Processo N.: 119804
Nome: (17229/1) MARIA DAS GRACAS PAES VENERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Até 12/02/1999
A Partir de: 16/07/2003 Até 13/10/2003
Processo N.: 1000001824618
Nome: (20142/1) SUELY DE SOUZA BARBOSA DALLAGNOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Até 14/03/2010
A Partir de: 23/03/2015 Até 20/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00359/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (128562/11) MONICA CALISTO TORRES AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 04/02/2015 Até 03/06/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00357/2015

DE: 24/03/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (71041/38) ADENILSON FERREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 11/03/2015 Até 14/02/2015

Processo N.:

Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 11/03/2015 Até 25/03/2015

Processo N.:

Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 26/02/2015 Até 27/03/2015

Processo N.:

Nome: (213926/6) ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 26/02/2015 Até 27/03/2015

Processo N.:

Nome: (41144/3) ANA MARIA BRUNNER HANAUER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 03/03/2015 Até 12/03/2015

Processo N.:

Nome: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 20/02/2015 Até 19/06/2015

Processo N.:

Nome: (47906/3) ANTONIA CRISTIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 16/03/2015 Até 14/05/2015

Processo N.:

Nome: (36706/1) ANTONIA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015

Processo N.:

Nome: (63046/10) APARECIDA BRAGA MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 15/03/2015 Até 13/05/2015

Processo N.:

Nome: (63046/12) APARECIDA BRAGA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 15/03/2015 Até 13/05/2015

Processo N.:

Nome: (52809/26) AZIZI FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 08/03/2015 Até 05/06/2015

Processo N.:

Nome: (55654/22) BENEDITO EDUARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 05/03/2015 Até 19/03/2015

Processo N.:

Nome: (55654/23) BENEDITO EDUARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 05/03/2015 Até 19/03/2015

Processo N.:

Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 07/03/2015 Até 04/07/2015

Processo N.:

Nome: (39007/1) BRUNO LUIZ POLIZER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 02/03/2015 Até 08/03/2015

Processo N.:

Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 02/03/2015 Até 06/03/2015

Processo N.:

Nome: (89533/1) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 09/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.:

Nome: (34413/1) CELIA MARIA ALVARES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 05/03/2015 Até 03/04/2015

Processo N.:

Nome: (234585/1) CLARISLEY SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 15/03/2015 Até 13/04/2015

Processo N.:

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 10/03/2015 Até 08/05/2015

Processo N.:

Nome: (19051/1) EDENEA MARIA CURVO DE CARLOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 11/03/2015 Até 30/04/2015

Processo N.:

Nome: (228162/1) EDINEIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 28/01/2015 Até 26/07/2015

Processo N.:

Nome: (211348/2) EDIR RICARDO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 05/03/2015 Até 03/05/2015

Processo N.:

Nome: (66024/8) ELAINE SOUZA MARANHÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 11/03/2015 Até 09/05/2015

Processo N.:

Nome: (93258/1) ELIANA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 09/03/2015 Até 07/05/2015

Processo N.:

Nome: (44867/6) ELIANDRA CRISTINA SABO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 25/10/2014 Até 04/11/2014

Processo N.:

Nome: (116174/20) ELIANE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 03/02/2015 Até 04/03/2015

Processo N.:

Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 03/03/2015 Até 01/04/2015

Processo N.:

Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROF*. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 11/03/2015 Até 09/04/2015

Processo N.:

Nome: (128344/10) ENDRIGO ANTUNES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 11/03/2015 Até 09/04/2015

Processo N.:

Nome: (235926/1) GEIZIANE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 12/03/2015 Até 10/05/2015

Processo N.:

Nome: (54277/7) GERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 13/03/2015 Até 10/06/2015

Processo N.:

Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2015 Até 14/06/2015

Processo N.:

Nome: (57506/5) GLAUCINEIDE DE GOIS AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 09/03/2015 Até 06/06/2015

Processo N.:

Nome: (36002/1) HONORIO LUIZ DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 16/03/2015 Até 14/04/2015

Processo N.:

Nome: (116183/5) ISRAEL PARREIRA MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 02/03/2015 Até 31/03/2015

Processo N.:

Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 27/02/2015 Até 20/03/2015

Processo N.:

Nome: (58652/1) IZABEL ROSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 27/02/2015 Até 28/03/2015

Processo N.:

Nome: (227970/1) JAQUELINE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 26/02/2015 Até 26/05/2015

Processo N.:
Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 17/03/2015 Até 26/03/2015

Processo N.:
Nome: (49022/2) JOSE BARBIERI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 14/03/2015 Até 11/07/2015

Processo N.:
Nome: (38271/1) JOSE CARLOS SALAMONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 13/03/2015 Até 11/05/2015

Processo N.:
Nome: (56250/7) JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 09/03/2015 Até 06/06/2015

Processo N.:
Nome: (27860/1) JULIA SOARES DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 10/03/2015 Até 08/04/2015

Processo N.:
Nome: (114678/4) LUCELIA AUGUSTO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 12/03/2015 Até 19/03/2015

Processo N.:
Nome: (17043/1) LUCIA VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 04/03/2015 Até 02/04/2015

Processo N.:
Nome: (75781/3) LUCIANA DAUFENBACH FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/03/2015 Até 07/03/2015

Processo N.:
Nome: (34601/1) LUCIANE FERMIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 13/03/2015 Até 11/04/2015

Processo N.:
Nome: (227762/1) LUCIANO LISBOA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 16/03/2015 Até 20/03/2015

Processo N.:
Nome: (85346/1) MARCIA TEREZA MONTEIRO BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 03/03/2015 Até 29/08/2015

Processo N.:
Nome: (226463/1) MARCONDES AUGUSTO REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/03/2015 Até 12/09/2015

Processo N.:
Nome: (26314/2) MARIA AUXILIADORA DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/03/2015 Até 14/06/2015

Processo N.:
Nome: (96756/1) MARIA DE FATIMA MIRAIJA LOPES MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/01/2015 Até 29/03/2015

Processo N.:
Nome: (128347/4) MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 12/03/2015 Até 10/04/2015

Processo N.:
Nome: (77227/2) MARIA DURAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 19/03/2015 Até 16/06/2015

Processo N.:
Nome: (32963/1) MARIA HELENA DE PAULA FREDDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 02/03/2015 Até 31/03/2015

Processo N.:
Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 08/03/2015 Até 06/05/2015

Processo N.:
Nome: (19803/1) MARISE ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 16/03/2015 Até 13/06/2015

Processo N.:
Nome: (57255/6) MARLI DO SOCORRO LEITE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 08/03/2015 Até 28/04/2015

Processo N.:
Nome: (73459/2) MARTA LUCIA VARGAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 28/01/2015 Até 26/02/2015

Processo N.:
Nome: (100514/2) MATILDE MESQUITA ROCHA STRANFELD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 24/02/2015 Até 27/02/2015

Processo N.:
Nome: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 28/01/2015 Até 27/05/2015

Processo N.:
Nome: (225916/1) MIRIAN RAQUEL LUBSCHINSKI MILHOMEM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 09/03/2015 Até 20/03/2015

Processo N.:
Nome: (34883/1) NILZA PEREIRA MARANHÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 11/03/2015 Até 09/04/2015

Processo N.:
Nome: (33229/1) NOELI APARECIDA BONFIM CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 10/03/2015 Até 08/04/2015

Processo N.:
Nome: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 16/03/2015 Até 29/04/2015

Processo N.:
Nome: (66073/3) OSMAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 15/02/2015 Até 15/05/2015

Processo N.:
Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 14/01/2015 Até 12/07/2015

Processo N.:
Nome: (40526/10) RONILDA DE OLIVEIRA DIANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 05/02/2015 Até 05/05/2015

Processo N.:
Nome: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 09/03/2015 Até 06/06/2015

Processo N.:
Nome: (45265/24) ROSENI SCHEFFLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/11/2014 Até 29/01/2015

Processo N.:
Nome: (49766/12) SANDRA MARA LEITE FANAIA FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 23/02/2015 Até 23/05/2015

Processo N.:
Nome: (241737/1) SANDRA MIRANDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 10/03/2015 Até 25/03/2015

Processo N.:
Nome: (50550/6) SILMARA CARINA GARCIA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 10/02/2015 Até 26/03/2015

Processo N.:
Nome: (5624/1) SIRLEY MARIA RIBEIRO TESSARO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 13/03/2015 Até 10/06/2015

Processo N.:
Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 06/03/2015 Até 03/06/2015

Processo N.:
Nome: (103022/7) TELI CRISTIANE BRIEKOWIEC
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 18/02/2015 Até 21/02/2015

Processo N.:
Nome: (139965/1) TEREZINHA APARECIDA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 26/02/2015 Até 26/04/2015

Processo N.:
Nome: (77492/2) TEREZINHA LUCIA GAVAZZONI MARQUESI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 18/03/2015 Até 15/06/2015

Processo N.:
Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 11/03/2015 Até 08/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00358/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (38340/1) ANA LENY MONTEIRO PROTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 09/02/2015 Até 09/05/2015

Processo N.:

Nome: (26136/1) DAUTO DIVINO GOMES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 12/03/2015 Até 10/04/2015

Processo N.:

Nome: (99489/36) DIVANI JUSTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 16/03/2015 Até 30/03/2015

Processo N.:

Nome: (38168/1) ESMERALDINA FERREIRA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 28/01/2015 Até 16/02/2015

Processo N.:

Nome: (30603/2) ISABEL QUATRIN FURTADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 11/03/2015 Até 09/05/2015

Processo N.:

Nome: (121739/12) JUSSARA SANTOS GABRIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 23/02/2015 Até 15/03/2015

Processo N.:

Nome: (31128/1) LUSIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 28/01/2015 Até 28/03/2015

Processo N.:

Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 29/01/2015 Até 28/04/2015

Processo N.:

Nome: (34906/1) MARISA MARCELO DE MINAS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 16/03/2015 Até 20/03/2015

Processo N.:

Nome: (33536/1) ODESIDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 25/02/2015 Até 16/03/2015

Processo N.:

Nome: (31299/1) ROSEMEIRE DE MATOS BARBOSA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 13/03/2015 Até 11/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00360/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (132689/5) FLAVIA MARTINS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/01/2015 Até 13/07/2015

Processo N.:

Nome: (257409/1) GISLAINE JACOB DOS PASSOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 21/01/2015 Até 19/07/2015

Processo N.:

Nome: (107976/4) JOANNE DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 16/03/2015 Até 11/09/2015

Processo N.:

Nome: (39433/1) VALERIA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 11/03/2015 Até 06/09/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00062/2015 DE: 24/03/2015
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257298/1) GABRIELLE DE ABREU FERREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182982) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 25/02/2015 Até 26/03/2015

Processo N.:

Nome: (253820/1) NATHALIA TASSIANE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 28/02/2015 Até 04/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00025/2015 DE: 24/03/2015
O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 109662/2015

Nome: (92250/6) LUZIANE DE ABREU NACHBAR
Quinquênio: 11/02/2010 Até 10/02/2015
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00023/2015 DE: 24/03/2015
O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
A Partir de: 11/02/2015 Até 14/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00024/2015 DE: 24/03/2015
O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (125647/2) FRANCIELI DONIZETTI BASTOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182583) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 02/03/2015 Até 28/08/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00215/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 19/03/2015 Até 30/03/2015

Processo N.:

Nome: (91009/1) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/02/2015 Até 01/08/2015

Processo N.:

Nome: (68393/1) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179663) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 06/03/2015 Até 19/03/2015

Processo N.:

Nome: (47807/2) ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 23/02/2015 Até 24/03/2015

Processo N.:

Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151092) COORD. DE PROMOÇÃO EM SAÚDE
A Partir de: 03/03/2015 Até 13/03/2015

Processo N.:

Nome: (43153/1) AZENIL MARIA DE PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 18/03/2015 Até 27/03/2015

Processo N.:
Nome: (42084/2) CLAUDETE LOURDES SAVARIS TACH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/02/2015 Até 18/05/2015

Processo N.:
Nome: (43384/1) DILMA MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COM-
PLEX.

A Partir de: 08/03/2015 Até 05/07/2015

Processo N.:
Nome: (42879/1) DORACILDA CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COM-
PLEX.

A Partir de: 10/03/2015 Até 07/06/2015

Processo N.:
Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/02/2015 Até 22/03/2015

Processo N.:
Nome: (64532/1) GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/03/2015 Até 01/06/2015

Processo N.:
Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 27/02/2015 Até 28/03/2015

Processo N.:
Nome: (43708/4) ISaura JANICE RESMINI MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2015 Até 27/02/2015

Processo N.:
Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 14/02/2015 Até 15/03/2015

Processo N.:
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 16/03/2015 Até 25/03/2015

Processo N.:
Nome: (57375/1) LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CACERES
A Partir de: 13/03/2015 Até 17/03/2015

Processo N.:
Nome: (42656/2) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/02/2015 Até 02/08/2015

Processo N.:
Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 09/03/2015 Até 23/03/2015

Processo N.:
Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-
TES

A Partir de: 12/03/2015 Até 21/03/2015

Processo N.:
Nome: (29319/2) OSNEY CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 03/03/2015 Até 31/05/2015

Processo N.:
Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 09/03/2015 Até 13/03/2015

Processo N.:
Nome: (81485/1) ROSANIR CATARINA HUBER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CACERES
A Partir de: 01/03/2015 Até 07/03/2015

Processo N.:
Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2015 Até 29/08/2015

Processo N.:
Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
A Partir de: 09/03/2015 Até 13/03/2015

Processo N.:
Nome: (17952/2) VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 11/03/2015 Até 18/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00216/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 08/02/2015 Até 14/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00217/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/03/2015 Até 18/03/2015

Processo N.:
Nome: (97111/1) MARGARETE LUIZA MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 17/03/2015 Até 26/03/2015

Processo N.:
Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 16/03/2015 Até 22/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00218/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 15/02/2015 Até 13/08/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00012/2015 DE: 24/03/2015
O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 05/03/2015 Até 03/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00065/2015 DE: 24/03/2015
O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 24/02/2015 Até 28/02/2015

Processo N.:

Nome: (82410/1) EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 04/03/2015 Até 02/04/2015

Processo N.:

Nome: (110078/3) FABRICIO SCHWANZ DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 12/02/2015 Até 12/04/2015

Processo N.:

Nome: (55580/3) JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 28/02/2015 Até 29/03/2015

Processo N.:

Nome: (108540/5) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 16/03/2015 Até 16/04/2015

Processo N.:

Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (016667) FUNDACAO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT
A Partir de: 09/03/2015 Até 16/03/2015

Processo N.:

Nome: (131894/1) LETICIA DE CASTRO E SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST
A Partir de: 26/02/2015 Até 12/03/2015

Processo N.:

Nome: (83178/1) MARCELO LUIS GRASSI BECK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 23/02/2015 Até 16/03/2015

Processo N.:

Nome: (112926/4) MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 03/03/2015 Até 18/03/2015

Processo N.:

Nome: (241128/1) MARIANGELA FERNANDES ABREU
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 16/03/2015 Até 30/03/2015

Processo N.:

Nome: (83186/1) MARVIN GERARDO OLIVAS BONILLA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 15/03/2015 Até 13/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00007/2015 DE: 24/03/2015
O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (252718/1) LEDEMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS
A Partir de: 25/02/2015 Até 25/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Roberto Peron
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00014/2015 DE: 24/03/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (79477/1) APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Un. Adm: (158119) GER. DE ESTUDOS CADASTRAIS FUNDIÁRIOS
A Partir de: 04/03/2015 Até 23/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Luciane Borba Azoia Bezerra
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00054/2015 DE: 24/03/2015
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148601) COORD. DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 24/02/2015 Até 13/03/2015

Processo N.:

Nome: (252666/1) FREDERICO MACIEL MARQUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (166057) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE STA. RITA DO TRIVELATO
A Partir de: 16/03/2015 Até 30/03/2015

Processo N.:

Nome: (212766/2) HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150088) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VALE DO SÃO DOMINGOS
A Partir de: 04/03/2015 Até 02/04/2015

Processo N.:

Nome: (79925/1) IVANOR ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 08/03/2015 Até 06/05/2015

Processo N.:

Nome: (138921/3) OSMANA MACIEL COSTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149209) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ACORIZAL
A Partir de: 09/03/2015 Até 13/03/2015

Processo N.:

Nome: (123444/5) RAQUEL JOANA TRAUTMANN MACHADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 06/03/2015 Até 19/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00055/2015 DE: 24/03/2015
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (243927/1) ANDREIA QUIXABEIRA MACHADO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
A Partir de: 17/03/2015 Até 31/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2015 DE: 24/03/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183725) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 20/02/2015 Até 26/02/2015

Processo N.:

Nome: (246037/1) FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183830) GER. DE MATERIAL E ALMOXARIFADO
A Partir de: 05/03/2015 Até 03/04/2015

Processo N.:

Nome: (127460/1) GRAZIELA CARVALHO FIALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183814) GER. DE COMUNICAÇÃO
A Partir de: 17/03/2015 Até 15/04/2015

Processo N.:

Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155950) 59° VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
A Partir de: 04/03/2015 Até 14/03/2015

Processo N.:

Nome: (80819/1) MARIA JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS
A Partir de: 10/03/2015 Até 08/04/2015

Processo N.:

Nome: (256330/1) VALDIVA VALERIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155373) 37° SORRISO
A Partir de: 28/01/2015 Até 28/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00056/2015 DE: 24/03/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (225710/1) EDIVANIA DE MORAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155950) 59° VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
A Partir de: 26/02/2015 Até 05/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00057/2015 DE: 24/03/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (139968/2) NELCINDA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 11/08/2007 Até 12/08/2012
A Partir de: 02/03/2015 Até 30/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da "Ata de Registro de Preços Nº 073/2014/SAD", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 15 de dezembro de 2014 – Matéria – 719222 – páginas nº 42 e 43.

Onde se lê:

LOTE 01 - COMBUSTÍVEL EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	DESCONTO ESTIMADO INICIAL
01	GASOLINA COMUM TIPO "C", DE INCOLOR A AMARELADA, LÍMPIDA E ISENTA DE IMPUREZAS, COM TEOR DE ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	3.009.105	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
02	ETANOL-COMBUSTÍVEL COMUM PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	1.843.039	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
03	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR. LITRO.	LT	1.229.893	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%

04	ÓLEO DIESEL S-10, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP EM VIGOR. LITRO.	LT	1.155.647	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
05	GÁS NATURAL VEICULAR (GNV), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. METRO CÚBICO.	M3	60.000	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%

LOTE 02 - COMBUSTÍVEL NO INTERIOR DO ESTADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	DESCONTO ESTIMADO INICIAL
01	GASOLINA COMUM TIPO "C", DE INCOLOR A AMARELADA, LÍMPIDA E ISENTA DE IMPUREZAS, COM TEOR DE ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	5.241.698	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
02	ETANOL - COMBUSTÍVEL COMUM PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	913.415	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
03	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR. LITRO.	LT	10.723.630	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
04	ÓLEO DIESEL S-10, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP EM VIGOR. LITRO.	LT	2.833.576	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
05	GÁS NATURAL VEICULAR (GNV), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. METRO CÚBICO.	M3	20.000	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%

Leia-se:

LOTE 01 - COMBUSTÍVEL EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	EMPRESA	DESCONTO ESTIMADO INICIAL
01	GASOLINA COMUM TIPO "C", DE INCOLOR A AMARELADA, LÍMPIDA E ISENTA DE IMPUREZAS, COM TEOR DE ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	3.009.105	R\$ 3,02	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
02	ETANOL - COMBUSTÍVEL COMUM PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	1.843.039	R\$ 2,00	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%

03	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR. LITRO.	LT	1.229.893	R\$ 2,79	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
04	ÓLEO DIESEL S-10, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP EM VIGOR. LITRO.	LT	1.155.647	R\$ 2,88	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
05	GÁS NATURAL VEICULAR (GNV), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. METRO CÚBICO.	M3	60.000	R\$ 2,20	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%

LOTE 02 - COMBUSTÍVEL NO INTERIOR DO ESTADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	EMPRESA	DESCONTO ESTIMADO INICIAL
01	GASOLINA COMUM TIPO "C", DE INCOLORA AMARELADA, LÍMPIDA E ISENTA DE IMPUREZAS, COM TEOR DE ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	5.241.698	R\$ 3,44	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
02	ETANOL - COMBUSTÍVEL COMUM PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LITRO.	LT	913.415	R\$ 2,36	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
03	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP EM VIGOR. LITRO.	LT	10.723.630	R\$ 3,05	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
04	ÓLEO DIESEL S-10, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP EM VIGOR. LITRO.	LT	2.833.576	R\$ 3,14	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%
05	GÁS NATURAL VEICULAR (GNV), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. METRO CÚBICO.	M3	20.000	R\$ 2,20	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	1,25%

Cuiabá, 24 de março de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG**PORTARIA N.º 028/2015/SEGES**

Substitui membros da Comissão de Licitação designada na Portaria 090/2014/SAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e a SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE GESTÃO, com fundamento no artigo 5º,

6º e 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, da Portaria n. 08/2015/GAB/SEGES, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o artigo 1º e artigo 3º da Portaria 90/2014/SAD, que institui a comissão de licitação e assessoria jurídica responsável pela licitação na modalidade concorrência, para concessão do uso, a título oneroso, do espaço físico localizado no Centro Político Administrativo, com área total de aproximadamente 364m², destinado à prestação dos serviços de restaurante do sistema "self-service, por quilo, a se realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo, para atender os servidores e público em geral que transitam no Centro Político Administrativo; os quais passarão a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Mario Balbino Lemes Junior;
1º Membro: Fabiane Fátima Macedo Lopes;
2º Membro: Jacqueline Cavalher Pinheiro;
3º Membro: Murilo Nunes de Oliveira.

Da Assessoria Jurídica, será composta pelos servidores:

I - Ademir Soares Guimarães Junior;
II - Luciana Carla Pirani Nascimento;
III - Sharlene Camila Queiroz de Oliveira.

Art. 2º Ratificam-se os demais artigos da portaria 090/2014/SAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2015.

JEANINE FIGUEIREDO GRANJA DORILEO LEITE
Secretário Adjunto de Administração

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015 – MT SAÚDE / SEGES**

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE

OBJETO: Descentralização de recurso orçamentário da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível.

VALOR: R\$ 15.331,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. DE DESTINO: **11101 - SAD**

U.O. DE ORIGEM: **11303**

PROGRAMA: **036**

PAOE: **206**

FONTE: **100**

NATUREZA DE DESPESA: **33.90.30 R\$15.180,00**

NATUREZA DE DESPESA: **33.90.39 R\$151,80**

ASSINATURA: 01/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

ASSINAM: Presidente do MT SAÚDE e Secretário de Estado de Gestão - SEGES.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 120/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001708-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **REILSE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2141622-2-SSP/MT e do CPF nº 034.396.561-52, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural de Cuiabá**, com efeitos a partir de **23.03.2015**.

Cuiabá, 23 de março de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 123/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA,

no uso de suas atribuições legais (Portaria nº 145/2015-PGJ e *caput* do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 416/2010), pelos fundamentos explicitados na decisão proferida de ofício em 23.03.2015, a ser juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado nesta Procuradoria Geral de Justiça sob nº 006860-001/2013 e instaurado por força da Portaria nº 550/2013-PGJ, datada de 10 de janeiro de 2014, RESOLVE: **ANULAR** o ATO Nº 021/2015-PGJ, o ATO Nº 446/2015-PGJ, bem como a decisão proferida nos autos Gedoc nº 006860-001/2013 às fls. 445/452, que aplicou a penalidade de demissão ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, matrícula nº 000951, com efeitos retroativos a **19.12.2014**.

Cuiabá, 24 de março de 2015.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 183/2015-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 000917-001/2015, RESOLVE:

Alterar, em parte, o Anexo I do Art. 1º, da Portaria nº 102/2014-PGJ, que concedeu **elevação de nível** ao servidor desta Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ANEXO I

CARGO: Técnico Administrativo

Nº	NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	000011	VI-C	VII-C	04.03.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 185/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD-

JUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **01.04.2015**, conforme Processo gedoc nº 001112-001/2015.

Conceder à Drª **LAÍS LIANE RESENDE**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **22.04.2015** e 15 (quinze) dias a partir do dia **17.07.2015**, conforme processo gedoc nº 001211-001/2015.

Retificar, em parte e a pedido, a Portaria nº 094/2015-PGJ, **para considerar** a seguinte redação: conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias**

ordinárias, referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **06.04.2015** e 15 (quinze) dias a partir do dia **12.05.2015**, conforme processo gedoc nº 000385-001/2015.

Conceder à Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **15.06.2015** e 15 (quinze) dias a partir do dia **16.11.2015**, conforme processo gedoc nº 001286-001/2015.

Concedeu ao Dr. **FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015, com efeitos a partir de **27.04.2015**, conforme processo gedoc nº 001554-001/2015.

Concedeu à Drª **LIANE AMÉLIA CHAVES**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2014, com efeitos a partir de **25.03.2015**, conforme processo gedoc nº 001499-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 169/2014-PGJ, que concedeu à Drª **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2012 a 06.01.2013, que seriam usufruídos a partir do dia **06.04.2015**, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **04.05.2015**, conforme processo gedoc nº 001338-001/2015.

Concedeu ao Dr. **LYSANDRO ALBERTO LEDESMA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2013 a 06.01.2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir de **23.03.2015** e 08 (oito) dias com efeitos a partir de **08.06.2015**, conforme processo gedoc nº 001220-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 045/2015-PGJ, que concedeu à Drª **NATHÁLIA MORENO PEREIRA**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015, que seriam usufruídos a partir do dia **05.10.2015**, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **06.04.2015**, conforme processo gedoc nº 000091-001/2015.

Concedeu ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2012, com efeitos a partir de **06.04.2015**, conforme processo gedoc nº 001049-001/2015.

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 17.03.2015**, conforme processo gedoc nº 001168-001/2015.

Conceder à Drª **EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELO**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 13.03.2015** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 16.03.2015**, conforme processo gedoc nº 001221-001/2015.

Conceder à Drª **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, Procuradora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao dia 13.03.2015**, conforme processo gedoc nº 001239-001/2015.

Conceder ao Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao dia 13.03.2015**, conforme processo gedoc nº 001040-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA nº 076/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL

DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, matrícula 000633, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 30.03.2015, conforme processo gedoc nº 000621-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 045/2015-DG, que concedeu à servidora **ANNA PATRICIA DANIELIDES DE ARRUDA DELIBERADOR LOPES**, matrícula 006531, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 18.02.2015, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 12.08.2015, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FLÁVIA RENATA BEPPU**, matrícula 000729, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 07.01.2015, conforme processo gedoc nº 001133-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 314/2014-DG, que concedeu à servidora **PATRÍCIA DA SILVA LARA CASTRILLON**, matrícula 006059, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 09.02.2015, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 14.07.2015, conforme processo gedoc nº 004804-001/2014.

Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAUJO BASTOS**, matrícula nº 000293, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 29.12.2014 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme processo gedoc nº 000029-001/2015.

Conceder à servidora **ALINY MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 006279, assessora de procurador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2014, com efeitos a partir de 19.02.2015, conforme processo gedoc nº 000599-001/2015.

Conceder à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO URCINO**, matrícula nº 000864, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 24.10.2014, com efeitos em 02.02.2015, conforme processo gedoc nº 000530-001/2015.

Conceder à servidora **BRENDA PRATES**, matrícula nº 006727, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeitos a partir de 22.01.2015, conforme processo gedoc nº 000565-001/2015.

Conceder ao servidor **FRANKLYN ROGERIO FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 000577, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 18.09.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 07.01.2015 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme processo gedoc nº 000500-001/2015.

Conceder à servidora **KAREN REGINA DA SILVA CALMON BARROS**, matrícula nº 006094, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 11.09.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 01.12.2014 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme processo gedoc nº 006110-001/2014.

Conceder à servidora **LAIS CARDOZO**, matrícula nº 006647, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 13.02.2015 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme processo gedoc nº 000922-001/2015.

Conceder à servidora **LETÍCIA CORRÊA DE CARVALHO**, matrícula nº 006590, técnico administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 25 e 26.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 02.01.2015 e 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme processo gedoc nº 005699-001/2014.

Conceder à servidora **LUCIANA RICAS PALHARES MORAES**, matrícula nº 006370, assessora especial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 01.10.2014, com efeitos a partir de 19.01.2015, conforme processo gedoc nº 000525-001/2015.

Conceder à servidora **MARIVALDA FERREIRA DIAS DE MATTOS**, matrícula nº 000047, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeitos em 23.01.2015, conforme processo gedoc nº 000537-001/2015.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, matrícula nº 000434, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 12.09.2014, com efeitos a partir de 22.01.2015, conforme processo gedoc nº 000503-001/2015.

Conceder à servidora **PATRÍCIA FARESIN CARVALHO**, matrícula nº 006739, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 05.09.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 06.02.2015 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme processo gedoc nº 000663-001/2015.

Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO MARIOTTI**, matrícula nº 006746, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 05 e 26.10.2014, com efeitos a partir de 05.03.2015, conforme processo gedoc nº 001142-001/2015.

Conceder à servidora **RAQUEL NUNES GALVÃO**, matrícula nº 000761, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 31.10.2010 e 11.09.2014, com efeitos a partir de 27.01.2015, conforme processo gedoc nº 000800-001/2015.

Conceder à servidora **RAQUEL NUNES GALVÃO**, matrícula nº 000761, assistente ministerial, 07 (sete) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 04 e 05.10.2010; e 25.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias a partir de 02.02.2015 e 02 (dois) dias a partir de 09.02.2015, conforme processo gedoc nº 000935-001/2015.

Conceder ao servidor **RONALDO CESAR DE CASTRO FRANÇA**, matrícula nº 006749, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeitos a partir de 19.02.2015, conforme processo gedoc nº 000826-001/2015.

Conceder ao servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 000759, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 18.09.2014, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 07.01.2015 e 01 (um) dia em 23.01.2015, conforme processo gedoc nº 000689-001/2015.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA CASTELANI**, matrícula nº 000840, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2014, com efeitos a partir de 22.01.2015, conforme processo gedoc nº 000574-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 078/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX MAGALHÃES DIAS**, matrícula nº 006645, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0018/2015 e Contrato nº 026/2015, abaixo especificados:

Ata de Registro de Preços nº: 018/2015

Fornecedora: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF nº: 00.710.799/0001-00.

Contrato nº.: 026/2015

Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO

DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF nº: 00.710.799/0001-00.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 20 de março de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 079/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista indicação via Portal,

RESOLVE:

Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 000724, para substituir o servidor **LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO**, no cargo de **Gerente de Manutenção e Transporte** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, durante as férias e licença-paternidade do titular, sendo 05 (cinco) dias a partir de **16.03.2015** e 10 (dez) dias, a partir de **23.03.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de janeiro de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 080/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **ELSON RAFAEL NISHIKAWA**, motorista, matrícula nº 006573, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, em razão de estar matriculado no curso de Ciências Econômicas - **2015/1**, ministrado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso – **UFMT**, conforme Declaração de matrícula e planilha de horário escolar, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - nas segundas-feiras, terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras: das **08h às 12h** e das **13h às 17h45min**, e, - nas quartas-feiras: das **13h às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, **somente até o final do semestre letivo 2015/1**, conforme processo nº 001135-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de março de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 081/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **RUTHE BISPO SALES**, técnico administrativo, matrícula nº 000813, lotada na **Ouvidoria-Geral** desta Procuradoria Geral de Justiça, em razão de estar matriculada no curso de **Psicologia**, semestre letivo **2015/1**, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme planilha de horário escolar, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - de segundas-feiras às quintas-feiras: das **08h às 11h30min** e das **12h30min às 17h30min**, e, - nas sextas-feiras: das **08h às 14h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, **somente até o final do semestre**

letivo 2015/1, conforme processo nº 001215-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de março de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 082/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA

GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, técnico administrativo, matrícula nº 000844, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, em razão de estar matriculado no **9º semestre** do curso de Direito ministrado pela Faculdades CATHEDRAL – Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - **FACISA**, na cidade de **BARRA DO GARÇAS/MT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - nas segundas-feiras: das **08h às 11h** e das **12h às 18h**; - nas terças-feiras: das **08h às 15h**, e, - nas quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras: das **08h às 11h** e das **12h às 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, **somente até o final do semestre letivo 2015/1**, conforme processo nº 001292-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de março de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 005940-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 014/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 07.417.370/0001-78. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 013/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), mensais. Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2005, Natureza da Despesa: 33903700, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 27 de março de 2015. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cláudia Valério Franco - Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 005940-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 022/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 07.417.370/0001-78. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, em conformidade com as condições e especificações constantes no edital do Pregão nº 013/2015 e respectivos anexos, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), mensais e estimado. Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2005, Natureza da Despesa: 33903700, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 27 de março de 2015. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cláudia Valério Franco - Representante da empresa Contratada.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 112/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “g” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26140 de 27/9/2013; D.O. nº 26144, de 03/10/2013 e D.O. nº 26165 de 04/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.3, 14.31 e 14.32 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentarem na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

Nome	Inscrição	Cargo
Kleber Aoki Gava	359003843	TLNS – Analista de Sistemas - Programador
Yuri Gauer Marques	359031314	

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF _____ **Presidente**

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” _____ **1º Secretário**

ATO Nº 096/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “g” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26.140 de 27/9/2013; D.O. nº 26.144, de 03/10/2013 e D.O. nº 26.165 de 04/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio e Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público

para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.3, 14.31 e 14.32 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentarem na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

Nome	CPF	Cargo
Verenice Correa De Moraes Da Costa	61626538115	TLNM - Secretário (a)
Josiney Jose De Abreu	81338538187	
Marisa Cristina Nunes Rondon	1118533119	
Heloiza Mary Rodrigues Ricardo Dos Santos	73104191115	
Lucas De Barros Abido	69728321104	TLNM - Técnico em Informática
Thales Roder De Souza	76908283100	Suporte
Isabel Cristina Lima Silva da Cruz	03147706150	TLNM - Técnico Legislativo de Nível Médio
Ana Acacia Christo Cabral	91775183220	
Rafael Motta Fedatto	69486603120	TLNS - Técnico Legislativo de Nível Superior
Priscilla Aline Gonçalves Marques	2224963122	
Luciana Rosa Gomes	17483945842	
Carolina Da Silva Godinho	04060734144	
Mateus De Souza Santos	85116645134	

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF _____ **Presidente**

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” _____ **1º Secretário**

ATO nº 006/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, “b” e 373, do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, “investigar os procedimentos praticados pela Administração Pública Estadual nos processos de renúncia fiscal que ocasionaram a possível prática de sonegação tributária” – os Senhores Deputados: **Max Russi, Wancley Carvalho, Wilson Santos, Zé Carlos do Pátio e Gilmar Fabris – titulares; **José Domingos Fraga, Emanuel Pinheiro, Coronel Taborelli, Zeca Viana e Silvano Amaral** – suplentes.**

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

Original assinado:

Dep. Guilherme Maluf

– Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 002/2015 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na R. Silvío José de Castro Maia n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, cujo objeto trata-se da **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA JULIA DE ALMEIDA - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS**, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que a empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME** foi HABILITADA na fase de habilitação, no entanto apresentou a planilha em desacordo com o elaborado pela administração conforme Parecer 002/2015 do engenheiro Aureo Sierra da Silva, tornando o processo **FRACASSADO**. Informações mais detalhada com membros e Presidente da CPL pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 24 de Março de 2015.

Risia K. V. B. Resende - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PORTARIA N.º 211, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia Comissão para abertura de Processo Administrativo em face da Empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, por possível descumprimento do Contrato nº 116/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Notificação feita pelo Setor de Licitações/APLIC datada de 22/08/2014, que trata de “ATRASOS DE ENVIO DE ARQUIVOS TEMPESTIVOS”; Considerando a Notificação feita pela Administração datada de 04/09/2014, que trata de “ATRASSO NA FINALIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DO BANCO DE DADOS”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Tributos datada de 12/09/2014, que trata de “DIVERSAS INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Contabilidade/Aplic datada de 22/09/2014, que trata de “ATRASSO NA FINALIZAÇÃO DOS AJUSTES DO SISTEMA CONTÁBIL”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Tributos datada de 06/10/2014, que trata do “NÃO ENVIO DO CRONOGRAMA COM PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Compras datada de 19/11/2014, que trata da “NÃO REGULARIZAÇÃO DAS CORREÇÕES NO SETOR DE COMPRAS”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Recursos Humanos datada de 26/11/2014, que trata de “INFORMAÇÕES ER-RÔNEAS NO PORTAL TRANSPARÊNCIA”; Considerando a Notificação feita pelo Fiscal do Contrato datada de 26/11/2014, que trata de “ATRASSO NO ENVIO DE CARGAS DO APLIC”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Recursos Humanos datada de 19/12/2014, que trata de “INCONSISTÊNCIA NO SISTEMA DE EXPORTAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DA GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO 13º SALÁRIO”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Tributos datada de 07/01/2015, que trata de “INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Contabilidade/Tesouraria datada de 21/01/2015, que trata de “PROBLEMAS COM PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR”; Considerando a Notificação feita pelo Fiscal de Contrato datada de 02/03/2015, que trata de “NÃO SOLUÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS DO MÓDULO AUDITAR”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Recursos Humanos datada de 11/03/2015, que trata de “PROBLEMAS PARA IMPORTAÇÃO DE DADOS PARA RAIS”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Contabilidade datada de 16/03/2015, que trata de “PROBLEMAS NO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS”; Considerando a Notificação feita pelo Setor de Licitação datada de 16/03/2015, que trata de “PROBLEMAS NO SISTEMA MÓDULO DE LICITAÇÃO”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão composta pelos servidores JOSÉ NETO CAV-ALCANTE DA CUNHA – Coordenador Tributário, DERCIONIL TEODORO DE RESENDE – Assistente Administrativo e RAUL OLIVEIRA VALEIRO – Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro, para abrir PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar responsabilidade da Empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, pelo possível DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 116/2014, bem como os eventuais prejuízos advindos à Administração Pública Municipal e ainda, a possibilidade de aplicação das sanções previstas em Lei, no Edital de Licitação e no Contrato

Administrativo.

Art. 2º - Deverá ainda a Comissão anexar ao Relatório Final todas as notificações feitas à empresa indiciada, as inconsistências geradas pelo mau funcionamento e gerenciamento do sistema de gestão, como também todas as notificações de multas impostas pelo TCE/MT em face dos atrasos no envio de arquivos e outros.

Art. 3º - A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta.

Art. 4º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de março de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO - Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000632/2015

O aviso de Licitação Modalidade Tomada de Preço 004/2015, publicada no dia 24/03/2015 onde se lê: **na data de 06 de abril de 2015, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Avenida Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai-MT**, leia-se: **na data de 13 de abril de 2015, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Avenida Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai-MT** na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **Menor Preço**, obedecendo ao regime de empreitada por **Preço Global**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para prestação do serviço de **Conclusão da obra Drenagem de águas pluviais na Avenida Almirante Barroso, objeto do Convênio 701385/2008-MI, no município de Alto Paraguai-MT**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital, seus anexos, inclusive o Convênio 701385/2008-MI, que estarão disponíveis aos interessados, a partir desta publicação, em CD, no endereço acima descrito, em horário comercial.

Cleonice Gonçalves dos Santos
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR - ME, onde ficou acertado o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS “BEBETE-CA”. Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a aquisição e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 24 de março de 2015.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 010/2015, levado a efeito às **08h00min** do dia **24/03/2015**, sagrou-se vencedora a

Sr^a. **FRANCIELE MITIUE CABRERA** com o valor total de **R\$ 29.530,98**.
Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã – MT, 24 de Março de 2015.

Ana Cristina da Silva Cappellesso

Asplemat/DO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 014/2015, levado a efeito às **09h00min** do dia **20/03/2015**, sagrou-se vencedora a empresa: **SELUIR PEIXER-ME** com o valor total de **R\$ 30.000,00**. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã – MT, 24 de Março de 2015.

Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira

Asplemat/DO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 015/2015, levado a efeito às **08h00min** do dia **23/03/2015**, sagrou-se vencedora a empresa: **ALEX SANDRO DOS SANTOS 03522077105**. Aripuanã – MT, 24 de Março de 2015

Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO A TOMADA DE PREÇOS Nº004/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa Almeida Construções e Serviços - LTDA, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que a inabilitou para o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº004/2015, foi **negado provimento**. Ficando o prosseguimento do certame para dia **27 de março às 9h30min**. na Sala do Departamento de Licitações . Campo Novo do Parecis, 24 de março de 2015.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 050/2015

ABERTURA: 07 de abril de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **09:30h**.
INÍCIO DA SESSÃO: 07 de abril de 2015 às 09:30 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de artefatos de madeira para confecção de rampas e reformas de pontes. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 049/2015

ABERTURA: 09 de abril de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h**.
INÍCIO DA SESSÃO: 09 de abril de 2015 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição bebedouros para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 051/2015

ABERTURA: 14 de abril de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h**. **INÍCIO DA SESSÃO: 14 de abril de 2015 às 08:00 horas. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com elaboração de PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e LTCAT – Laudo Técnico das condições de meio ambiente de trabalho para todas as áreas de abrangência da Prefeitura de Campo Novo do Parecis – MT. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 033/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo em veículos leves e pesados, com fornecimento de peças de reposição originais e mão de obra**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 021/2015, a se realizar no dia **09 de abril de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.cam-poverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 24 de março de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA SOLDÁVEL**, na modalidade pregão (presencial) nº 023/2015, no dia **08 de ABRIL de 2015, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.cam-poverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de Março de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS – LTDA ME OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução da Obra de Sinalização Viária Horizontal e Vertical, em Ruas e Avenidas do Município de Colíder – MT PRAZO: 24/03/2015 até 21/09/2015 VALOR: R\$ 70.456,92 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 049/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima

identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato de Execução de Obra nº 049/2014 Valor: R\$ 1.944,06 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 063/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula Segunda do Contrato de Execução de Obra nº 063/2014 Valor: R\$ 7.210,04 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 070/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem REDUZIR o valor mencionado na Cláusula Segunda do Contrato de Execução de Obra nº 070/2014 Valor: R\$ 800,20 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

TERMO DE PARCERIA 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: IPGP – INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS OBJETO: O presente edital tem por objeto a seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando à realização de atividades, serviços de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº 9.790/99, 13.019/2014 e Decreto nº 3.100/99, nas áreas de Serviços de Apoio Administrativo PRAZO: 09/02/2015 até 08/02/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

TERMO DE PARCERIA 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: IPGP – INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS OBJETO: O presente edital tem por objeto a seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando à realização de atividades, serviços de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº 9.790/99, 13.019/2014 e Decreto nº 3.100/99, nas áreas de Serviços de Apoio Administrativo PRAZO: 09/02/2015 até 08/02/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

TERMO DE PARCERIA 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: IPGP – INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS OBJETO: O presente edital tem por objeto a seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando à realização de atividades, serviços de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº 9.790/99, 13.019/2014 e Decreto nº 3.100/99, nas áreas de Serviços de Apoio Administrativo PRAZO: 09/02/2015 até 08/02/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros de ar, de combustível e de lubrificante para reposição nos veículos e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 09/04/2015 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 24 de Março de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) kits/ cestas básicas compostas pelos itens, quantidades e especificações descritos no Termo de Referência (Anexo IV), para alimentação de pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CRAS. **Abertura:** 07/04/2015 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 23 de Março de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira do Municipal de Gaúcha do Norte, designada pelo Decreto nº. 512/2015 torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015**, na sessão realizada no dia **12/03/2015**, teve como vencedora a empresa **MIRANDA PROVENSSI - ME**, itens 01 à 12. Gaúcha do Norte -MT, 24 de Março de 2015. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA** -Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira do Municipal de Gaúcha do Norte, designada pelo Decreto nº. 512/2015 torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015**, na sessão realizada no dia **24/03/2015**, teve como vencedora a empresa **BOLES & VENDER LTDA-ME**, itens 01 e 02. Gaúcha do Norte -MT, 24 de Março de 2015. **MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA** -Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/04/2015**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do município de Ipiranga do Norte – MT até o Aterro Sanitário”, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 24 de Março de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 053/2014**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 053/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba – MT. Contratada: Ferreira Junior Engenharia LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 240 (duzentos e quarenta) dias para construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais de interesse social para o Núcleo Habitacional “Jardim Vitória II” no Município de Itaúba, proveniente do Programa de Carta de Crédito FGTS – Operações Coletivas da Caixa Econômica Federal e Secretaria de Estado das Cidades. **Data de assinatura:** 17/03/2015. **Vigência:** 24 de fevereiro de 2015 à 19 de outubro de 2015. **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS. Fiscal de Contratos. Portaria 5B/2011. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterr, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Itiquira/MT, 23 de março de 2014.
Juliane Presotto
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterr, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Alberto Rezende Mendonça, torna público para conhecimento dos interessados que na Chamada Pública citada objetivando a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, obteve o seguinte resultado: a empresa **ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.762.309/0001-20** está credenciada para prestação de serviços referentes ao **ITEM 01 - CONSULTA DE VASCULAR, ITEM 02 - EXAME DOPPLER VENOSO E ARTERIAL, ITEM 03 - EXAME DOPPLER DE CARÓTIDAS E VÉRTEBRAS, ITEM 04 - EXAME DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIIS e ITEM 05 - EXAME DOPPLER DE AORTA E ILÍACAS** e a empresa **EDUARDO MACIEL NARVAES - ME, CNPJ nº 20.181.000/0001-42** está credenciada para prestação de serviços referentes ao **ITEM 07 - COLETA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA SEM ANÁTAMO, ITEM 08 - COLETA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA COM ANÁTAMO e ITEM 09 - CONSULTA DE UROLOGIA.**

Itiquira/MT, 29 de janeiro de 2015.
ALBERTO REZENDE MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

Torna-se público o **CANCELAMENTO** da licitação sob. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2015, EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2015**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT.**

MOTIVO: O cancelamento se dá em consequência de alterações necessárias no projeto executivo para inserção de demais serviços que não foram considerados no projeto inicial, como rede de lógica (internet) e projeto de climatização (ar condicionado), estudo e sondagem da mecânica de solo, tendo em vista tais projetos específicos não estavam no objeto de contratação do projeto principal, devemos nos resguardar que a obra será executada de forma integral sem que haja falhas para sua entrega e pós-uso, sendo esta uma decisão conjunta entre a Administração Municipal, Unidade Municipal de Controle Interno, Comissão Permanente de Licitação e Setor de Engenharia por meio de reunião a qual resultou no entendimento técnico a fim de evitar danos futuros ao Erário Público Municipal.

O projeto encontra-se em fase de readequação, ao final das alterações e atualizações necessárias, será publicado um novo Edital.

ITIQUIRA-MT, 19 de março de 2015.

Alberto Rezende Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterr, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Alberto Rezende Mendonça, torna público para conhecimento dos interessados que na Chamada Pública citada objetivando a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, obteve o seguinte resultado: a empresa **ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.762.309/0001-20** está credenciada para prestação de serviços referentes ao **ITEM 01 - CONSULTA DE VASCULAR, ITEM 02 - EXAME DOPPLER VENOSO E ARTERIAL, ITEM 03 - EXAME DOPPLER DE CARÓTIDAS E VÉRTEBRAS, ITEM 04 - EXAME DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIIS e ITEM 05 - EXAME DOPPLER DE AORTA E ILÍACAS** e a empresa **EDUARDO MACIEL NARVAES - ME, CNPJ nº 20.181.000/0001-42** está credenciada para prestação de serviços referentes ao **ITEM 07 - COLETA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA SEM ANÁTAMO, ITEM 08 - COLETA DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA COM ANÁTAMO e ITEM 09 - CONSULTA DE UROLOGIA.**

Itiquira/MT, 29 de janeiro de 2015.

ALBERTO REZENDE MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterr, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Itiquira/MT, 23 de março de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0118/2015**

Referente ao Pregão Nº **02/2015 AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONTRATO DE RÉPASSE N 804744/2014/**

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA/ PROCESSO Nº26281018899-11/2014; FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão nº 002/2015 tendo como vencedor as empresas:

Item	7830 Código	MAQUIPARTS COM- ERCIO IMP. E EXP. LTDA Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.008.105	PLANTADORA / ADUBADORA - 4 LINHAS	UN	1	29.500,00	29.500,00
2	002.008.104	PULVERIZADOR AG- RICOLA DE BARRAS - FAIXA DE 12 MT - 19 BICOS	UN	1	13.400,00	13.400,00
3	002.003.007	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS - 4X4 / 106CV	UN	1	134.500,00	134.500,00

Jauru – MT, 24 de março de 2015.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0442/2015

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2015 será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de dezembro de 2009 e 058 de 03 de novembro de 2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente, e ainda, pelas condições e exigências estabelecidas neste edital.

Objeto: Aquisição de locação de materiais e serviços para promoção de eventos, compreendendo: Locação de Grades Inibidoras, Chapas de Fechamento, tabladros, portais de entrada, telões, camarins, palcos, painéis de lede, tendas, banheiros químicos, sonorização, gerador, iluminação, filmagem, através do sistema de registro de preços, destinados aos eventos a serem realizados pelo Poder Executivo do Município de Jauru-MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 08/04/2015
HORARIO
08h00m

Local: Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves"
Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000.

Pregoeiro – Gilmar Junior Ferreira
Telefone: (65) 3244-1855 ou 1849 (setor de Licitação)
www.jauru.mt.gov.br
E-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br

DECRETO Nº 040 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Tornar sem efeito o Decreto que nomeou a candidata aprovada no concurso público, e dá outras providências.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que a candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo não compareceu para tomar posse dentro do prazo de 30(trinta) dias, conforme determina o artigo 3º. do Decreto n. 026/2015, de 19/02/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada que não tomou posse no respectivo cargo

CARGO: PSICOLOGO
CLASSE
NÍVEL

1
RENATA BORGES BATISTA

01
I

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 23 de março de 2015.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

dentro do prazo de 30(trinta) dias conforme Decreto nº 026/2015, de 19/02/2015:

DECRETO Nº. 041 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados nos respectivos cargo e padrões:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CLASSE	NÍVEL
1 ELAINE PATRICIA FIDELIS	B	I

CARGO: AUXILIAR DE OFICINA	NÍVEL	GRAU
1 JOSE DOS ANJOS RODRIGUES	01	I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL	GRAU
1 LUCIENY DE CARVALHO BARBOSA	01	I

CARGO: ELETRICISTA AUTOMOTIVO	NÍVEL	GRAU
1 EDUARDO MANSANO	01	I

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA	CLASSE	NÍVEL
1 JUCELINO DE OLIVEIRA ALVARES	B	I

CARGO: PSICOLOGO	NÍVEL	GRAU
1 MONICA CAROLINA JULIANO PINTO	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto consumir-se-á com a posse das mesmas cumprida as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse as convocadas deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- i) PIS/PASEP;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) 02 fotos 3x4;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato (original)
- m) Carteira Nacional de habilitação (para o cargo que exige).
- n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- o) Atestado médico de aptidão física (original)
- p) Atestado médico de aptidão mental (original) e
- q) O resultado dos seguintes exames: (original)
 - a) Urina tipo I;
 - b) Hemograma Completo;
 - c) VDRL e
 - d) Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência das classificações nomeadas, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação das servidoras nomeadas, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 23 de março de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2-2015

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de veículos tipo Passeio e Camioneta Motocicleta destinados para atendimento das Secretarias desta Prefeitura PRORROGAR a **Data e Hora de Abertura:** 03-04-2.015 às 08:00 horas **LOCAL:** Auditório da Prefeitura 66 3412-1062. Juscimeira – MT, 20 de março de 2.015. **Diva Maria Santos Gardin - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 29 de Março de 2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015.

Art. 1º. - Fica excluído do **ANEXO - I do Edital do Concurso Público 001/2015** o cargo **Cod. 014 Paisagista** da Prefeitura Municipal de Marcelândia, conforme segue:

EXCLUA-SE O CARGO:

COD	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	Vagas Cadas- tro de Reserva	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)
014	Paisagista	Ensino Médio Completo e certificado cursos que tenham relação direta com cargo + Prova Títulos	02	02	40h/s	R\$1.454,32	R\$ 50,00

Art. 2º. - O motivo da exclusão se deve por motivos administrativos uma vez que não existe na tabela CBO – Associação Brasileira de Ocupações o código existente para o referido cargo, impossibilitando o cadastramento no

sistema do Tribunal de Contas - TCE/MT.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2015**. Este Edital Complementar 01 do Concurso Público 001/2015, entra em vigor na data de 24 de Março de 2015.

MARCELÂNDIA – MT, 24 de Março de 2015

Sonia Martinis - Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015

Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 DE MARÇO DE 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO COM GRADIL NA CAPELA MORTUÁRIA DE MATUPÁ/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aonde sagrou-se vencedor o Licitante MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.531.021/0001-75 com o valor de R\$ 56.179,61. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Março de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 021/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 18 de MARÇO de 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E REUNIÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" aonde sagrou-se vencedora a Empresa JOSUE NERES - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.636.132/0001-20 com valor total de R\$ 14.826,64. Maiores informações pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Março de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 020/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 17 de MARÇO de 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS LABORATORIAIS SOROLÓGICOS, HEMATOLÓGICOS, IMUNOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS E HORMONAIS EM ATENDIMENTO SECRETARIA DE SAÚDE" aonde sagrou-se vencedora a Empresa DENISE A. M. GOLLNER LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.804.757/0001-21 COM VALOR TOTAL DE R\$ 68.157,80. Maiores informações pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Março de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 019/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 17 de Março de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE FAMILIAR E PAÇO MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedora a Empresa PRODETER - MT PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº

09.089.367/0001-06 com valor total de R\$ 153.504,80. Maiores informações pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Março de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015. OBJETO: SRP DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 07/2015, tendo sido vencedora a empresa: PUMA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ n. 11.462.556/0001-16, com os seguintes percentuais de desconto: **lote 1** (Gabinete do Prefeito): 3% (três por cento); **lote 2** (Secretaria Municipal de Administração): 3% (três por cento); **lote 3** (Secretaria municipal de Fazenda): 3% (três por cento); **lote 4** (Secretaria Municipal de Agricultura): 3% (três por cento); **lote 05** (Secretaria Municipal de Educação e Cultura): 3% (três por cento); **lote 6** (Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura): 3% (três por cento); **lote 7** (Secretaria Municipal de Assistência Social): 3% (três por cento) e **lote 8** (Secretaria Municipal de Saúde): 3% (três por cento). Não houve intenção de recurso por parte dos licitantes, sendo homologado em **19/03/2015**, pelo Prefeito Municipal, Mirassol D' Oeste, 24 de março de 2015. Mara Aparecida Amarante – Pregoeira Oficial.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 06/2015 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2015, o Senhor ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de tratamento para dependente químico na clínica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TOQUE DA MÃO DO MESTRE, inscrita no CNPJ sob n. 14.580.562/0001-66, localizada na Avenida Joaquim Gomes de Souza n. 1690, Centro, Pontes e Lacerda/MT, atendendo determinação e indicação judicial no processo 3846-58.2013.811.0011 Código 197183 1ª Vara, Valor a ser pago: R\$1.200,00 (Hum Mil, e Duzentos Reais) mensais pelo período de 03 (três) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 24 de março de 2015. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 07/2015 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2015, o Prefeito Municipal ratificou a decisão da CPL de considerar dispensável a licitação para proceder a aquisição de medicamentos, em caráter emergencial para atender medidas judiciais. Empresa: DINHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n. 26.792.580/0001-90. Valor: R\$7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ n. 00.995.371/0001-50. Valor: R\$2.754,00 (Dois mil setecentos e cinquenta quatro reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 24 de março de 2014. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 267, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 005/2015 GABJAMA, torna público que se encontra aberto a partir do dia 24 de março de 2015, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para empreitada global da Construção do CRAS – (Centro de Referência de Assistência Social) com uma área a ser construída de 165,30 m², em Nova Brasilândia/MT, situada a Rua Fica Faca, Quadra 01, Lote: 11, S/N, neste Município, em conformidade com o Contrato

de Repasse nº. 793583/2013 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS/CAIXA, Processo nº. 2628.1010360-02/2013, projetos arquitetônicos e complementares, planilhas, memoriais, cronogramas e demais especificações constantes no edital e anexos, que faz parte integrante deste Edital. **DATA DA ABERTURA: Dia 15 de abril de 2015 às 08:00 Horas (horário de Mato Grosso).** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de Segunda a Sexta feira das 07:00 à 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. Nova Brasilândia – MT, 24 de março de 2015.

JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Presidente (CPL) - Portaria: nº. 005/2015 - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - SRP A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 06 de Abril de 2015, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de realização de procedimentos ultrassonográficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Março de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: AMAZONIA POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME - DO ADITIVO: Adita – se as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Primitivo, prorrogando a vigência de execução da obra e do contrato em 60 (Sessenta) dias contados a partir do dia 26/03/2015 à 24/05/2015. PARANAÍTA/MT, 23/03/2015.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 013/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em agenciamento de publicidades para serviços de veiculação, publicação de atos oficiais e campanhas do interesse do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 10/04/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 24 de Março de 2015.

Luciane Raquel Brauwiers – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 024/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 024/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 024/2015. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, do sistema de água do DAE do Município de Querência-MT. **Vencedora:** INOVATUS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 11.247.425/0001-16. Foi a vencedora do item 01 com um valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Querência - MT, 23 de março de 2015.

Debora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro (a) Oficial – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014
DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014
DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL**

A Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Querência – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender aos princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e; Considerando a apreciação dos recursos oferecidos quanto à Classificação Geral divulgada por meio do Edital Complementar de nº 013 pela Banca Examinadora;

Querência - MT, em 18 de março de 2015.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2014 – K3

**PREFEITURAZ MUNICIPAL DE QUERENCIA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016
RETIFICA CLASSIFICAÇÃO**

A Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Querência – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e; Considerando o equívoco havido do não processamento da nota do candidato Claudionor da Silva, cargo de Motorista CNH “D” - Sede, RESOLVE:

I – Divulgar a retificação da classificação do cargo de Motorista CNH “D” - Sede;

II - Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa nos termos do Edital de Abertura nº 001/2014.

Querência - MT, em 19 de março de 2015.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2014- K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015
DIVULGA LOCAL DA PROVA PRÁTICA E APTIDÃO FÍSICA**

A Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Querência – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e; Considerando a aplicação das provas práticas e do teste de aptidão física no dia 22 de março de 2015, Reafirmar que, em hipótese alguma, será admitida a entrada de candidatos no local do teste de aptidão física depois da hora determinada para o seu início conforme estabelecido neste Edital Complementar.

Querência - MT, em 18 de março de 2015.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidenta da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2014. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015**

O Município De Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos

interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 (dez) de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação dos serviços de fornecimento de hospedagens; passagens aéreas e terrestres, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2015

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Município De Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 9 de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de fraldas**, aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, cadeirantes, acamados, deficiente físico, e pacientes atendidos nas unidades de saúde do município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2015

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: **“Construção da QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, na Escola Municipal Simão Bororó no município de Salto do Céu – MT”, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato em anexo.** O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min**, do dia **10/04/2015**. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 24 de Março de 2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**DECRETO Nº 032/2015**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal
- MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2015, publicado no dia 23/03/2015, contendo a relação dos aprovados, dos reprovados e desclassificados, conforme Edital nº 02/2015, anexo a este decreto.

Parágrafo Único - O Processo Seletivo nº 002/2015 deverá ser publicado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura de Sapezal (www.sapezal.mt.gov.br).

Art. 2º - O Processo Seletivo nº 002/2015 terá validade até o dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal-MT, aos 24 dias do mês de março do ano de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2015
O Município de Sapezal – MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO(PAVER)**. Será contratado a empresa **E. SERBATE & CIA LTDA ME**, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº10.274.070/0001-91, situada na Av. das Hortências, S/N, Quadra 202, Lote 12, Bairro Popular, nesta cidade de Sapezal-MT., no Valor Total de **R\$ 8.700,(Oito Mil e Setecentos Reais)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe a Lei nº 8.666/93.

Sapezal – MT, 24 de Março de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

PP/SRP Nº. 007/2015
PROCESSO Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, sob o regime de Execução Indireta, do tipo **MENOR PREÇO** a critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENICO, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h: 50min do dia 07 DE Abril de 2015 (terça - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 9h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do **site: www.serranovadouradamt.com.br** ou e-mail: **sndourada@hotmail.com** das 14h00min as 17h30min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1010 ou 1012. Falar no Depto de Licitação ramal 207.

Serra Nova Dourada – MT, 24 de março de 2015.

Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 SRP 026/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 SRP 026/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisições de vasilhames de Gás GLP 13 KG e seus acessórios para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: 08/04/2015 às 15h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 24 de março de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 SRP 024/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 SRP 024/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisição de Botões de Rosas e Arranjos de Flores Naturais para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: 08/04/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 24 de março de 2015.

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 SRP 025/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 SRP 025/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisições de camisetas para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação**. ABERTURA da SESSÃO: 08/04/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 24 de março de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de veículos destinados as Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 06/04/2015 às 15h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 24 de março de 2015.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 SRP 027/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 SRP 027/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM / MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. OB-

JETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos veículos da Frota Municipal, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças e acessórios originais e sem uso, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA da SESSÃO: 07/04/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 24 de março de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeira - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 10 de abril de 2015, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO ITEM**, destinada a **Contratação de Empresa Especializada para Reforma das UBSS. Boa Esperança e Ibirapuera, na Cidade de Sinop/MT**; O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. Sinop-MT, 23 de março de 2015.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2015 de 19/03/2015

CONTRATO nº 011/2015 - objeto: *Contratação da “Banda Novo Thempo”* Para realização de show nos dias: 21/03/2015 na quadra da academia do Residencial Dauri Riva - , 28/03/2015 na quadra da Praça do Residencial Sabrina – 31/03/2015 no clube dos Idosos, para atender a realização do Projeto **“MARÇO SEMPRE MULHER”**, conforme solicitação da *Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação*. **CONTRATADA:** V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PESSOA JURÍDICA, CNPJ: 07.778.669/0001-58. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.002,00 (Vinte e cinco mil e Dois reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 003/2015 – fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 19/03/2015. **EXECUÇÃO:** 21/03/2015 - 28/03/2015 – 31/03/2015. **VIGÊNCIA:** Até 10/04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGAO NA FORMA PRESENCIAL-EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI. TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2015, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas locais, do dia 06 de Abril de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Cujo objeto é, contratar empresa para prestar serviços e fornecimento de material para manutenção, instalações de luminária pública e manutenção em ar-condicionados. Conforme descrição e

quantitativo no anexo (I) do edital. Maiores esclarecimento o edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:30hs as 11:00 hs local ou no site www.tabapora.mt.gov.br, contato fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39. Município de Tabaporã/MT. 24 de Março de 2015.

Antonio Batista Mota – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 184/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 DE ABRIL DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **26 de Março de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Março de 2015. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações em substituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2015
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 578517

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos e borracharia para veículos leves, semi pesados, pesados e máquinas pesadas que serão executados para manutenção e conservação da frota das secretarias municipais. Realização: 14/04/2015. Abertura Da Sessão: 08h30min. Abertura Da Disputa De Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica - MT, 24 de Março de 2015

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Resolução 45/2014

"Dispõe sobre alteração do artigo 7º da Resolução nº 07/1990, Regimento Interno"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Taquari – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O artigo 7º da Resolução nº 07/1990, Regimento Interno, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - a Câmara Municipal tem sua sede localizada à Rua Altino Pereira de Souza s/nº, Praça dos Três Poderes nesta cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2014.

Rubens de Almeida Novaes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

ABERTURA: 10 de Abril de 2015

HORARIO: 09:10 h.

OBJETO: Contratação de emissora de TV aberta que o sinal alcance área urbana e rural do município para serviço de publicidade institucional e de campanhas realizadas pela Câmara Campo Novo do Parecis, por meio de VT's produzidos pela Assessoria de Imprensa da mesma.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, na Rua Porto Velho, 385-NE - centro. Maiores Informações com a Comissão de Licitações no horário de expediente (07:00 às 11:00 h e 13:00 às 17:00 h), o edital na íntegra poderá ser

retirado no site: www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.br ou em mãos na sede da Câmara.

Campo Novo do Parecis, em 23 de março de 2015.

EDMAR ELVIRA REIS

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

Contrato nº: 002/2015

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

Contratado: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Administrativa, Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Data de Assinatura: 03/03/2015 **Vigência:** 03/03/2016.

II Termo Aditivo ao Contrato 003/2013

Contrato nº: 003/2013

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

Contratado: NM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de implantação, locação, treinamento de servidores manutenção e gestão de programas de informática e controle da legislação municipal.

Data de Assinatura: 05/03/2015 **Vigência:** 05/04/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Mutum convoca a senhora Ana Paula de Oliveira Dias e os senhores Diego Weber da Silva e Everton da Silva Almeida, membros efetivos da Subcomissão Técnica formada nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para a reunião de início dos trabalhos relacionados à análise e ao julgamento das propostas técnicas que foram apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2015 (prestação de serviços de publicidade), a ser realizada às **13h00min** do dia **25/03/2015**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Mutum, nº 920 N, Centro, telefone (65) 3308-6000, no horário de 8:00 às 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Mutum, 24 de março de 2015.

Wesley dos Santos Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERCEIROS

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS-MT
CNPJ 15.037.484/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2015

Conforme o Estatuto Social, ficam convocados todos associados da **Associação Brasileira de Engenheiros Civis, seção Mato Grosso**, para a 1ª Assembléia Geral Ordinária do ano, que se realizará no próximo dia 31/03/2015 na sede da Associação, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, no 491, bairro Araés, Cuiabá -MT, que se reunirá em 1ª convocação às 17:00h com metade mais 01 (um) dos sócios no gozo de seus direitos sociais, e em 2ª convocação, às 18:00h, do mesmo dia e no mesmo local

com qualquer número de associados, conforme Estatuto. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas; 2 – Renovação de terço; 3- Calendários de eventos; 4- Indicação de Engenheiros Civis para Medalha de Mérito; 5- Assuntos Gerais de interesse da Associação.

Cuiabá, 19 de Março de 2015.

André Luiz Schuring

ENGº CIVIL 8697/D-MT

PRESIDENTE DA ABENC-MT

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S.A. - CNPJ (MF) Nº 02.855.176/0001-50 - NIRE: 51.300.006.855 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES (Instrução CVM nº 265/97). Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a

se realizar na sede social da Companhia, situada na Estrada Vicinal Novo São Joaquim à Itaquêrê, s/nº, Km. 100, Zona Rural, município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, às 9 (nove) horas do dia 31 de março de 2015, afim de deliberarem sobre o cancelamento do registro de companhia incentivada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, mediante Oferta Pública de Aquisição de 3.511.851 Ações PNA de propriedade do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos dos artigos 20 e seguintes da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho 1997. Novo São Joaquim (MT), 20 de março de 2015. **ELISA GERMANI POPULIM - Presidente do Conselho de Administração.**

M DOS SANTOS SILVA ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SMADES** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 224, Jardim Paulista, município de Cuiabá –MT.



SEGredo ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 08.936.816/0001-33
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.

ROBERTO ANSELMO RUBERT – Diretor

Asplemat/DO



MAGGI ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR GERAL

Asplemat/DO



JESUÍTA ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 08.918.031/0001-38
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.

ROBERTO ANSELMO RUBERT – Diretor

Asplemat/DO



ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 08.936.794/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 03, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.

ROBERTO ANSELMO RUBERT – DIRETOR

Asplemat/DO



DIVISA ENERGIA S.A. - CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 05, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Cuiabá-MT, 24 de março de 2015.

ROBERTO ANSELMO RUBERT – DIRETOR

Asplemat/DO



ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Cuiabá-MT, 24 de Março de 2015.

PEDRO JACYR BONGIOLO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Asplemat/DO

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada MAG, situado FAZENDA MAGGI TECNOCAMPO, BR 163, KM 94, Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada VAU, situado, RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS, LT 12A, QD 103, Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada ROC, situado RUA: OTÁVIO PITALUGA, 691, CENTRO, Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada EBT, situado AV. MARECHAL DUTRA, 712 Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada JAT, situado ALAMEDA DAS MARGARIDAS S/N, Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada VMA, situado RUA AGOSTINHO DE FIGUEREDO, QUADRA 06, LT 21, Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada VMA, situado RUA AGOSTINHO DE FIGUEREDO, QUADRA 06, LT 21, Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada ROD, situado ROD. BR 364, FAZENDA SOBRINHA (AO LADO DA TORRE DA EBT), Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada AER, situado RUA MATO GROSSO ESQUINA COM A RUA MERY, Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada RCC, situado RUA SEBASTIÃO L. MOREIRA 01 LOTE 04 – N° S/N, Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada RNO, situado RUA PEDRO GUIMARÃES FRENTE AO N° 1745, Rondonópolis/MT.

A Telefônica Brasil S.A – MT, CNPJ: 02.558.157/0027-00 torna pública que requereu junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) a licença ambiental prévia, para instalação de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada VMD, situado RUA VALÉRIO CARVALHO, 1151, PARTE LOTE 09 E PARTE LOTE 10, QUADRA 06, PARQUE RESIDENCIAL BURITI, Rondonópolis/MT.

CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CAB CUIABÁ S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO - Ficam convocados os debenturistas da primeira emissão de debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CAB Cuiabá S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em primeira convocação no dia 1º de abril de 2015, e em segunda convocação, caso seja necessário, no dia 6 de abril de 2015, sempre às 10 horas, no endereço da sede do Agente Fiduciário Av. das Américas 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 303 e 304, Rio de Janeiro-RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) ocorrência de evento previsto nas cláusulas 6.24 XVII e 6.24.2 da Escritura de Emissão; (ii) da contratação do escritório de advocacia para ingressar com quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais para proteger os direitos e defender os interesses dos Debenturistas, no âmbito e nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CAB Cuiabá S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto ("Escritura"); (iii) Autorização ao Agente Fiduciário para outorgar procuração ao escritório a ser definido conforme item (ii) acima, para atuar em benefício dos Debenturistas, representá-los judicial e extrajudicialmente, de forma que os outorgados adotem as providências necessárias para realizar e ultimar atos judiciais e extrajudiciais de cobrança relativos aos inadimplimentos pecuniários e/ou não pecuniários em curso, que deram causa ao vencimento antecipado das Debêntures, nos termos e condições das propostas, conforme anexo, para proteger os direitos e defender os interesses dos Debenturistas, no âmbito e nos termos da Escritura de Emissão. Os Debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular das Debêntures, os que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debenturistas, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia ou no momento da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015

TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente composta pela Portaria de nº 072 de 22/01/2015, torna público que às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de maio de 2015, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, realizará Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço para: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme detalhamento apresentado no termo de referência e no edital e seus anexos. Os serviços serão realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010; Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e demais disposições previstas no Edital e seus Anexos. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min. Rondonópolis, 24 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GONÇALVES PREZA E BORGES PREZA LTDA-ME – CNPJ 18.905.830/0001-23, situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº471, Quilombo sala 06, requereu da SEMA as Licenças Prévia de Instalação e Operação, para atividade de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares, Município de Cuiabá/MT.

E G P DE BARROS GONCALVES PREZA - ME – CNPJ 15.585.520/0001-80, situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº471, Quilombo sala 03, requereu da SEMA as Licenças Prévia de Instalação e Operação, para atividade de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares, Município de Cuiabá/MT.

MADENOBRE – INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS NOBRES LTDA (MADENOBRE MADEIRAS), Empresa Portadora do CNPJ nº: 12.872.997/0001-59, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação de Licença de Operação – L.O., para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada no município de Nova Bandeirantes/MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT
EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 15/2015

Contratante: CRCMT. Contratada: LUCIENNE DE OLIVEIRA SOARES ME (TROPICAL PLANTAS E PAISAGISMO). Objeto: prestação de serviços de manutenção em jardim, poda, adubação e limpeza de grama e plantas. Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2016. Valor: mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante - Presidente do CRCMT e Lucienne de Oliveira Soares - Representante da Empresa.

A empresa, **BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ.: 05.317.810/0001-90 situada na Av. Amazonas, Nº 572 – E, Bairro Centro, município de Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto a SEMA/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental LP, LI e LO** para atividade de Serviço de Manutenção, Reparação de veículos e ar condicionados. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos e Consultorias Ambientais. (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2759/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 008/2015.

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no

Município de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 10/04/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 24 de março de 2015.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

AUTO POSTO GUARNIERI LIMA LTDA, CNPJ Nº 03.242.527/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA o pedido de Alteração da Razão social, no município de Nova Olímpia-MT.

COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE-COOMISA, CNPJ Nº 08.689.261/0005-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Fábrica de Adubo (misturadora), no município de Sapezal-MT.

COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE-COOMISA, CNPJ Nº 08.689.261/0002-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Fabricação de Óleo Vegetais em bruto (esmagadora), no município de Sapezal-MT.

I F P INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES PLANTE CERTO LTDA-ME, CNPJ Nº 13.441.362/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

DUILO CEOLIN, CPF Nº 164.587.290-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para o Posto de Abastecimento de Combustível, instalado na Fazenda Perdigão, localizada no município de Brasnorte- MT.

MAYCON SPONCHIADO, CPF Nº 203.239.991-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Piscicultura, no município de Tangará da Serra-MT.

GENESIO SOCREPPA & CIA LTDA - EPP - CNPJ.: 06.866.932/0001-06
- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Rosália, s/nº, Qd. 92, Lote 04, Bairro Chácara, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT
RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 011/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: S.M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.711.005/0001-34, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº14.230-Quadra 9, Lote 5, Bairro Coophamil, Cuiabá- MT, com o valor de R\$ 14.316,00 (Quatorze mil trezentos dezesseis reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 24 de Fevereiro de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT
RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº018/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 013/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO, TROCA E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: ZENILDO JOSÉ DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 01.476.090/0001-54, com sede na Avenida Tiradentes, nº2213, Centro, Alto Garças - MT, com o valor de R\$ 49.139,00 (Quarenta e nove mil cento trinta e nove reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 03 de março de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT
RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº020/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 014/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS POR ESCALA DEFINIDA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO SUS, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: W. JOSÉ DE BARROS, inscrita no CNPJ/MF nº36.955.458/0001-41, com sede na Rua 24 de Fevereiro, nº60, Boiadeiro, Alto Araguaia - MT, com o valor de R\$ 156.000,00 (Cento cinquenta e seis mil reais), a empresa ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA NEDER-EPP, inscrita no CNPJ/MF 09.321.924/0001-64, com sede na Avenida Ildelfonso Bradespin, nº385, Novo Horizonte, Alto Garças-MT, com o valor de R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), CÉLIO EIJI TOBISAWA-ME, inscrita no CNPJ/MF:08.375.380/0001-50, com sede na Rua Potiguaras, nº932, Sala 01, Centro, Jaciara-MT, com o valor de R\$114.000,00(Cento e quatorze e dezoito mil reais) e a empresa ROBERTO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº22.020.537/0001-56, com sede na Rua Arenópolis, nº67, Sala A, Novo Horizonte, Alto Garças – MT, com o valor de R\$318.000,00(Trezentos e dezoito mil reais). Totalizando

assim o valor de R\$838.000,00(Oitocentos e trinta e oito mil reais, conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 12 de Março de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT
RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº023/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 016/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: EUNICE CONSTANTINO ALEXANDRE, inscrita no CNPJ/MF nº 32.981.540/0001-90, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº663, Centro, Alto Garças - MT, com o valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 09 de Março de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que Requereu junto ao CODEMA – Consórcio de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia, a LP e LI – Licença Prévia e de Instalação, para implantação do PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. UNIVERSITÁRIA localizado em Área Urbana no município de Água Boa – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT
RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº022/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 015/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE TELEFÔNICA, PABX E INTERNET, EQUIPAMENTOS DA TORRE DE TV E MANUTENÇÃO DE APARELHOS, EM REGIME DE 40HS SEMANAIS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: ROSIMAR CAMARGO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.061.583/0001-02, com sede na Avenida Rondonópolis, nº399, Bairro Novo Horizonte, Alto Garças- MT, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 04 de Março de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Edital de Convocação da segunda Audiência Pública para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016 a ser realizada no dia 31/03/2015 no Centro de Artesanato Municipal das 13:00 às 16:00hs. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

MADEIREIRA GUARATA LTDA, inscrito no CNPJ: 21.603.795/0001-00, localizada Rodovia BR-163, S/Nº, Km 720, Zona Rural, no município de Guarantã do Norte/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, RLO-Renovação de Licença de Operação e Alteração de Contrato Social, para a atividade de Serraria com Desdobramento de madeiras. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (PLANEF 66-3552-1146).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA / MT.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/MT, através da Comissão responsável comunica a presente RETIFICAÇÃO ao Aviso de Leilão Público nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de MT do dia 18/03/2015, página 52, referente a data de realização do leilão, nos termos que segue:

Onde se lê: leilão dia 03 de abril de 2015

Leia-se: o leilão será realizado no dia 06 de abril de 2015, 2ª feira, às 09:00 horas.

Os demais termos do Aviso publicado e do Edital de Leilão permanecem inalterados.

Santa Terezinha/MT, 24 de março de 2015.

A Comissão

ELIZETH C. DE CAMPOS - ME (Sucatão do Dinão), inscrito no CNPJ: 02.874.891/0001-30, situado no Rodovia MT 130, s/nº Km 03 Anel Viário, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua da Paz, nº 651 - Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3421-5099 E-mail: preservaprojetos@gmail.com

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO – SIPROTAF

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO – SIPROTAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 33.710.138/0001-33, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 48, Ed. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos órgãos competentes, **que é entidade de classe representativa dos profissionais de tributação, arrecadação e fiscalização do Estado de Mato Grosso, nos termos do registro averbado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do processo n.º 4610.002914/2008-04, publicado no Diário Oficial da União do dia 07 de junho de 2010, fazendo jus a contribuição sindical urbana, nos moldes do art. 8º, inciso IV in fine da Constituição Federal, c/c o art. 578 da CLT, a ser descontada no mês de março de 2015 dos subsídios dos integrantes do GRUPO-TAF.**

E para que torne público e ninguém possa alegar desconhecimento, faz publicar o presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2015.
Leovaldo Antonio Aparecido Duarte
 Presidente do SIPROTAF/MT

ODILIO BALBINOTTI FILHO Inscrição no CPF 596.770.159-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, Processo 203954/2007, para Complexo Agropecuário da **Fazenda Adriana**, localizada na Rodovia BR 364, km 94, Zona Rural, município de Alto Garças-MT.

Asplemat/DO

ODILIO BALBINOTTI FILHO. Inscrição no CPF 596.770.159-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, Processo 590726/2010, para Armazém e Processamento de Grãos da **Fazenda Cristo Rei**, localizado na Rodovia BR 364, km 89, Zona Rural, município de Alto Garças/MT.

Asplemat/DO

ODILIO BALBINOTTI FILHO. Inscrição no CPF 596.770.159-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, Processo 32230/2006, para Produção e Beneficiamento de Sementes da **Fazenda PRODUSOJA**, localizado na Rodovia BR 364, km 120, Zona Rural, município de Pedra Preta/MT.

Asplemat/DO

PRODUSOJA – Produção e Comercialização de Produtos Agrícolas Ltda. Inscrição no CNPJ 05.694.306/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a alteração do proprietário da **Fazenda PRODUSOJA**, Processo 32230/2006, localizado na Rodovia BR 364, km 120, Zona Rural, município de Pedra Preta-MT para o Sr. **Odilio Balbinotti Filho** Inscrição no CPF 596.770.159-15.

Asplemat/DO

ODILIO BALBINOTTI Inscrição no CPF 138.615.069-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a alteração do proprietário do Armazém e Processamento de Grãos da **Fazenda Cristo Rei**, Processo 590726/2010, localizado na Rodovia BR 364, km 89, Zona Rural, município de Alto Garças/MT para o Sr. **Odilio Balbinotti Filho** Inscrição no CPF 596.770.159-15.

Asplemat/DO

ODILIO BALBINOTTI Inscrição no CPF 138.615.069-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a alteração do proprietário do Complexo Agropecuário da **Fazenda Adriana**, Processo 203954/2007, localizado na Rodovia BR 364, km 94, Zona Rural, município de Alto Garças/MT para o Sr. **Odilio Balbinotti Filho** Inscrição no CPF 596.770.159-15.

Asplemat/DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 **AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme item constante no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 24 de março de 2015.

Juliane Presotto
 Pregoeira

AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA, CNPJ: 09.567.366/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA - MT - Secretaria do Estado de Meio Ambiente, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) do **COMPLEXO DE COMBUSTÍVEL DA FAZENDA SANTA TEREZA I**, Localizada no município de UNIÃO DO SUL-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS, CPF 308.181.259-34, torna público que requereu junto a Sema - MT - Secretaria do Estado de Meio Ambiente a **RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ALGODOEIRA DA FAZENDA SPERAFICO**, Localizada no município de Sapezal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

L. T. B. PEDROSO - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SMADES** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada à Rua 32, S/N, QD 63, LT 20, Bairro Santa Cruz II no município de Cuiabá-MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, exclusiva para micro e pequenas empresas, às 14h00 (quatorze horas) do dia 01 (primeiro) de ABRIL de 2015**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Tendões e Locação de Móveis e Equipamentos para o evento “7ª SEMANA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL”**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link “Licitações”.

Cuiabá/MT, 24 (vinte e quatro) de março de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque
 Pregoeiro

LAJE TRELIÇADA IND. E COM. LTDA CNPJ:37.442.498/0001-52, torna-se público que requereu a SMADES, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para atividade de fabricação de trilhos para laje, na Av. Miguel Sutil, nº 14.219, Cidade Alta, Cuiabá – MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, exclusiva para micro e pequenas empresas, às 14h00 (quatorze horas) do dia 07 (sete) de ABRIL de 2015**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Agência do SEBRAE/MT em Cáceres/MT, Rua Comandante Balduino, 685, Centro, Cáceres/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Vigilância Desarmada de interesse do SEBRAE/MT**, conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link Licitações.

Cuiabá/MT, 24 (vinte e quatro) de março de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque

Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO MATO GROSSO
CNPJ: 18.600.657/0001-55 – NIRE 51400009643

O Presidente da COOPEAMAT – Cooperativa de Pescadores e Aquicultores do Mato Grosso –COOPEAMAT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número 37 (trinta e sete), e, condição de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicadores abaixo:

DATA: 02 de Abril de 2015

LOCAL: Sede da COOPEAMAT – sito a Avenida 08 de Abril S/N – Mercado Municipal do Porto – Cuiabá – Mato Grosso – Anexo a Colônia de Pescadores Z-1.

HORARIO: Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:30 (oito e trinta horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2014 compreendendo:

- a)** Relatório de Gestão;
- b)** Balanço Patrimonial;
- c)** Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a
 - cobertura das despesas da sociedade;
- d)** Parecer do Conselho Fiscal;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

Cuiabá-MT., 24 de Março 2015.

Claudionor Angeli

Presidente

C. Requena Madeiras-ME, CNPJ 15.435.666/0001-40, torna-se público que requereu a **SEMA-MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para desenvolvimento de atividade Madeireira em Juína/MT (Indústria de Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinada estudo de impacto ambiental

Tercilio Bigatton torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para (Construção de Empreendimento Comercial), AV. Filinto Muller, Nº 2225, Centro de Várzea Grande-MT.)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE JUÍNA E REGIÃO – STIMAJUR - CNPJ sob o nº 03.920.828/0001-56 - Av. Londrina - N.º 14 - Sala 05 – Bairro módulo V – Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região – STIMAJUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores integrantes da categoria profissional das indústrias madeireiras de Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã, Rondolândia, Colniza e Brasnorte, associados ou não a esta entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 02 de abril de 2015 em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação às 20:00 (vinte) horas, qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede social do STIMAJUR, localizada à Av. Perimetral 5-B – S/N.º - Bairro Módulo V (Próximo ao colégio estadual SEJA/ALTERNATIVO) – Juína/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para análise e deliberação: **I –** Colheita, análise, discussão e aprovação de propostas para a pauta de reivindicação, visando às negociações coletivas para o período 2015/2017 (convenção coletiva de trabalho); **II –** Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2015/2017; **III –** Concessão de autorização para o sindicato negociar as reivindicações com o sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos coletivos de trabalho, Convenções coletivas de trabalho, ou, Contrato coletivo de Trabalho; **IV –** Autorização para o sindicato promover mesas redondas perante a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego-SRTE/MT ou junto ao Ministério Público do Trabalho da 23.ª Região, acaso reste emperrada/frustrada a negociação com o sindicato patronal, visando composição amigável; **V –** Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou profissional-social, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e as buscas de entendimento de mesas redondas perante a SRTE/MT e o MPT da 23.ª Região e o dissídio com os poderes Ad Judicia; **VI –** Aprovar ou não que a assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura da convenção coletiva de trabalho, acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo da referida categoria; Juína-MT, 24 de março de 2015. João Alves da Luz. Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE JUÍNA E REGIÃO – STIMAJUR - CNPJ sob o nº 03.920.828/0001-56 - Av. Londrina - N.º 14 - Sala 05 – Bairro módulo V – Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região – STIMAJUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente edital, os trabalhadores integrantes da categoria profissional das indústrias madeireiras de Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Aripuanã, Rondolândia, Colniza e Brasnorte, associados ou não a esta entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 02 de abril de 2015 em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação às 20:00 (vinte) horas, qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: sede social do STIMAJUR, localizada à Av. Perimetral 5-B – S/N.º - Bairro Módulo V (Próximo ao colégio estadual SEJA/ALTERNATIVO) – Juína/MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para análise e deliberação: **I –** Colheita, análise, discussão e aprovação de propostas para a pauta de reivindicação, visando às negociações coletivas para o período 2015/2017 (convenção coletiva de trabalho); **II –** Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2013/2015; **III –** Concessão de autorização para o sindicato negociar as reivindicações com o sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos coletivos de trabalho, Convenções coletivas de trabalho, ou, Contrato coletivo de Trabalho; **IV –** Autorização para o sindicato promover mesas redondas perante a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego-SRTE/MT ou junto ao Ministério Público do Trabalho da 23.ª Região, acaso reste emperrada/frustrada a negociação com o sindicato patronal, visando composição amigável; **V –** Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou profissional-social, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e as buscas de entendimento de mesas redondas perante a SRTE/MT e o MPT da 23.ª Região e o dissídio com os poderes Ad Judicia; **VI –** Aprovar ou não que a assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura da convenção coletiva de trabalho, acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo da referida categoria; Juína-MT, 20 de março de 2015. João Alves da Luz. Presidente.

Comercial HDB de Petróleo Ltda.**CNPJ Nº 15.047.806/0001-02 - NIRE Nº 51.2.0005201.4****CONSOLIDADO (Empresas: 12,40,41,42,95,96,98,99,100,101,102,103,104,105,106)
Balanço encerrado em:31/12/2013****BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	10.369.056,82d	149	2	PASSIVO	10.369.056,82c
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	7.742.052,12d	150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.586.828,98c
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.106,49d	169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	348.984,66c
4	1.1.1.0.100	CAIXA	3.106,49d	170	2.1.4.0.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	348.984,66c
5	1.1.1.0.100.001	CAIXA GERAL	3.106,49d	172	2.1.4.0.100.2	ICMS A RECOLHER	25.950,64c
12	1.1.2	CLIENTES	7.716.663,92d	174	2.1.4.0.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	29.564,65c
13	1.1.2.0.1	DUPLICATAS A RECEBER	8.747.128,43d	177	2.1.4.0.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	7.897,19c
14	1.1.2.0.100.1	CLIENTE GERAL	8.747.128,43d	178	2.1.4.0.100.8	IRRF A RECOLHER	45.292,78c
16	1.1.2.0.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	1.030.464,51c	179	2.1.4.0.100.9	PIS A RECOLHER	8.413,27c
524	1.1.2.0.200.1	(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	1.030.464,51c	180	2.1.4.0.101.0	COFINS A RECOLHER	142.617,44c
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.806,82d	181	2.1.4.0.101.1	FINAM DED.IRPJ	3.148,70c
28	1.1.3.0.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.806,82d	183	2.1.4.0.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	52.186,48c
32	1.1.3.0.800.4	IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	100,00d	489	2.1.4.0.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	12.092,66c
33	1.1.3.0.800.5	CSLL PAGA ESTIMATIVA	100,00d	491	2.1.4.0.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	21.820,85c
34	1.1.3.0.800.6	IBAMA REFIS	3.406,82d	185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.237.844,32c
40	1.1.3.0.801.2	COFINS A RECUPERAR	100,00d	186	2.1.5.0.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.199.311,72c
41	1.1.3.0.801.3	PIS A RECUPERAR	100,00d	655	2.1.5.0.100.1	PROCESSO TRABALHISTA PAGAR	2.183.337,79c
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.474,89d	187	2.1.5.0.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.973,93c
47	1.1.4.0.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	18.474,89d	190	2.1.5.0.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.955.922,99c
543	1.1.4.0.100.1	CAP.SUDAMERIS	17.426,96d	191	2.1.5.0.200.1	INSS A RECOLHER	3.173.671,93c
48	1.1.4.0.100.1	TITULO DE CAPIT.OUROCAP	1.047,93d	192	2.1.5.0.200.2	FGTS A RECOLHER	782.251,06c
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	985.074,66d	193	2.1.5.0.3	PROVISÕES	82.609,61c
76	1.2.2	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	985.074,66d	197	2.1.5.0.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	11.127,22c
79	1.2.2.0.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	985.074,66d	679	2.1.5.0.300.5	PROCESSO INSS	71.482,39c
542	1.2.2.0.300.1	DISTR.SANTA RITA DE PETROLEO	985.074,66d	217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.182.842,40c
87	1.3	INVESTIMENTOS	1.641.930,04d	218	2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.785.592,00c
88	1.3.1	INVESTIMENTOS	203.100,39d	221	2.2.1.0.3	FINANCIAMENTOS	2.785.592,00c
96	1.3.1.0.3	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PERMANENTES	34.895,05d	222	2.2.1.0.300.1	PARC. INSS 35.898044-5	2.785.592,00c
547	1.3.1.0.300.1	AEROSERVICE HANGARAGEM S/C	25.000,00d	232	2.2.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	397.250,40c
544	1.3.1.0.300.1	TELEMAT	9.895,05d	233	2.2.3.0.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	397.250,40c
97	1.3.1.0.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	168.205,34d	234	2.2.3.0.100.1	PARC. COFINS 10183-006.488/2005	326.498,88c
545	1.3.1.0.400.1	EMBRAER	180,78d	235	2.2.3.0.100.2	PARC.PIS 10183-006.487/2005	70.751,52c
549	1.3.1.0.400.1	EMBRAER IPC/90	194,30d	242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	599.385,44c
546	1.3.1.0.400.1	FINAM IPC/90	5.405,00d	243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	23.820.000,00c
98	1.3.1.0.400.1	FIZERT	509,05d	244	2.4.1.0.1	CAPITAL SUBSCRITO	23.820.000,00c
548	1.3.1.0.400.1	FIZERT IPC/90	511,56d	245	2.4.1.0.100.1	CAPITAL SOCIAL	23.820.000,00c
99	1.3.1.0.400.2	FINAM	161.404,65d	248	2.4.2	RESERVAS	1.925.280,81c
111	1.3.2	IMOBILIZADO	822.380,10d	257	2.4.2.0.3	RESERVAS DE LUCROS	1.925.280,81c
112	1.3.2.0.1	IMÓVEIS	822.380,10d	878	2.4.2.0.300.6	(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.913.083,89d
550	1.3.2.0.100.1	TERRENO HOTEL SINHA MARIA	122.380,10d	263	2.4.2.0.300.6	OUTRAS RESERVAS	3.838.364,70c
564	1.3.2.0.100.2	FAZENDA POÇONE 04/04	700.000,00d	264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.687.462,44d
132	1.3.3	ATIVO DIFERIDO	2.269,48d	265	2.4.3.0.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.687.462,44d
133	1.3.3.0.1	GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	8.009,76d	267	2.4.3.0.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS DO PERÍODO	15.934.644,53d
134	1.3.3.0.100.1	SOFTWARE STA.RITA C. CAMPOS	8.009,76d	268	2.4.3.0.100.3	(-) PREJUÍZO ACUMULADO ANO ANTERIOR	9.997.217,49d
144	1.3.3.0.5	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	5.740,28c	1237	2.4.3.0.100.4	LUCRO ACUMULADO ANO ANTERIOR	244.399,58c
147	1.3.3.0.500.3	(-) AMORTIZAÇÕES SOFTWARE STA.C.CAMPO	5.740,28c	626	2.4.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	541.567,07c
137	1.3.4	CONSTAS DE COMPENSAÇÃO	614.180,07d	627	2.4.4.0	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	541.567,07c
140	1.3.4.0.100.1	ARRENDAMENTO MER.LEASING BRADESCO	52.362,00d	631	2.4.4.0.200	PETROBRAS ARMAZENAGEM CONJUNTA	541.567,07c
599	1.3.4.0.100.1	BCO BRADESCO	20.251,00d	632	2.4.4.0.200.1	ARMAZENAGEM CONJUNTA PETROBRAS	541.567,07c
600	1.3.4.0.100.1	PETROBRAS ARMAZENAGEM CONJUNTA	541.567,07d				

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.369.056,82 (dez milhões trezentos e sessenta e nove mil cinqüenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Declaração de Certificação(a)Sob as penas da lei, portaria 040/2007 de 17 de Agosto de 2007, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.b)Não tem Livro Diário(c)A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado;d)A sociedade nao possui Auditoria Independente.

ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 732.655.438-20 - RG:83033178 SSP/SP

MAURICIO MARQUES
CONTADORReg. no CRC - MT sob o No. SP0715320T5
CPF: 035.391.728-15

Comercial HDB de Petróleo Ltda.
CNPJ Nº 15.047.806/0001-02 - NIRE Nº 51.2.0005201.4

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2015

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2015, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836 – sala 105 – 1º andar – Edifício Cuiabá Work Center – Bosque da Saúde – CEP: 78050-000 – Cuiabá/MT; **2. PRESENCAS:** Sócios representando a totalidade do capital social **JOSÉ HAROLDO RIBEIRO FILHO** e **ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** **JOSÉ HAROLDO RIBEIRO FILHO**, Presidente, e **ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**, Secretário. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a formalidade em virtude do comparecimento de todos os sócios. **5. ORDEM DO DIA:** Redução do Capital Social nos termos do Art. 1082 inciso I do Código Civil. **6. DELIBERAÇÕES:** Os sócios deliberaram reduzir o capital social da sociedade, em função as perdas irreparáveis representadas pelo prejuízo acumulado devidamente demonstrado no balanço patrimonial findo em 31-12-2013; passando o mesmo de R\$ 23.820.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte mil reais) para R\$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais), passando a ser esse o capital social, já totalmente integralizado e dividido em 23.820.000 (vinte e três milhões oitocentos e vinte mil) quotas de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma. Após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no Parágrafo 1º, do artigo 1084, do Código Civil, e o respectivo registro da Alteração do Contrato Social na JUCEMAT. Os sócios autorizam o Administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Cuiabá, 16 de março de 2015. (aa) **JOSÉ HAROLDO RIBEIRO FILHO**-Presidente, **ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR** - Secretário.

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO FILHO
Presidente da Mesa

ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
Secretário da Mesa

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JORGE MIURA, RG nº 8.808.493 SSP/SP – CPF 004.797.051-00, sócio-administrador da empresa MIURA & MIURA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.945.527/0001-99 e Inscrição Estadual sob o nº 13.019.781-5, estabelecida na Rua Porto Carrero, S/N, bairro Centro, Cáceres, Estado de Mato Grosso. Comunica o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados: AIDF Nº 636103 NF 3701 A 3750; AIDF Nº 634749 NF 6001 A 6100; AIDF Nº 634850 NF 3651 A 3700; AIDF Nº 633261 NF 3601 A 3650; AIDF Nº 618258 NF 3495 E 3502 ATÉ 3600; AIDF Nº 607014 NF 3386,3395,3398 E 3451; AIDF Nº 585352 NF 3139,3161,3177 E 3198; AIDF Nº 597151 NF 3228,3239,3262,3321 E 3298; AIDF Nº 563769 NF 3005,3018,3023,3045,3085,3090 E 3091; AIDF Nº 591430 NF 5508,5525,5609,5613,5665,5666,5702 E 5722; e AIDF Nº 591596 NF 24005,24024,24053,24054,24055,24107 E 24115.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PAULO FRANCISCO TRIPOLONI, inscrito no CPF/MF nº. 536.488.388-49, e no Estado **13.524.020-4**, vem comunicar o extravio do Talão de Notas Fiscais de nº 01, contendo as folhas nº. 01 a 25.

A empresa MARTINS DE CARVALHO & CARVALHO LTDA-ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 12.582.134/0001-47 e Inscrição Estadual nº. 134018966 com sede na Av. Marechal Rondon, nº1814, Centro, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: 5 Blocos de notas fiscal de venda a consumidor mod.2 serie D-1, AIDF: 269220 nº1 a 250, 6 Blocos de notas fiscal de venda a consumidor mod.2 serie D-1, AIDF: 595853 nº251 a 550, 5 Blocos de notas fiscal de venda a consumidor mod.2 serie D-1, AIDF: 651385 nº551 a 800, conforme o boletim de ocorrência nº2015.78822, registrado em 19/03/2015 às 22:00.

Pontes e Lacerda – MT, 19 de Março de 2015.

EDITAL DE EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTA

JOCILENE JUSTINA DE OLIVEIRA ARRUDA ME, CNPJ 03.432.491/0001-38, Inscrição estadual 13.190.533-3, estabelecida na AV. Paraguai, S/N, bairro Vila Aurora na cidade de Poconé/MT, declara para os devidos fins de direito que houve extravio de 20 blocos de nota fiscal, serie d-1, autorização 1031, notas fiscal de nº 001 à 1.000.

A empresa M S ALVES - ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 10.014.494/0001-17 e Inscrição Estadual nº.13.358.028-8, com sede na Ave. MUNICIPAL, nº1399, Centro, no município de PONTES E LACERDA – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscais Modelo 2 de venda ao consumidor AIDF: 148490 Nº 1 A 500 e Blocos Modelo 2 de venda ao consumidor AIDF:188572 Nº 501 A 1000, conforme o boletim de ocorrência nº2015.69001, registrado em 11/03/2015 AS 09:30.

Pontes e Lacerda – MT, 22 de Fevereiro de 2015.

“**FERREIRA MENDES LTDA**, CNPJ Nº. 03.942.265/0001-05 e Inscrição Estadual nº. 13.083.514-5, estabelecida, sito a AV. Cuiabá nº. 74, Centro no município de Dom Aquino - MT. **COMUNICA o extravio** dos seguintes documentos: *Blocos de notas fiscais autorizadas, modelo 1, serie D-3, com numeração de nº. 01 á 1.000; *Controle AIDF; *Livro registro de entradas nº. 1 ao 23; *Livro registro de saídas nº. 1 ao 26; *Livro Apuração de ICMS nº. 1 ao 19; *Livro termo de Ocorrência nº. 1 ao 3; *Livro Caixa nº. 01; *Livro Razão nº. 01 ao 04; *Livro Inventário nº. 01 ao 12; Declaramos ainda que a empresa não possui documentos hábeis para reconstituição dos livros extraviados.”

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº
01/2010 ID. 217.996**

ERRATA

Publicação nº D.O. nº 26501

Onde se lê: Extrato Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão nº 01/2010 – ID. 217.996

Leia-se: Extrato Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Parceria nº 01/2010 – ID. 217.996

Cuiabá, 24 de março de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUÍNA - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 37-81.2014.811.0025 — 98228
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-Processo de Execução-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE (S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): JOSÉ CAITANO NASCIMENTO CITANDO: Executado: JOSÉ CAITANO NASCIMENTO, RG: 3.417.990 SSP MG • Filiação: Joaquim Caitano do Nascimento e Ana Soares, data de nascimento: 10/08/1961, brasileiro(a), natural de Nova belém-MG, viuvo(a), agricultor, Endereço: Local Incerto e Não Sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/01/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.894,87 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de de Título Extrajudicial proposta pelo Banco do Brasil S/A em desfavor do citando. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfecionada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Lívia Furquim Rodrigues, digitei. **Juína - MT, 24 de fevereiro de 2015. ROSANE INÊS NOATTO - GESTORA JUDICIÁRIA**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CÁCERES - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 200-51.1996.811.0006
AÇÃO: Processo de Execução-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): OLIVEIRA & SOUZA DUARTE LTDA, CITANDO(A,S): Executados(as): Oliveira &

Souza Duarte Ltda. Endereço: Rua Padre Cassemiro, 424 Bairro: Centro Cidade: Cáceres-MT Cep:78200000 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/3/1996 VALOR DO DÉBITO: R\$ 63.373,88 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Alega o exequente ser credor dos executados na importância de R\$ 63.373,88 (sessenta e três mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), referentes ao contrato de abertura de crédito em conta corrente — cheque ouro empresarial firmado entre as partes. Todavia, os executados não efetuaram a satisfação do débito, não obstante as diversas diligências realizadas pelo exequente, na tentativa de garantir o cumprimento da obrigação de forma extrajudicial. Diante do exposto, o exequente pleiteia pela procedência da presente ação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, AGF, estagiária, digitei. **Cáceres - MT, 9 de fevereiro de 2015. Solange Biscaro Marques Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 6289-91.2013.811.0007 – Código 110700

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário

PARTE AUTORA: Ideal Nutrição Animal Ltda

PARTE RÉ: Cassio Rodrigues da Cunha

CITANDO: **Cassio Rodrigues da Cunha**, CPF: 539.445.006-44, brasileiro, endereço: Rua J-01, nº 21, Setor J, Alta Floresta – MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/11/2013

VALOR DA CAUSA: R\$1.894,57

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "...IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente representada por seu procurador, vem propor AÇÃO DE COBRANÇA em face de CASSIO RODRIGUES DA CUNHA portador do CPF N.º. 539.445.006-44, residente e domiciliado à Rua J-1 nº. 21, Setor J, Alta Floresta – MT, consubstanciada nas razões de fato e direito doravante articuladas. DOS FATOS: O Réu adquiriu mercadorias da Autora através da nota fiscal DANFE nº. 000.09.174, totalizando o montante de R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais), sendo certo que tais mercadorias foram entregues. Com base nas notas fiscais, foram extraídos dois boletos bancários, com vencimento futuro na seguinte ordem; 01) Boleto nº. 9174/1, no valor de R\$ 642,50 (seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com vencimento em 12/12/2011, e sendo que até a presente data o Réu não pagou a referida fatura. 02) Boleto nº. 9174/1, no valor de R\$ 642,50 (seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com vencimento em 11/01/2011, e sendo que até a presente data o Réu não pagou a referida fatura. Inúmeras foram às vezes que a Autora tentou resolver amigavelmente esta pendenga, entretimentos, todas as tentativas restaram infrutíferas. Assim, como não poderia deixar de ser, a Autora amarga o prejuízo causado pela inadimplência do Réu, perfazendo o montante de R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais), restando unicamente à possibilidade de ressarcimento através da propositura da presente demanda. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: A priori, mister se faz ressaltar que o Réu se encontra em mora, razão pela qual é essencial que ele responda pelos prejuízos causados, sendo facultado a Autora acrescer os juros e a correção monetária ao valor principal do débito, obedecendo aos índices oficiais estabelecidos. Juros constitucionais de 1% (um por cento) ao mês mais correção monetária índice INPC-IBGE, honorários advocatícios na base de 10%, (fonte: www.drcalc.net) calculados na seguinte ordem; a) Boleto nº. 9174/1, com vencimento em 12/12/2011, no valor de R\$ 642,50, corrigido até a presente data perfaz o montante de R\$ 953,60 (novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) (demonstrativo anexo). b) Boleto nº. 9174/2, com vencimento em 12/12/2011, no valor de R\$ 642,50, corrigido até a presente data perfaz o montante de R\$ 940,97 (novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos). Portanto, presente está à razão

da propositura da ação, para que não permaneça maculado o direito lídimo e cristalino da Requerente em perceber a dívida obrigada, totalizando o valor correspondente a R\$ 1.894,57 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). DOS PEDIDOS: Diante dos fatos e fundamentos acima dispostos, REQUER: 01 – seja julgada PROCEDENTE a presente ação, para condenar o Réu ao pagamento da quantia de, R\$ 1.894,57 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), bem como ao pagamento das custas judiciais, honorários advocatícios, juros e correção monetária a partir da citação. 02- A expedição do mandato de citação do Réu via postal, para querendo, responder a presente ação, sob pena de serem tidos por verdadeiros os fatos ora alegados. Não obstante, protesta por provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exclusão de nenhum, notadamente, por depoimento pessoal do Réu, sob pena de confissão, prova documental, pericial, inclusive com a juntada de novos documentos..."

DESPACHO: Vistos.

Defiro o pleito formulado pelo requerente à fl. 39, ante a afirmativa expressa da parte autora de que o réu está em local incerto e não sabido, consoante artigo 231 do CPC.

Assim, cite-se o requerido por edital.

Após o decurso do prazo, caso não haja manifestação do requerido, nos moldes requerido o douto Defensor Público com atribuições nesta Comarca, que deverá ser intimado pessoalmente, com fulcro na Súmula nº 196 do STJ.

Após a manifestação do curador especial, voltem-me os autos conclusos.

Intime-se

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 30 (trinta) DIAS - AUTOS N.º 3189-65.2009.811.0041 - ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: HOSPITAL DE MEDICINA ESP. SANTA ROSA - PARTE RÉ: WAGNER GONÇALVES PENIDO, e GILSON CARLOS MONTEIRO FERNANDES, CPF: 084.057.878-44 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 13.512,04 (treze mil, quinhentos e doze reais e quatro centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente é credora do valor de 13.512,04 (treze mil, quinhentos e doze reais e quatro centavos) em razão da prestação de serviço médico-hospitalar prestado aos requeridos, o qual não foi adimplido, anexando documentos escritos necessários para a presente ação. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Diante das tentativas em localizar os requeridos para a citação pessoal, tendo a última correspondência voltado com motivo "recusado", defiro o pedido por citação por edital. Expeça-se o edital Eu, Ariel Makiana, estagiário, digitei. Cuiabá - MT, 18 de julho de 2014. Nelita Bandeira Duarte Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 5919-49.2012.811.0007 cód.104155 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco do Brasil S/A EXECUTADO(A,S): Maciel e Cassia Dias Ltda.-ME e Wagner Aparecido Figueiredo Mabel e Franciela de Cássia Dias CITANDO(A,S): Executados(as): Franciela de Cássia Dias, Cpf: 700.694.841-04, Rg: 13.924.346 SSP MT Filiação: Odair Gilberto Dias e Irene Isabel Barbon Dias, data de nascimento: 23/11/1981, brasileiro(a), solteiro(a), administradora, atualmente com endereço incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/01/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.465,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária

e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** Dos fatos: O exequente propõe a presente demanda objetivando satisfazer obrigação certa líquida e exigível consubstanciada em título executivo fundado em cédula de crédito comercial sob o nº 40/01010-4 no valor de R\$-44.465,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) com vencimento na data de 01 de novembro de 2014. O contrato mencionado acima favoreceu ao executado o crédito de R\$-44.465,00, a ser pago em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a quinquagésima nona no valor nominal de R\$-741,08 (setecentos e quarenta e um reais e oito centavos) e a sexagésima no valor nominal de R\$-741,28 setecentos e quarenta e um reais e oito centavos), acrescidos de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 01/12/2009 e a última em 01/11/2014, obrigando-me a liquidar com a parcela final, todas as responsabilidades resultantes deste título [...]. Em razão de até o presente momento não ocorrer o cumprimento da obrigação, configura-se o executado inadimplente adequase faz a presente demanda. Do Título Executivo Extrajudicial. Conforme artigo 580 do CPC. Bem como artigo 585, inciso VIII a respeito de títulos executivos extrajudiciais: Art. 585 são títulos executivos

extrajudiciais; VIII todos os demais títulos a que por disposição expressa à lei atribuir força executiva. Diante do exposto, requer a citação do executado no endereço na peça inicial, nos termos do artigo 652, do CPC, com nova redação dada pela Lei nº 11.382/2006, para que em 3 dias efetue o pagamento da quantia de R\$-44.465,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), acrescida de correção monetária e juros moratórios, até a data do efetivo pagamento, muitas contratuais, custas processuais e honorários advocatícios arbitrados no valor de 20% sobre o valor executado, nos termos do art. 652-A do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do mesmo, intimado para ulteriores atos do processo, bem como para querendo, oferecer Embargos à presente Execução, no prazo de 15 dias contados da data da expiração do presente edital. Dá-se à causa o valor de R\$-44.465,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, executado(a,\$) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Janete Helena Pereira, Técnica Judiciária, digitei. **ALTA FLORESTA MT, 13 DE MARÇO DE 2015. MARIA EDILENE FERREIRA DUARTE SANDMANN-GESTORA JUDICIÁRIA AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 56/207**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".